

		 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS			
PROTOCOLO GERAL Nº 64581.031177/2023-41				Processo licitatório: PREGÃO SRP 17/2023	
SEÇÃO: SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS					
ANO: 2023					
INTERESSADO: H Mil A Manaus					
ASSUNTO: Processo Licitatório – Pregão Eletrônico SRP Nº 17/2023 – Registro de Preços para Aquisição de Insumos/reagentes para a realização de exames laboratoriais de Bioquímica, Imuno-hormônios, Coagulação e Grupo Sanguíneo, com sessão de uso de equipamento em regime de comodato, para atender as necessidades do Laboratório do Hospital Militar de Área de Manaus					
ANEXOS: VOLUME III – Divisão de Estatística – Mapa de Coleta de dados, Anexo II – Estatística Coagulação, Anexo III –Estatística Grupo Sanguíneo, Nexo IV – Estatística Hormônios, Minuta do Termo de Contrato, Relatório de Pesquisa de preço, Mapa comparativo, Nota de Empenho, Ata da realização do Pregão, Justificativa Vedação de Consórcio, Justificativa para a possibilidade de Adesão a Ata de registro de preço, Justificativa para Adoção do SRP, Aviso de Licitação Dou nº 47, Edital do PE 17/2023, Termo de Referência, Esclarecimentos e Impugnações e Documentos de Habilitação.					
MOVIMENTO DO PROCESSO					
DESTINO		DATA		DESTINO	
1		13			
2		14			
3		15			
4		16			
5		17			
6		18			
7		19			
8		20			
9		21			
10		22			
11		23			
12		24			

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 10 dias do mês de Outubro do ano de 2024, procedemos à abertura deste volume nº II do Processo nº 64581.031177/2023-41, que se inicia com a folha nº 401, para constar, eu subscrevo e assino.



APARECIDA AUGUSTO PEDROSA AMARAL – 2º TEN
Membro da Comissão Permanente de Licitação



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64581.031177/2023-41

VOLUME III

ÍNDICE

01	Divisão de Estatística – Mapa de Coleta de dados	401
02	Anexo II – Estatística Coagulação	402
03	Anexo III –Estatística Grupo Sanguíneo	404
04	Nexo IV – Estatística Hormônios	406
05	Minuta do Termo de Contrato	409
06	Relatório de Pesquisa de preço	421
07	Mapa comparativo	425
08	Nota de Empenho	435
09	Ata da realização do Pregão	507
10	Justificativa Vedação de Consórcio	520
11	Justificativa para a possibilidade de Adesão a Ata de registro de preço	522
12	Justificativa para Adoção do SRP	524
13	Aviso de Licitação Dou nº 47	525
14	Edital do PE 17/2023	526
15	Termo de Referência	547
16	Esclarecimentos e Impugnações	568
17	Documentos de Habilitação	576

Divisão de Estatística - Mapa de Coleta de Dados

Período de 01/01/2022 Até 01/01/2023

Local de Coleta/Procedências Seleccionadas : Todas

Procedencias do Paciente Seleccionadas: Todas

Convênios Seleccionados : Todos

EXAMES	Ambulatorial	Internação	Emergência	Ocupacional	Total
MICROALBUMINURIA - AMOSTRA ISOLADA	442	0	0	0	442
POTASSIO	4952	1728	3283	0	9963
POTASSIO, URINA 24 h	13	0	0	0	13
PROTEINA C REATIVA	2701	1657	5273	0	9631
PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	977	114	44	0	1135
PROTEÍNAS, URINA (AMOSTRA ISOLADA)	9	0	0	0	9
PROTEÍNAS, URINA 24 h	137	3	1	0	141
RAZÃO PROTEÍNA(ALB)/CREATININA, URINA 24 HI	3	1	1	0	5
RELAÇÃO PROTEINURIA/CREATINURIA	17	0	0	0	17
SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA	295	0	2	0	297
SODIO	4850	1728	3287	0	9865
SODIO, URINA (AMOSTRA ISOLADA)	3	2	1	0	6
SODIO, URINA DE 24 h	16	1	0	0	17
TAXA FILTRAÇÃO GLOMERULAR (TGF,TFG,MDRD	8	0	1	0	9
TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA A GLICOSE COM S	183	0	0	0	183
TOTG - 1ª 2ª HR	84	0	0	0	84
TRANSFERRINA	283	7	7	0	297
TRIGLICERÍDIOS	279	2	12	0	293
TROPONINA	16	58	121	0	195
UREIA	10188	1729	3796	0	15713
SUB - TOTAIS	110462	22941	43447	0	176850

Nº EXAMES LABORATORIAIS	176850
Nº PACIENTES ATENDIDOS	31229
ÍNDICE	5,663

Anexo II - Estatística Coagulação 2022.pdf

Divisão de Estatística - Mapa de Coleta de Dados

Período de 01/01/2022 Até 31/12/2022

Local de Coleta/Procedências Seleccionadas : Todas

Procedências do Paciente Seleccionadas: Todas

Convênios Seleccionados : Todos

EXAMES	Ambulatorial	Internação	Emergência	Ocupacional	Total
TEMPO DE PROTROMBINA	2662	1281	900	0	4843
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL	1245	283	328	0	1856
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	1221	302	336	0	1859
SUB - TOTAIS	5128	1866	1564	0	8558

Nº EXAMES LABORATORIAIS	8558
Nº PACIENTES ATENDIDOS	4856
ÍNDICE	1,7624

Anexo III - Estatística Grupo sanguíneo - 2022.pdf

Divisão de Estatística - Mapa de Coleta de Dados

Período de 01/01/2022 Até 31/12/2022

Local de Coleta/Procedências Seleccionadas : Todas

Procedencias do Paciente Seleccionadas: Todas

Convênios Seleccionados : Todos

EXAMES	Ambulatorial	Internação	Emergência	Ocupacional	Total
GRUPO SANGUINEO/ FATOR RH	1199	2	16	0	1217
SUB - TOTAIS	1199	2	16	0	1217

N° EXAMES LABORATORIAIS	1217
N° PACIENTES ATENDIDOS	1217
ÍNDICE	1

Anexo IV - Estatística Hormônios 2022.pdf

Divisão de Estatística - Mapa de Coleta de Dados

Período de 01/01/2022 Até 01/01/2023

Local de Coleta/Procedências Selecionadas : Todas

Procedências do Paciente Selecionadas: Todas

Convênios Selecionados : Todos

EXAMES	Ambulatorial	Internação	Emergência	Ocupacional	Total
ACIDO FOLICO	859	6	4	0	869
ALFA FETOPROTEINA ou GLICOPROTEINA ACIDA	316	0	2	0	318
ANTI - TIREOGLOBULINA	548	0	1	0	549
ANTI TPO - ANTITIREOPOXIDASE	1142	0	1	0	1143
BHCG - QUANTITATIVO TOTAL	546	1	44	0	591
CA 125 II	464	1	1	0	466
CA 15-3	288	0	0	0	288
CA 19-9	501	1	4	0	506
CEA - ANTIG CARCINOEMBRIOG.	547	1	6	0	554
CITOMEGALOVIRUS - ANTICORPOS IgG	419	8	6	0	433
CITOMEGALOVIRUS - ANTICORPOS IgM	415	8	6	0	429
CORTISOL APOS DEXAMETASONA - TESTE DE SL	4	0	0	0	4
CORTISOL BASAL	629	0	1	0	630
CORTISOL RITMO - 2 AMOSTRAS	6	0	0	0	6
CURVA GLIC_INSULINICA - 2 DOSAGENS	3	0	0	0	3
CURVA INSULINA (30,60,90,120,180 e/ou 240)	2	0	0	0	2
DEHIDROEPIANDROSTERONA - SULFATO - DHEA	447	0	2	0	449
ESTRADIOL- E2	1276	1	3	0	1280
FERRITINA	3165	27	46	0	3238
GLOBULINA LIGADORA DE HORMONIOS SEXUAIS	220	0	0	0	220
HBSAG QUANTITATIVO	2381	23	40	0	2444
HEPATITE A - ANTI - HAV IgG	424	1	10	0	435
HEPATITE A - ANTI - HAV IgM	418	1	10	0	429
HEPATITE B - ANTI - HBC TOTAL	459	6	20	0	485
HEPATITE B - ANTI - HBc IgM	843	6	12	0	861
HEPATITE B - ANTI - HBs	1362	18	32	0	1412
HEPATITE C - ANTI-HCV- IMUNOHORM.	2514	21	47	0	2582
HIV 1 e 2 - ANTICORPOS	3033	25	55	0	3113
HIV I e II - teste rápido	2	0	0	0	2
HOMAIR - INDICE DE HOMA - IR/BETA	177	0	2	0	179
HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE - FSH	1681	1	1	0	1683
HORMONIO LUTEINIZANTE - LH	1542	1	3	0	1546
INSULINA	1534	1	3	0	1538
PROGESTERONA	681	1	1	0	683
PROLACTINA	1027	1	1	0	1029
PSA LIVRE+TOTAL+RELAÇÃO	1320	2	14	0	1336
PSA TOTAL	362	0	4	0	366
PTH - PARATORMONIO	706	5	4	0	715
RUBEOLA - ANTICORPOS IgG	375	5	3	0	383
RUBEOLA - ANTICORPOS IgM	369	5	3	0	377
T3 - TRIIODOTIRONINA LIVRE	831	3	5	0	839
T3 - TRIIODOTIRONINA TOTAL	1503	17	7	0	1527
T4 - TIROXINA LIVRE	6638	37	28	0	6703
T4 - TIROXINA TOTAL	1244	5	13	0	1262
TESTOSTERONA TOT+LIVRE+BIODISPONÍVEL	764	4	5	0	773
TESTOSTERONA TOTAL	536	2	1	0	539

Divisão de Estatística - Mapa de Coleta de Dados

Período de 01/01/2022 Até 01/01/2023

Local de Coleta/Procedências Seleccionadas : Todas

Procedências do Paciente Seleccionadas: Todas

Convênios Seleccionados : Todos

EXAMES	Ambulatorial	Internação	Emergência	Ocupacional	Total
TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgG	478	8	3	0	489
TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgM	486	8	3	0	497
TSH-HORMONIO TIREOESTIMULANTE-ULTRASEN	7568	40	40	0	7648
VITAMINA B12	3080	8	12	0	3080
VITAMINA D - 25 HIDROXI - NÃO ATIVAR	5910	14	18	0	5942
SUB - TOTAIS	62025	323	527	0	62875

Nº EXAMES LABORATORIAIS	62875
Nº PACIENTES ATENDIDOS	31229
ÍNDICE	2,0134

MINUTA TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS
(Processo Administrativo nº 64581.031177/2023-41)

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/.....,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
(A) HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS - H MIL A
MANAUS E

A União, por intermédio do(a) **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS - H MIL A MANAUS**, com sede no(a) AV, Prof Ernani Simão nº 1421, na cidade de Manaus /Amazonas, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.601.850/0001-10 (UG Principal) ou 09.601.850/0002-09 (UG Secundária), neste ato representado(a) pelo(a) Sr., nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no DOU de de de, portador da Matrícula Funcional nº, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 17/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de insumos/reagentes para a realização de exames laboratoriais de Bioquímica, Imuno-hormônios, Coagulação e Grupo Sanguíneo, com cessão de uso de equipamento em regime de comodato para atender às necessidades dos setores do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Militar de Área de Manaus – LAC do H Mil A Manaus, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° XXXX/XXXX

1						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 1 ano, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ _____.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 60 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° XXXX/XXXX

- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 8.14. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.
- 8.15. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
- 8.15.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
 - 8.15.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
 - 8.15.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;
 - 8.15.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
- 8.16. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 8.17. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 8.18. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;
- 8.19. Arquivar, entre outros documentos, projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;
- 8.20. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° XXXX/XXXX

- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/XXXX

demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9.23. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

9.24. A contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº 497, de 20 de maio de 2021.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO – Com relação às especificações dos reagentes e insumos laboratoriais

9.25. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

9.26. Todos os reagentes, calibradores e demais insumos fornecidos deverão ser originais e/ou compatíveis com os equipamentos ofertados. Devem ser enviados em embalagens sem indícios de ruptura ou violação, lacrados e transportados em temperatura adequada. Devem possuir registro no Ministério da Saúde. Os mesmos devem estar dentro do prazo de validade com pelo menos 80% da validade original para permitir a realização dos testes.

9.27. Efetuar a entrega dos reagentes em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

9.28. Quando for o caso, serão aceitos controles multiconstituintes desde que tenham compatibilidade com o equipamento ofertado e reconhecida qualidade e certificação.

9.29. A empresa vencedora deverá disponibilizar também todo o material envolvido na realização dos exames, inclusive calibradores e controles, bem como soluções e acessórios envolvidos na manutenção, limpeza, desobstrução, instalação e funcionamento do equipamento, em quantidade suficiente para a realização dos testes, sem ônus para a União.

9.30. A CONTRATADA compromete-se a enviar um relatório técnico do fabricante (ou da assessoria científica) que comprove a quantidade de reagentes (diluente, soluções, acessórios, calibradores, controles, entre outros) usados pelo equipamento para realização de cada teste.

9.31. Deverá disponibilizar kits reagentes de todos os parâmetros licitados, sem custo adicional para a

instituição, durante a fase inicial de instalação, calibração e treinamento, até que o equipamento esteja em perfeitas condições para uso.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO – Com relação às especificações dos equipamentos analíticos

9.32. De acordo com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 6ª Ed, só será admitida a oferta de equipamentos, inclusive suas partes e acessórios, com finalidade médica, odontológica, laboratorial ou fisioterápica, utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico, tratamento, reabilitação e monitoração em seres humanos, e equipamentos com finalidade de embelezamento e estética que, nos termos da Portaria INMETRO nº 384, de 18 de dezembro de 2020, cumpram os Requisitos de Avaliação da Conformidade e as Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade para Equipamentos sob Regime de Vigilância Sanitária - Consolidado, fixados, respectivamente, nos Anexos I e II, disponíveis em <http://www.inmetro.gov.br/legislacao>.

9.33. A empresa vencedora do certame deverá instalar o(s) equipamento(s) sob regime de COMODATO, que proporcionará(ao) a realização dos exames licitados e fornecerá um calendário de manutenções preventivas do equipamento, inclusive com reposição de peças se necessário.

9.34. A empresa deverá apresentar nota fiscal ou documento comprobatório para comprovação da data de aquisição e utilização do equipamento.

9.35. A empresa arrematante deverá prestar assistência técnica e assessoria científica comprovadamente no local de instalação do aparelho, bem como os profissionais responsáveis pelos atendimentos técnico-científicos, sejam comprovadamente inscritos em seus respectivos conselhos de classe, e que toda essa assessoria seja realizada sem ônus para União.

9.36. Deverá disponibilizar assistência técnica vinte e quatro (24) horas por dia, devendo atuar em até duas (2) horas após o chamado efetuado pelo usuário, e caso o problema não seja solucionado, deverá providenciar a substituição do equipamento por outro de igual modelo num período de até quarenta e oito (48) horas. A instalação do equipamento substituído deve ser acertada entre as partes com relação à data e horário de instalação e a empresa deve deixá-lo em condições de uso o mais rápido possível. Se o mesmo não for prontamente substituído em tempo hábil, a realização dos testes fica totalmente a cargo da empresa até que o equipamento esteja pronto para uso.

9.37. Caso o fornecimento de algum item da proposta seja descontinuado ou não seja entregue no período devido, em caso de inoperação do equipamento superior a 48 horas, ou ainda, em casos de testes que não sejam aprovados no controle interno ou externo de qualidade, a empresa se responsabilizará pela execução e os custos dos exames com um dos laboratórios de apoio credenciados pelo H Mil A Manaus. Neste caso a empresa será também responsável pela apanha das amostras, conferência, encaminhamento e devolução dos resultados dos exames em um prazo de até 48 horas.

9.38. Fornecer treinamento de capacitação de operação do equipamento por técnico comprovadamente apto para toda a equipe técnica do Laboratório em horário comercial, a combinar entre as partes. A empresa deverá fornecer material didático e certificado de treinamento individualizado para cada membro da equipe. A empresa deverá informar qual a carga-horária necessária para ministrar o treinamento, incluindo acompanhamento da rotina a fim de dirimir eventuais dúvidas.

9.39. Deverá manter o equipamento instalado na unidade do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital, com a continuidade da realização das análises, mesmo após a vigência do contrato, enquanto durar o estoque de reagentes e materiais de consumo.

9.40. A empresa vencedora deverá se responsabilizar por todo o sistema de interfaceamento bidirecional, compatível com o sistema operacional já utilizado no laboratório do HMAM durante todo o período de

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/XXXX

utilização dos equipamentos, tanto equipamento principal quanto back-up, inclusive cabeamento e outros materiais necessários para o pleno funcionamento do sistema, sem nenhum ônus para este hospital.

9.41. Os equipamentos devem estar acompanhados do manual, com versão em português.

9.42. Os equipamentos devem vir acompanhados de "no break" bivolt com capacidade proporcional a todo o sistema.

9.43. Deverá ser disponibilizado seguro contra incêndio e sinistro com cobertura total.

9.44. Para cada equipamento analisador, a empresa deverá disponibilizar um (01) computador completo dotado de Software em ambiente/plataforma Windows®, com monitor LCD colorido de 17 polegadas, teclado, mouse, e impressora compatível, além de switches para o interfaceamento, bem como unidade "no break" bivolt proporcional ao sistema, com autonomia para, no mínimo, 1 (uma) hora de uso sem energia elétrica. A manutenção dos mesmos fica a cargo da empresa contratada, sem ônus para a União.

9.45. Caso o vencedor do GRUPO 01 utilizar equipamentos com metodologias de química líquida, deverá ser fornecido um sistema contínuo de fornecimento e purificação de água acoplado ao equipamento, que produza água Tipo – I. Neste caso, a qualidade da água é fundamental para análises laboratoriais, evitando interferentes nas análises, sendo também considerada um reagente. A empresa será responsável pela qualidade da água, através da manutenção da estação de tratamento, inclusive com fornecimento de filtros e membranas para serem trocados periodicamente.

9.46. A empresa fica sujeita a realizar a mudança do local de instalação do aparelho caso haja necessidade do contratante, sem ônus para União.

9.47. Caso haja atualização tecnológica do equipamento ofertado durante a vigência do contrato, o mesmo deve ser substituído ou atualizado sem custo adicional para a Contratante.

9.48. Caso haja interesse em renovação do contrato por ambas as partes, após os 5 anos, os equipamentos deverão ser trocados em função da depreciação ocasionada pelo desgaste sofrido por um ativo uso.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° XXXX/XXXX

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 0,5 % (5 décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - i. O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 2% a 5 % do valor do Contrato.
3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 2% a 5% do valor do Contrato.
4. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato.
5. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato.
6. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/XXXX

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), Instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SÉGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/XXXX

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. Gestão/Unidade: Tesouro Nacional

13.1.2. Fonte de Recursos: 1005000142

13.1.3. Programa de Trabalho: 215845

13.1.4. Elemento de Despesa: 339030

13.1.5. Plano Interno: D8SAFUSUGPD

13.1.6. Nota de Empenho: NE2023XXXX

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/XXXX

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal no Amazonas, Seção Judiciária de Manaus, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Manaus, ____ de ____ de 20____.

ALESSANDRO SARTORI THIES - Cel

Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
(Processo Administrativo nº 64581.031177/2023-41)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, conforme determinações da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de insumos/reagentes para a realização de exames laboratoriais de Bioquímica, Imuno-hormônios, Coagulação e Grupo Sanguíneo, com cessão de uso de equipamento em regime de comodato para atender às necessidades dos setores do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Militar de Área de Manaus.

3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

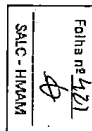
A presente Pesquisa de Preços foi realizada no período de 10 de maio a 5 outubro de 2023.

4. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO

Para a definição do preço estimado, foi utilizado como método, a média obtida na pesquisa de preços, em virtude de se mostrar a mais apropriada ao presente caso, considerando a relativa homogeneidade entre os preços coletados.

5. FONTES DE PESQUISA

Conforme previsão do artigo 5º da IN 65/2021, foram utilizados os parâmetros previstos nos Incisos II e IV, de forma combinada.



Parâmetros previstos no artigo 5º da IN 001/2021:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como PAINEL de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

6. ANÁLISE DA PESQUISA

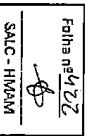
Após análise detalhada dos preços obtidos chegou-se ao Preço de Referência do total estimado da contratação de R\$ 2.982.003,33 (dois milhões novecentos e oitenta e dois mil três reais e trinta e três centavos)

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES CONSULTADOS

De acordo com a análise pesquisa de preços, observa-se que os fornecedores consultados atendem a Região Norte, visto que há escassez no interesse devido à localização geográfica do Hospital Militar de Área de Manaus. Além disso, alguns já celebram contrato com o órgão licitante, sem que tenha sido registrado intercorrências no cumprimento das obrigações do contratado.

8. ANEXOS

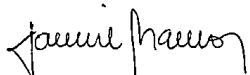
8.1. Mapa Comparativo;



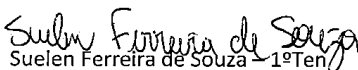
- 8.2. Relação de notas de empenho e ata de Pregão eletrônico vigente utilizados como memória de cálculo;
- 8.3. Impressão de Pesquisas de Preços;
- 8.4. Propostas formais dos fornecedores consultados.

Obs.: Não há comprovação de envio de solicitações de orçamentos não respondidas, pois as empresas contactadas mencionadas acima foram as que responderam.

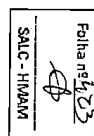
Manaus-AM, 10 de outubro de 2023.



Janine Maria Pereira Ramos – Cap



Suelen Ferreira de Souza – 1º Ten

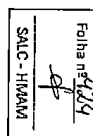


Jorlana Catrine Corrêa Ferreira
Jorlana Catrine Corrêa Ferreira – 2ºTen

Ramon Alves Pires
Ramon Alves Pires – 2ºTen

Nairze Saldanha Santos da Silva
Nairze Saldanha Santos da Silva – 2ºTen

Equipe de Planejamento





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

MAPA COMPARATIVO DO RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
(Processo Administrativo nº 64581.031177/2023-41)

GRUPO 01 - BIOQUÍMICA

Item	Especificação do Objeto	Und	Qtd	1º Orç	Legenda	2º Orç	Legenda	3º Orç	Legenda	4º Orç	Legenda	5º Orç	Legenda	Média de preços	Valor Total Estimado
1	REAGENTE PARA DOSAGEM DE ACIDO URICO, PARA AUTOMAÇÃO	TESTE	7.500	R\$ 1,90	4A	R\$ 1,62	4C	R\$ 2,10	2A		2A		2A	R\$ 1,87	R\$ 14.050,00
2	REAGENTE PARA DOSAGEM DE ALBUMINA, PARA AUTOMAÇÃO	TESTE	7.000	R\$ 1,70	4A	R\$ 1,55	4C	R\$ 2,17	2A		2A		2A	R\$ 1,81	R\$ 12.646,67
3	REAGENTE PARA DOSAGEM DE AMILASE, PARA AUTOMAÇÃO	TESTE	3.500		4A	R\$ 2,78	4C	R\$ 2,82	2A	R\$ 2,90	2A		2A	R\$ 2,83	R\$ 9.916,67
4	REAGENTE PARA DOSAGEM DE ASLO, PARA AUTOMAÇÃO	TESTE	1.500		4A		4C	R\$ 4,76	2A	R\$ 5,00	2A	R\$ 5,38	2A	R\$ 5,05	R\$ 7.570,00
5	REAGENTE PARA DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL, PARA AUTOMAÇÃO	TESTE	11.500	R\$ 2,00	4A	R\$ 1,96	4C	R\$ 2,36	2A		2A		2A	R\$ 2,11	R\$ 24.226,67
6	REAGENTE PARA DOSAGEM DE BILIRRUBINA DIRETA OU INDIRETA, PARA AUTOMAÇÃO	TESTE	11.500	R\$ 2,00	4A	R\$ 1,96	4C	R\$ 2,25	2A		2A		2A	R\$ 2,07	R\$ 23.805,00
7	REAGENTE PARA DOSAGEM DE CALCIO TOTAL, PARA AUTOMAÇÃO	TESTE	15.000	R\$ 2,00	4A	R\$ 1,73	4C	R\$ 2,19	2A		2A		2A	R\$ 1,97	R\$ 29.600,00

Folha nº 175

Item	Especificação do Objeto	Und	Qtd	1º Orç	Legenda	2º Orç	Legenda	3º Orç	Legenda	4º Orç	Legenda	5º Orç	Legenda	Média de preços	Valor Total Estimado
8	REAGENTE PARA DOSAGEM DE CLORETO, PARA AUTOMAÇÃO	TESTE	20.000		4A	R\$ 2,36	4C	R\$ 2,36	2A	R\$ 2,43	2A		2A	R\$ 2,38	R\$ 47.666,67
9	REAGENTE PARA DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL, PARA AUTOMAÇÃO	TESTE	16.500	R\$ 2,15	4A		4C	R\$ 2,23	2A	R\$ 2,45	2A		2A	R\$ 2,28	R\$ 37.565,00
10	REAGENTE PARA DOSAGEM DE CREATININA, PARA AUTOMAÇÃO	TESTE	30.000	R\$ 1,40	4A		4C	R\$ 1,92	2A	R\$ 1,93	2A		2A	R\$ 1,75	R\$ 52.500,00
11	REAGENTE PARA DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE CPK, PARA AUTOMAÇÃO	TESTE	4.500	R\$ 2,20	4A	R\$ 3,00	4C	R\$ 2,75	2A		2A		2A	R\$ 2,65	R\$ 11.925,00
12	REAGENTE PARA DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB CKMB, PARA AUTOMAÇÃO	TESTE	3.000		4A	R\$ 4,27	4C	R\$ 4,36	2A	R\$ 4,62	2A		2A	R\$ 4,42	R\$ 13.250,00
13	REAGENTE PARA DOSAGEM DE FERRO SERICO, PARA AUTOMAÇÃO	TESTE	5.000	R\$ 2,20	4A	R\$ 1,79	4C	R\$ 2,31	2A		2A		2A	R\$ 2,10	R\$ 10.500,00
14	REAGENTE PARA DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA, PARA AUTOMAÇÃO	TESTE	11.000	R\$ 2,00	4A	R\$ 1,75	4C	R\$ 2,24	2A		2A		2A	R\$ 2,00	R\$ 21.963,33
15	REAGENTE PARA DOSAGEM DE FOSFORO, PARA AUTOMAÇÃO	TESTE	14.000	R\$ 2,20	4A		4C	R\$ 2,43	2A	R\$ 2,80	2A		2A	R\$ 2,48	R\$ 34.673,33
16	REAGENTE PARA DOSAGEM DE FATOR REUMATÓIDE, PARA AUTOMAÇÃO	TESTE	1.500	R\$ 7,30	4A		4C	R\$ 6,04	2A	R\$ 6,76	2A		2A	R\$ 6,70	R\$ 10.050,00
17	REAGENTE PARA DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GGT), PARA AUTOMAÇÃO	TESTE	12.000	R\$ 2,50	4A	R\$ 2,01	4C	R\$ 2,85	2A		2A		2A	R\$ 2,45	R\$ 29.440,00
18	REAGENTE PARA DOSAGEM DE GLICOSE, PARA AUTOMAÇÃO	TESTE	25.000		4A		4C	R\$ 2,56	2A	R\$ 2,64	2A	R\$ 2,85	2A	R\$ 2,68	R\$ 67.083,33
19	REAGENTE PARA DOSAGEM DE HDL COLESTEROL, PARA AUTOMAÇÃO	TESTE	16.500		4A	R\$ 3,43	4C	R\$ 2,82	2A	R\$ 3,22	2A		2A	R\$ 3,16	R\$ 52.085,00

Folha nº 126

Item	Especificação do Objeto	Und	Qtd	1º Orç	Legenda	2º Orç	Legenda	3º Orç	Legenda	4º Orç	Legenda	5º Orç	Legenda	Média de preços	Valor Total Estimado
20	REAGENTE PARA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA, PARA AUTOMAÇÃO	TESTE	10.000	R\$ 8,80	4A		4C	R\$ 8,48	2A	R\$ 8,99	2A		2A	R\$ 8,76	R\$ 87.566,67
21	REAGENTE PARA DOSAGEM DE LACTATO, PARA AUTOMAÇÃO	TESTE	1.500		4A		4C	R\$ 4,85	2A	R\$ 4,91	2A	R\$ 5,07	2A	R\$ 4,94	R\$ 7.415,00
22	REAGENTE PARA DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA TOTAL, DHL, PARA AUTOMAÇÃO	TESTE	2.500	R\$ 2,95	4A		4C	R\$ 3,10	2A	R\$ 3,67	2A		2A	R\$ 3,24	R\$ 8.100,00
23	REAGENTE PARA DOSAGEM DE LIPASE, PARA AUTOMAÇÃO	TESTE	3.000	R\$ 3,00	4A		4C	R\$ 3,00	2A	R\$ 3,24	2A		2A	R\$ 3,08	R\$ 9.240,00
24	REAGENTE PARA DOSAGEM DE MAGNESIO, PARA AUTOMAÇÃO	TESTE	15.200		4A		4C	R\$ 2,32	2A	R\$ 2,40	2A	R\$ 2,59	2A	R\$ 2,44	R\$ 37.037,33
25	REAGENTE PARA DOSAGEM DE MICROALBUMINÚRIA, PARA AUTOMAÇÃO	TESTE	1.500		4A	R\$ 7,93	4C	R\$ 7,11	2A	R\$ 9,56	2A		2A	R\$ 8,20	R\$ 12.300,00
26	REAGENTE PARA DOSAGEM DE POTASSIO, PARA AUTOMAÇÃO	TESTE	20.000		4A		4C	R\$ 2,10	2A	R\$ 2,65	2A	R\$ 2,72	2A	R\$ 2,49	R\$ 49.800,00
27	REAGENTE PARA DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA, PARA AUTOMAÇÃO	TESTE	25.000		4A	R\$ 6,05	4C	R\$ 5,33	2A	R\$ 6,00	2A		2A	R\$ 5,79	R\$ 144.833,33
28	REAGENTE PARA DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS, PARA AUTOMAÇÃO	TESTE	7.000		4A	R\$ 1,56	4C	R\$ 1,77	2A	R\$ 1,97	2A		2A	R\$ 1,77	R\$ 12.366,67
29	REAGENTE PARA DOSAGEM DE UPRO - PROTEÍNA URINÁRIA, PARA AUTOMAÇÃO	TESTE	1.500		4A	R\$ 1,94	4C	R\$ 1,97	2A	R\$ 2,00	2A		2A	R\$ 1,97	R\$ 2.955,00
30	REAGENTE PARA DOSAGEM DE SODIO, PARA AUTOMAÇÃO	TESTE	20.000		4A	R\$ 3,69	4C	R\$ 2,36	2A	R\$ 2,40	2A		2A	R\$ 2,82	R\$ 56.333,33
31	REAGENTE PARA DOSAGEM DE TGP/ALT, PARA AUTOMAÇÃO	TESTE	25.000	R\$ 2,15	4A		4C	R\$ 2,06	2A	R\$ 2,19	2A		2A	R\$ 2,13	R\$ 53.333,33

Folha nº 423

Item	Especificação do Objeto	Und	Qtd	1º Orç	Legenda	2º Orç	Legenda	3º Orç	Legenda	4º Orç	Legenda	5º Orç	Legenda	Média de preços	Valor Total Estimado
32	REAGENTE PARA DOSAGEM DE TGO/AST, PARA AUTOMAÇÃO	TESTE	25.000		4A	R\$ 1,69	4C	R\$ 2,02	2A	R\$ 2,15	2A		2A	R\$ 1,95	R\$ 48.833,33
33	REAGENTE PARA DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS, PARA AUTOMAÇÃO	TESTE	16.300	R\$ 2,30	4A		4C	R\$ 2,10	2A	R\$ 2,37	2A		2A	R\$ 2,26	R\$ 36.783,67
34	REAGENTE PARA DOSAGEM DE TRANSFERRINA, PARA AUTOMAÇÃO	TESTE	1.500	R\$ 7,60	4A	R\$ 7,74	4C	R\$ 6,95	2A		2A		2A	R\$ 7,43	R\$ 11.145,00
35	REAGENTE PARA DOSAGEM DE CAPACIDADE LIGAÇÃO DE FERRO, PARA AUTOMAÇÃO	TESTE	1.500	R\$ 3,40	4A	R\$ 2,32	4C	R\$ 2,63	2A		2A		2A	R\$ 2,78	R\$ 4.175,00
36	REAGENTE PARA DOSAGEM DE UREIA, PARA AUTOMAÇÃO	TESTE	35.000	R\$ 1,60	4A	R\$ 1,78	4C	R\$ 1,99	2A		2A		2A	R\$ 1,79	R\$ 62.650,00
															R\$ 1.155.384,33

GRUPO 02 – IMUNO-HORMÔNIO

Item	Especificação do Objeto	Und	Qtd	1º Orç	Legenda	2º Orç	Legenda	3º Orç	Legenda	4º Orç	Legenda	5º Orç	Legenda	Média de preços	Valor Total Estimado
37	ACIDO FÓLICO (FOLATO) + CALIBRADOR + CONTROLES	TESTE	2.000	R\$ 9,79	4B	R\$ 8,61	4A	R\$ 9,30	2A		2A		2A	R\$ 9,23	R\$ 18.466,67
38	ANTI-TIREOGLOBULINA + CALIBRADOR + CONTROLES	TESTE	1.500		4B	R\$ 16,41	4A	R\$ 17,50	2A	R\$ 18,65	2A		2A	R\$ 17,52	R\$ 26.280,00

Folha nº 4
828
HMM

Item	Especificação do Objeto	Und	Qtd	1º Orç	Legenda	2º Orç	Legenda	3º Orç	Legenda	4º Orç	Legenda	5º Orç	Legenda	Média de preços	Valor Total Estimado
39	ANTITIREOPERÓXIDASE - ANTI - MICROSSOMAL (ANTI - TPO) + CALIBRADOR + CONTROLES	TESTE	2.500	R\$ 14,63	4B	R\$ 16,39	4A	R\$ 14,61	2A		2A		2A	R\$ 15,21	R\$ 38.025,00
40	BHCG QUANTITATIVO + CALIBRADOR + CONTROLES	TESTE	1.500		4B	R\$ 16,52	4A	R\$ 12,30	2A	R\$ 14,54	2A		2A	R\$ 14,45	R\$ 21.680,00
41	CORTISOL + CALIBRADOR + CONTROLES	TESTE	1.500	R\$ 14,05	4B	R\$ 17,47	4A	R\$ 13,50	2A		2A		2A	R\$ 15,01	R\$ 22.510,00
42	ESTRADIOL + CALIBRADOR + CONTROLES	TESTE	2.700	R\$ 7,28	4B		4A	R\$ 6,80	2A	R\$ 8,00	2A		2A	R\$ 7,36	R\$ 19.872,00
43	FERRITINA + CALIBRADOR + CONTROLES	TESTE	7.000		4B		4A	R\$ 7,79	2A	R\$ 7,93	2A	R\$ 8,00	2A	R\$ 7,91	R\$ 55.346,67
44	FSH (HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE) + CALIBRADOR + CONTROLES	TESTE	3.500		4B	R\$ 11,52	4A	R\$ 9,90	2A	R\$ 11,61	2A		2A	R\$ 11,01	R\$ 38.535,00
45	INSULINA + CALIBRADOR + CONTROLES	TESTE	3.200	R\$ 15,68	4B		4A	R\$ 13,38	2A	R\$ 15,21	2A		2A	R\$ 14,76	R\$ 47.221,33
46	LH (HORMÔNIO LUTEINIZANTE) + CALIBRADOR + CONTROLES	TESTE	3.200	R\$ 9,53	4B		4A	R\$ 9,52	2A	R\$ 11,51	2A		2A	R\$ 10,19	R\$ 32.597,33
47	PROGESTERONA + CALIBRADOR + CONTROLES	TESTE	2.000	R\$ 9,72	4B	R\$ 8,47	4A	R\$ 9,94	2A		2A		2A	R\$ 9,38	R\$ 18.753,33
48	PROLACTINA + CALIBRADOR + CONTROLES	TESTE	2.200	R\$ 9,08	4B		4A	R\$ 9,00	2A	R\$ 9,12	2A		2A	R\$ 9,07	R\$ 19.946,67
49	PSA TOTAL (ANTIGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO) + CALIBRADOR + CONTROLES	TESTE	4.000	R\$ 8,27	4B		4A	R\$ 9,83	2A	R\$ 10,56	2A		2A	R\$ 9,55	R\$ 38.213,33
50	PSA LIVRE + CALIBRADOR + CONTROLES	TESTE	2.500		4B		4A	R\$ 11,26	2A	R\$ 12,21	2A	R\$ 13,90	2A	R\$ 12,46	R\$ 31.141,67
51	DEHIDROEPIANDROSTERONA SULFATO - SDHEA + CALIBRADOR + CONTROLES	TESTE	1.200		4B		4A	R\$ 14,57	2A	R\$ 14,62	2A	R\$ 15,00	2A	R\$ 14,73	R\$ 17.676,00

Folha nº 229

Item	Especificação do Objeto	Und	Qtd	1º Orç	Legenda	2º Orç	Legenda	3º Orç	Legenda	4º Orç	Legenda	5º Orç	Legenda	Média de preços	Valor Total Estimado
52	SHBG - GLOBULINA LIGADORA DE HORMÔNIOS SEXUAIS + CALIBRADOR + CONTROLES	TESTE	2.200		4B		4A	R\$ 19,63	2A	R\$ 21,05	2A	R\$ 25,00	2A	R\$ 21,89	R\$ 48.165,33
53	TESTOSTERONA TOTAL + CALIBRADOR + CONTROLES	TESTE	3.000		4B		4A	R\$ 10,09	2A	R\$ 11,75	2A	R\$ 12,79	2A	R\$ 11,54	R\$ 34.630,00
54	TSH (HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE) + CALIBRADOR + CONTROLES	TESTE	15.200		4B		4A	R\$ 4,00	2A	R\$ 4,45	2A	R\$ 4,98	2A	R\$ 4,48	R\$ 68.045,33
55	T3 TOTAL + CALIBRADOR + CONTROLES	TESTE	3.500	R\$ 4,41	4B		4A	R\$ 5,76	2A	R\$ 5,83	2A		2A	R\$ 5,33	R\$ 18.666,67
56	T3 LIVRE + CALIBRADOR + CONTROLES	TESTE	2.200		4B	R\$ 9,97	4A	R\$ 9,80	2A	R\$ 10,00	2A		2A	R\$ 9,92	R\$ 21.831,33
57	T4 TOTAL + CALIBRADOR + CONTROLES	TESTE	3.000	R\$ 5,43	4B		4A	R\$ 5,47	2A	R\$ 5,50	2A		2A	R\$ 5,47	R\$ 16.400,00
58	T4 LIVRE + CALIBRADOR + CONTROLES	TESTE	15.000	R\$ 5,43	4B		4A	R\$ 4,95	2A	R\$ 5,43	2A		2A	R\$ 5,27	R\$ 79.050,00
59	25 HIDRÓXI VITAMINA D + CALIBRADOR + CONTROLES	TESTE	14.000		4B		4A	R\$ 16,60	2A	R\$ 17,27	2A	R\$ 20,44	2A	R\$ 18,10	R\$ 253.446,67
60	VITAMINA B 12 (CIANOCOBALAMINA) + CALIBRADOR + CONTROLES	TESTE	7.000	R\$ 10,87	4B		4A	R\$ 9,00	2A	R\$ 10,68	2A		2A	R\$ 10,18	R\$ 71.283,33
61	ALFAFETOPROTEÍNA + CALIBRADOR + CONTROLES	TESTE	1.000	R\$ 14,38	4B		4A	R\$ 13,90	2A	R\$ 14,02	2A		2A	R\$ 14,10	R\$ 14.100,00
62	CA 125 + CALIBRADOR + CONTROLES	TESTE	1.000	R\$ 14,68	4B		4A	R\$ 13,52	2A	R\$ 14,00	2A		2A	R\$ 14,07	R\$ 14.066,67
63	CA 15.3 + CALIBRADOR + CONTROLES	TESTE	1.000		4B	R\$ 21,47	4A	R\$ 20,00	2A	R\$ 22,70	2A		2A	R\$ 21,39	R\$ 21.390,00
64	CA 19.9 + CALIBRADOR + CONTROLES	TESTE	1.000		4B		4A	R\$ 16,65	2A	R\$ 17,20	2A	R\$ 17,85	2A	R\$ 17,23	R\$ 17.233,33

Folha nº 430

Item	Especificação do Objeto	Und	Qtd	1º Orç	Legenda	2º Orç	Legenda	3º Orç	Legenda	4º Orç	Legenda	5º Orç	Legenda	Média de preços	Valor Total Estimado
65	CEA- ANTIGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO + CALIBRADOR + CONTROLES	TESTE	1.200	R\$ 10,50	4B		4A	R\$ 10,60	2A	R\$ 11,00	2A		2A	R\$ 10,70	R\$ 12.840,00
66	CITOMEGALOVÍRUS IGM + CALIBRADOR + CONTROLES	TESTE	1.000	R\$ 0,00	4B		4A	R\$ 15,75	2A	R\$ 16,80	2A	R\$ 16,90	2A	R\$ 16,48	R\$ 16.483,33
67	CITOMEGALOVÍRUS IGG + CALIBRADOR + CONTROLES	TESTE	1.000	R\$ 0,00	4B		4A	R\$ 10,95	2A	R\$ 11,00	2A	R\$ 11,40	2A	R\$ 11,12	R\$ 11.116,67
68	HBSAG + CALIBRADOR + CONTROLES	TESTE	5.000	R\$ 17,29	4B	R\$ 16,48	4A	R\$ 16,51	2A		2A		2A	R\$ 16,76	R\$ 83.800,00
69	HVA IGM + CALIBRADOR + CONTROLES	TESTE	1.000	R\$ 17,73	4B		4A	R\$ 17,41	2A	R\$ 17,76	2A		2A	R\$ 17,63	R\$ 17.633,33
70	HVA TOTAL OU IGG + CALIBRADOR + CONTROLES	TESTE	1.000	R\$ 15,50	4B		4A	R\$ 13,83	2A	R\$ 15,78	2A		2A	R\$ 15,04	R\$ 15.036,67
71	HBC TOTAL + CALIBRADOR + CONTROLES	TESTE	1.000	R\$ 12,97	4B		4A	R\$ 12,71	2A	R\$ 13,32	2A		2A	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00
72	HBC IGM + CALIBRADOR + CONTROLES	TESTE	2.000	R\$ 17,12	4B		4A	R\$ 15,14	2A	R\$ 16,70	2A		2A	R\$ 16,32	R\$ 32.640,00
73	ANTI - HBS + CALIBRADOR + CONTROLES	TESTE	3.000	R\$ 9,67	4B		4A	R\$ 8,99	2A	R\$ 9,00	2A		2A	R\$ 9,22	R\$ 27.660,00
74	HCV + CALIBRADOR + CONTROLES	TESTE	5.500	R\$ 16,65	4B		4A	R\$ 14,95	2A	R\$ 15,00	2A		2A	R\$ 15,53	R\$ 85.433,33
75	HIV I E II (DETERMINAÇÃO CONJUNTA) + CALIBRADOR + CONTROLES	TESTE	6.500		4B		4A	R\$ 11,29	2A	R\$ 11,70	2A	R\$ 12,50	2A	R\$ 11,83	R\$ 76.895,00
76	RUBEOLA IGG + CALIBRADOR + CONTROLES	TESTE	1.000		4B		4A	R\$ 15,09	2A	R\$ 15,50	2A	R\$ 16,00	2A	R\$ 15,53	R\$ 15.530,00
77	RUBEOLA IGM + CALIBRADOR + CONTROLES	TESTE	1.000		4B		4A	R\$ 15,50	2A	R\$ 15,81	2A	R\$ 15,97	2A	R\$ 15,76	R\$ 15.760,00
78	TOXOPLASMOSE IGM + CALIBRADOR + CONTROLES	TESTE	1.000	R\$ 15,20	4B		4A	R\$ 14,95	2A	R\$ 16,21	2A		2A	R\$ 15,45	R\$ 15.453,33

Folha nº 7 de 10

Item	Especificação do Objeto	Und	Qtd	1º Orç	Legenda	2º Orç	Legenda	3º Orç	Legenda	4º Orç	Legenda	5º Orç	Legenda	Média de preços	Valor Total Estimado
79	TOXOPLASMOSE IGG + CALIBRADOR + CONTROLES	TESTE	1.000	R\$ 13,62	4B		4A	R\$ 14,50	2A	R\$ 14,62	2A		2A	R\$ 14,25	R\$ 14.246,67
80	PARATORMÔNIO – PTH + CALIBRADOR + CONTROLES	TESTE	1.500	R\$ 17,30	4B		4A	R\$ 15,29	2A	R\$ 16,07	2A		2A	R\$ 16,22	R\$ 24.330,00
															R\$ 1.602.432,00

GRUPO 03 – COAGULAÇÃO

Item	Especificação do Objeto	Und	Qtd	1º Orç	Legenda	2º Orç	Legenda	3º Orç	Legenda	4º Orç	Legenda	5º Orç	Legenda	Média de preços	Valor Total Estimado
81	TEMPO DE ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	TESTE	12.000	R\$ 11,34	4D	R\$ 8,81	4C	R\$ 8,13	2A					R\$ 9,43	R\$ 113.160,00
82	O TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTPA OU PTTA)	TESTE	8.000		4D	R\$ 6,85	4C	R\$ 7,40	2A	R\$ 7,46	2A			R\$ 7,24	R\$ 38.000,00
															R\$ 151.160,00

Folha nº 43
SALC - HMAM

Item	Especificação do Objeto	Und	Qtd	1º Orç	Legenda	2º Orç	Legenda	3º Orç	Legenda	4º Orç	Legenda	5º Orç	Legenda	Média de preços	Valor Total Estimado
83	TESTE PARA CLASSIFICAÇÃO SANGUÍNEA ABO/RH+PROVA REVERSA. POR METODOLOGIA DE AGLUTINAÇÃO EM COLUNA. CARTÃO COM MÍNIMO DE 6 MICROTUBOS OU MICROCOLUNAS, CONTENDO ANTICORPOS MONOCLONAIS ANTI-A, ANTI-B, ANTI-D, CONTROLE E PROVA REVERSA.	TESTE	3.300	R\$ 19,80	4A	R\$ 20,00	2A	R\$ 23,05	2A					R\$ 20,95	R\$ 69.135,00
84	TESTE PARA CONFIRMAÇÃO DE (D) PARCIAL POR METODOLOGIA DE AGLUTINAÇÃO EM COLUNA. CARTÃO COM MÍNIMO DE 6 MICROTUBOS OU MICROCOLUNAS.	TESTE	400	R\$ 10,00	4A	R\$ 8,85	2A	R\$ 10,34	2A					R\$ 9,73	R\$ 3.892,00
															R\$ 73.027,00

O Valor total estimado da contratação é de R\$ 2.982.003,33 (dois milhões novecentos e oitenta e dois mil três reais e trinta e três centavos)

Legendas:

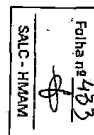
2A – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

4A – COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA. CNPJ 04.054.617/0001-40 (REAL DIAGNÓSTICA)

4B – A.R. RODRIGUEZ E CIA LTDA. CNPJ 04.562.591/0001-41

4C – LABSA PRODUTOS PARA SAÚDE. CNPJ: 12.454.719/0001-81

4D – HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA. CNPJ 01.759.236/0001-79



**SIAFI**Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 22/02/2022 12:48

Usuário: ***.293.662-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167020	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.601.850/0002-09	RUA PROF ERNANI SIMAO, NR 1421 CACHOEIRINHA	69065-390
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	PABX: (092)2126-2000 FAX:2126-2005/2126-2056

Ano	Tipo	Número
2022	NE	203

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171500	0170270013	339030	167505	D8SAFUSUGPD

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
21/02/2022	Global	64581.001633/2022-48	0,0000	59.013,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
01.490.595/0001-73	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	60873-665
Endereço	UF	Telefone
DUARTE COELHO 399 F PAUPINA	CE	(085)- 224-3600
Município	UF	Telefone
FORTALEZA	CE	(085)- 224-3600

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

339030.11-MATERIAL QUIMICO
DIEX Nº 19-LAC, DE 09 FEV 22 * PREGÃO 26/2021, CONTRATO 06/2022
2022NC400489-DGP, DE 17 JAN 22

Local da Entrega

RUA PROF. ERNANI SIMÃO, NR 1421, CACHOEIRINHA, MANAUS-AM, CEP 69.065-390

Informação Complementar

16002005000262021 - UASG Minuta: 160020

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	22/02/2022 12:11:38	Alteração



Data e hora da consulta: 22/02/2022 12:48

Usuário: ***.293.662-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista
59.013,00

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00037 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE FERRITINA, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	1.536,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	300,00000	5,1200	1.536,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00041 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE PROLACTINA, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	2.188,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	400,00000	5,4700	2.188,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00043 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE PSA LIVRE, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	5.064,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	600,00000	8,4400	5.064,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00044 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE TRIIODOTIRONINA LIVRE (T3), MÉTODO ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	3.066,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	600,00000	5,1100	3.066,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00048 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ANTI TOXOPLASMA GONDII IGG, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	1.706,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	200,00000	8,5300	1.706,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	22/02/2022 12:11:38	Alteração



Data e hora da consulta: 22/02/2022 12:48

Usuário: ***.293.662-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista
59.013,00

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00049 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ANTI TOXOPLASMA GONDII IGM, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	1.952,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	200,00000	9,7600	1.952,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00051 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ÁCIDO FÓLICO, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	3.780,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	500,00000	7,5600	3.780,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	Item compra: 00052 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE CORTISOL TOTAL, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	1.386,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	200,00000	6,9300	1.386,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
009	Item compra: 00053 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ESTRADIOL, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	1.482,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	300,00000	4,9400	1.482,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
010	Item compra: 00054 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE BETA HCG, MÉTODO ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	1.110,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	200,00000	5,5500	1.110,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
011	Item compra: 00055 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE	1.506,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	22/02/2022 12:11:38	Alteração

Data e hora da consulta: 22/02/2022 12:48

Usuário: ***.293.662-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa 339030 - MATERIAL DE CONSUMO Total da Lista 59.013,00

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
011	ANÁLISE QUANTITATIVO DE PROGESTERONA, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	1.506,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	300,00000	5,0200	1.506,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
012	Item compra: 00059 - ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE*** ANTI HORMÔNIO PARATIRÓIDE (PTH) HUMANO	3.980,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	400,00000	9,9500	3.980,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
013	Item compra: 00061 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ANTI RUBÉOLA VÍRUS IGM, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	922,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	100,00000	9,2200	922,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
014	Item compra: 00064 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO ANTI HBC TOTAL, MÉTODO ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	2.436,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	400,00000	6,0900	2.436,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
015	Item compra: 00067 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ANTI HBS, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	2.612,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	400,00000	6,5300	2.612,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
016	Item compra: 00069 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ANTI CITOMEGALOVÍRUS IGG, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	2.148,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	22/02/2022 12:11:38	Alteração

Data e hora da consulta: 22/02/2022 12:48

Usuário: ***.293.662-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

59.013,00

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item		
016	Item compra: 00069 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ANTI CITOMEGALOVÍRUS IGG, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	2.148,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	200,00000	10,7400	2.148,00

Seq.	Descrição	Valor do Item		
017	Item compra: 00071 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ALFAFETOPROTEÍNA (AFP), MÉTODO IMUNOENSAIO ENZIMÁTICO DE MICROPARTÍCULAS, APRESENTAÇÃO TESTE	918,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	200,00000	4,5900	918,00

Seq.	Descrição	Valor do Item		
018	Item compra: 00072 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE CA 125, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	2.679,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	300,00000	8,9300	2.679,00

Seq.	Descrição	Valor do Item		
019	Item compra: 00073 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE CA 19.9, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	1.744,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	200,00000	8,7200	1.744,00

Seq.	Descrição	Valor do Item		
020	Item compra: 00074 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE INSULINA, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	4.704,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	600,00000	7,8400	4.704,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	22/02/2022 12:11:38	Alteração

Data e hora da consulta: 22/02/2022 12:48

Usuário: ***.293.662-*

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa 339030 - MATERIAL DE CONSUMO Total da Lista 59.013,00

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
021	Item compra: 00076 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DHEA-SO4, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	2.006,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	200,00000	10,0300	2.006,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
022	Item compra: 00077 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO 1 CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE 1 QUANTITATIVO ANTICORPO ANTI TIREOPEROXIDASE (TPO), MÉTODO 1 ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO 1 TESTE	2.478,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	300,00000	8,2600	2.478,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
023	Item compra: 00078 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE TIREOGLOBULINA, MÉTODO ELISA, APRESENTAÇÃO TESTE	1.514,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	200,00000	7,5700	1.514,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
024	Item compra: 00080 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO SHBG, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	6.096,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	600,00000	10,1600	6.096,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO
***.297.212-**
22/02/2022 12:11:38

Versão	Data/Hora	Operação
002	22/02/2022 12:11:38	Alteração



SIAFI

Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 22/02/2022 12:48

Usuário: ***.293.662-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Responsável pela Nota de Empenho

MARCOS ROBERTO DE MELO HERRERA

***.305.647-**

21/02/2022 16:14:20

Versão	Data/Hora	Operação
002	22/02/2022 12:11:38	Alteração



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 22/02/2022 12:48

Usuário: ***.293.662**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissante

Código	Nome	Moeda
167020	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.601.850/0002-09	RUA PROF ERNANI SIMAO, NR 1421 CACHOEIRINHA	69065-390
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	PABX: (092)2126-2000 FAX:2126-2005/2126-2056

Ano	Tipo	Número
2022	NE	204

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171500	0170270013	339030	167505	D8SAFUSUGPD

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
21/02/2022	Global	64581.001711/2022-12	0,0000	22.680,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
73.008.682/0001-52	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	05802-140
Endereço		
GUIDO CALOI 1.935 TERREOBLOCOS A, B JARDIM SAO LUIZ		
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

339030.11-MATERIAL QUIMICO
DIEX Nº 23-LAC, DE 10 FEV 22 * PREGÃO 26/2021, CONTRATO 05/2022
2022NC400489-DGP, DE 17 JAN 22

Local da Entrega

RUA PROF. ERNANI SIMÃO, NR 1421, CACHOEIRINHA, MANAUS-AM, CEP 69.065-390

Informação Complementar

16002005000262021 - UASG Minuta: 160020

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	22/02/2022 12:11:38	Alteração

Data e hora da consulta: 22/02/2022 12:48
Usuário: ***.293.662-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa - 339030 - MATERIAL DE CONSUMO Total da Lista 22.680,00

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00081 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE TEMPO DE ATIVIDADE DE PROTROMBINA, MÉTODO COAGULOMETRIA, APRESENTAÇÃO TESTE	7.230,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	3.000,00000	2,4100	7.230,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00082 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA, MÉTODO COAGULOMETRIA, APRESENTAÇÃO TESTE	15.450,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	3.000,00000	5,1500	15.450,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO
***.297.212-**
22/02/2022 12:11:38

Responsável pela Nota de Empenho
MARCOS ROBERTO DE MELO HERRERA
***.305.647-**
21/02/2022 16:14:19



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 22/02/2022 12:49

Usuário: ***.293.662.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissor

Código	Nome	Moeda
167020	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.601.850/0002-09	RUA PROF ERNANI SIMAO, NR 1421 CACHOEIRINHA	69065-390
Município	UF - Telefone	
MANAUS	AM PABX: (092)2126-2000 FAX:2126-2005/2126-2056	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	205

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171500	0170270013	339030	167505	D8SAFUSUGPD

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
21/02/2022	Ordinário	64581.001848/2022-69	0,0000	166.476,22

Favorecido

Código	Nome	
73.008.682/0001-52	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	
Endereço		CEP
GUIDO CALOI 1.935 TERREOBLOCOS A, B JARDIM SAO LUIZ		05802-140
Município	UF - Telefone	
SAO PAULO	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

339030.11-MATERIAL QUÍMICO
DIEX Nº 24-LAC, DE 14 FEV 22 * PREGÃO 26/2021
2022NC400489-DGP, DE 17 JAN 22

Local da Entrega

RUA PROF. ERNANI SIMÃO, NR 1421, CACHOEIRINHA, MANAUS-AM, CEP 69.065-390

Informação Complementar

16002005000262021 - UASG Minuta: 160020

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	22/02/2022 12:11:38	Alteração

Data e hora da consulta: 22/02/2022 12:49
Usuário: ***.293.662-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa 339030 - MATERIAL DE CONSUMO Total da Lista 166.476,22

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00004 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ALT/TGP, MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	8.431,10

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	7.145,00000	1,1800	8.431,10

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00005 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE AST/TGO, MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	7.716,60

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	7.145,00000	1,0800	7.716,60

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00006 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 2, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO BILIRRUBINA DIRETA E TOTAL, MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	2.743,20

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	2.286,00000	1,2000	2.743,20

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00007 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE BILIRRUBINA DIRETA, MÉTODO FOTOMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	4.114,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	3.429,00000	1,2000	4.114,80

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00008 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE CÁLCIO, MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	5.569,20

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	4.680,00000	1,1900	5.569,20

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00009 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE	6.400,00

Data e hora da consulta: 22/02/2022 12:49

Usuário: ***.293.662-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	166.476,22

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	ANÁLISE QUANTITATIVO DE CLORETOS, MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	6.400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	5.000,00000	1,2800	6.400,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00010 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE COLESTEROL TOTAL, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	7.866,88

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	7.024,00000	1,1200	7.866,88

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	Item compra: 00011 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE TRIGLICERÍDEOS, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	5.164,11

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	3.513,00000	1,4700	5.164,11

Seq.	Descrição	Valor do Item
009	Item compra: 00012 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE HDL COLESTEROL, MÉTODO DIRETO, APRESENTAÇÃO TESTE	5.379,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	2.908,00000	1,8500	5.379,80

Seq.	Descrição	Valor do Item
010	Item compra: 00013 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE URÉIA, MÉTODO ENZIMÁTICO. COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	11.483,76

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	9.732,00000	1,1800	11.483,76

Seq.	Descrição	Valor do Item
011	Item compra: 00014 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE	9.569,80

Versão	Data/Hora	Operação
002	22/02/2022 12:11:38	Alteração



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 22/02/2022 12:49

Usuário: ***.293.662.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

166.476,22

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
011	ANÁLISE QUANTITATIVO DE CREATININA, MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	9.569,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	8.110,00000	1,1800	9.569,80

Seq.	Descrição	Valor do Item
012	Item compra: 00016 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE CK-MB, MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	4.408,12

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	2.284,00000	1,9300	4.408,12

Seq.	Descrição	Valor do Item
013	Item compra: 00017 - REAGENTE ANALÍTICO 1, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE LACTATO DESIDROGENASE (LDH), APRESENTAÇÃO TESTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO	6.307,52

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	3.428,00000	1,8400	6.307,52

Seq.	Descrição	Valor do Item
014	Item compra: 00018 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE FERRO, MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	1.894,28

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	1.334,00000	1,4200	1.894,28

Seq.	Descrição	Valor do Item
015	Item compra: 00019 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE FOSFATASE ALCALINA, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	5.349,24

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	4.572,00000	1,1700	5.349,24

Seq.	Descrição	Valor do Item
016	Item compra: 00020 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE FÓSFORO, MÉTODO COLORIMÉTRICO	4.176,90

Versão	Data/Hora	Operação
002	22/02/2022 12:11:38	Alteração

Data e hora da consulta: 22/02/2022 12:49
Usuário: ***.293.662.**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO 166.476,22

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
016	DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	4.176,90

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	3.510,00000	1,1900	4.176,90

Seq.	Descrição	Valor do Item
017	Item compra: 00021 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	4.026,96

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	2.856,00000	1,4100	4.026,96

Seq.	Descrição	Valor do Item
018	Item compra: 00024 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE LIPASE, MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	1.788,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	1.200,00000	1,4900	1.788,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
019	Item compra: 00025 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE MAGNÉSIO, MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	3.490,56

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	2.424,00000	1,4400	3.490,56

Seq.	Descrição	Valor do Item
020	Item compra: 00026 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE POTÁSSIO, MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	7.300,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	5.000,00000	1,4600	7.300,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
021	Item compra: 00027 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE PROTEÍNA "C" REATIVA, MÉTODO IMUNOTURBIDIMETRIA, APRESENTAÇÃO TESTE	13.738,26

Versão	Data/Hora	Operação
002	22/02/2022 12:11:38	Alteração

**SIAFI**Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 22/02/2022 12:49

Usuário: ***.293.662.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

166.476,22

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
021	Item compra: 00027 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE PROTEÍNA "C" REATIVA, MÉTODO IMUNOTURBIDIMETRIA, APRESENTAÇÃO TESTE	13.738,26

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	3.426,00000	4,0100	13.738,26

Seq.	Descrição	Valor do Item
022	Item compra: 00028 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE PROTEÍNAS TOTAIS, MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	2.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	2.000,00000	1,0000	2.000,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
023	Item compra: 00029 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE SÓDIO, MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	6.600,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	5.000,00000	1,3200	6.600,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
024	Item compra: 00031 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE FATOR REUMATÓIDE, MÉTODO IMUNOTURBIDIMETRIA, APRESENTAÇÃO TESTE	3.190,14

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	666,00000	4,7900	3.190,14

Seq.	Descrição	Valor do Item
025	Item compra: 00032 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE TRANSFERRINA, MÉTODO TURBIDIMETRIA, APRESENTAÇÃO TESTE	4.260,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	1.000,00000	4,2600	4.260,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
026	Item compra: 00033 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE	17.400,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	22/02/2022 12:11:38	Alteração

Data e hora da consulta: 22/02/2022 12:49

Usuário: ***.293.662.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	166.476,22

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
026	ANÁLISE QUANTITATIVO DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA, MÉTODO IMUNOTURBIDIMETRIA, APRESENTAÇÃO TESTE	17.400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	4.000,00000	4,3500	17.400,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
027	Item compra: 00034 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE PROTEÍNAS NO LÍQUOR E URINA, MÉTODO COLORIMÉTRICO/VERMELHO DE PIROGALOL, APRESENTAÇÃO TESTE	953,55

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	585,00000	1,6300	953,55

Seq.	Descrição	Valor do Item
028	Item compra: 00035 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE MICROALBUMINÚRIA, MÉTODO IMUNOTURBIDIMETRIA, APRESENTAÇÃO TESTE	2.711,28

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	572,00000	4,7400	2.711,28

Seq.	Descrição	Valor do Item
029	Item compra: 00036 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE CAPACIDADE LIGAÇÃO DE FERRO, MÉTODO QUÍMICA SECA, APRESENTAÇÃO TESTE	2.442,16

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2022	Inclusão	686,00000	3,5600	2.442,16

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO
***.297.212.**
22/02/2022 12:11:38

Data e hora da consulta: 22/02/2022 12:49

Usuário: ***.293.662-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Responsável pela Nota de Empenho

MARCOS ROBERTO DE MELO HERRERA

***.305.647-**

21/02/2022 16:14:19

Versão	Data/Hora	Operação
002	22/02/2022 12:11:38	Alteração



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

Fl n° 452
SALC HMAM



Data e hora da consulta: 31/03/2022 13:47

Usuário: ***.293.662

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167020	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.601.850/0002-09	RUA PROF ERNANI SIMAO, NR 1421 CACHOEIRINHA	69065-390
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	PABX: (092)2126-2000 FAX:2126-2005/2126-2056

Ano	Tipo	Número
2022	NE	459

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171500	0170270013	339030	167505	D8SAFUSUGPD

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
30/03/2022	Global	64581.003787/2022-74	0,0000	133.567,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
01.490.595/0001-73	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	
Endereço		CEP
DUARTE COELHO 399 F PAUPINA		60873-665
Município	UF	Telefone
FORTALEZA	CE	(085) - 224-3600

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO				
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002		1	-	-	-

Descrição

339030.11-MATERIAL QUIMICO
DIEX Nº 38-LAC, DE 25 MAR 22 * PREGÃO 26/2021, CONTRATO 06/2022
2022NC400489-DGP, DE 17 JAN 22

Local da Entrega

RUA PROF. ERNANI SIMÃO, NR 1421, CACHOEIRINHA, MANAUS-AM, CEP 69.065-390

Informação Complementar

16002005000262021 - UASG Minuta: 160020

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	31/03/2022 10:06:28	Alteração



Data e hora da consulta: 31/03/2022 13:47

Usuário: ***.293.662-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

133.567,00

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00037 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE FERRITINA, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	5.120,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/03/2022	Inclusão	1.000,00000	5,1200	5.120,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00038 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE-FSH, MÉTODO ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	1.506,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/03/2022	Inclusão	300,00000	5,0200	1.506,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00039 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE HIV I E II, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	4.200,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/03/2022	Inclusão	600,00000	7,0000	4.200,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00040 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DO HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH), MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	988,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/03/2022	Inclusão	200,00000	4,9400	988,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00041 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE PROLACTINA, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	2.188,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/03/2022	Inclusão	400,00000	5,4700	2.188,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	31/03/2022 10:06:28	Alteração



Data e hora da consulta: 31/03/2022 13:47

Usuário: ***.293.662-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista
133.567,00

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00042 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE PSA TOTAL, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	4.212,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/03/2022	Inclusão	600,00000	7,0200	4.212,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00043 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE PSA LIVRE, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	5.064,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/03/2022	Inclusão	600,00000	8,4400	5.064,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	Item compra: 00044 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE TRIIODOTIRONINA LIVRE (T3), MÉTODO ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	2.044,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/03/2022	Inclusão	400,00000	5,1100	2.044,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
009	Item compra: 00045 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE TIROXINA LIVRE (T4), MÉTODO ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	8.360,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/03/2022	Inclusão	2.000,00000	4,1800	8.360,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
010	Item compra: 00046 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DO HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH), MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	9.975,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/03/2022	Inclusão	2.500,00000	3,9900	9.975,00



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

Fl nº 455
SALC HMAM



Data e hora da consulta: 31/03/2022 13:47

Usuário: ***.293.662**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

133.567,00

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
011	Item compra: 00047 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CALIBRADOR, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE TESTOSTERONA, MÉTODO ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO LIOFILIZADO	3.320,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/03/2022	Inclusão	500,00000	6,6400	3.320,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
012	Item compra: 00048 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ANTI TOXOPLASMA GONDII IGG, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	1.706,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/03/2022	Inclusão	200,00000	8,5300	1.706,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
013	Item compra: 00049 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ANTI TOXOPLASMA GONDII IGM, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	1.952,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/03/2022	Inclusão	200,00000	9,7600	1.952,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
014	Item compra: 00050 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE 25 HIDROXI VITAMINA D, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	5.400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/03/2022	Inclusão	500,00000	10,8000	5.400,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
015	Item compra: 00051 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ÁCIDO FÓLICO, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	3.024,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/03/2022	Inclusão	400,00000	7,5600	3.024,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
016	Item compra: 00052 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE	1.386,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	31/03/2022 10:06:28	Alteração



Data e hora da consulta: 31/03/2022 13:47

Usuário: ***.293.662.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	133.567,00

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
016	ANÁLISE QUANTITATIVO DE CORTISOL TOTAL, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	1.386,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/03/2022	Inclusão	200,00000	6,9300	1.386,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
017	Item compra: 00053 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ESTRADIOL, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	2.964,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/03/2022	Inclusão	600,00000	4,9400	2.964,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
018	Item compra: 00054 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE BETA HCG, MÉTODO ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	2.775,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/03/2022	Inclusão	500,00000	5,5500	2.775,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
019	Item compra: 00055 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE PROGESTERONA, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	2.008,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/03/2022	Inclusão	400,00000	5,0200	2.008,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
020	Item compra: 00056 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE TIROXINA TOTAL (T4), MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	3.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/03/2022	Inclusão	600,00000	5,0000	3.000,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
021	Item compra: 00057 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE TRIIODOTIRONINA TOTAL (T3), MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	3.012,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	31/03/2022 10:06:28	Alteração



Data e hora da consulta: 31/03/2022 13:47

Usuário: ***.293.662-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

133.567,00

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
021	Item compra: 00057 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE TRIIODOTIRONINA TOTAL (T3), MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	3.012,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/03/2022	Inclusão	600,00000	5,0200	3.012,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
022	Item compra: 00058 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE CIANOCOBALAMINA, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	3.615,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/03/2022	Inclusão	500,00000	7,2300	3.615,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
023	Item compra: 00059 - ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE*** ANTI HORMÔNIO PARATIRÓIDE (PTH) HUMANO	2.985,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/03/2022	Inclusão	300,00000	9,9500	2.985,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
024	Item compra: 00060 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ANTI RUBÉOLA VÍRUS IGG, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	1.700,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/03/2022	Inclusão	200,00000	8,5000	1.700,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
025	Item compra: 00061 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ANTI RUBÉOLA VÍRUS IGM, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	1.844,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/03/2022	Inclusão	200,00000	9,2200	1.844,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
026	Item compra: 00062 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO ANTI HAV IGG, MÉTODO	1.992,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	31/03/2022 10:06:28	Alteração



Data e hora da consulta: 31/03/2022 13:47

Usuário: ***.293.662-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	133.567,00

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
026	QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	1.992,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/03/2022	Inclusão	200,00000	9,9600	1.992,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
027	Item compra: 00063 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO ANTI HAV IGM, MÉTODO ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	1.934,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/03/2022	Inclusão	200,00000	9,6700	1.934,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
028	Item compra: 00064 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO ANTI HBC TOTAL, MÉTODO ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	1.827,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/03/2022	Inclusão	300,00000	6,0900	1.827,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
029	Item compra: 00065 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO ANTI HBC IGM, MÉTODO ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	1.899,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/03/2022	Inclusão	300,00000	6,3300	1.899,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
030	Item compra: 00066 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE HBSAG, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	3.108,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/03/2022	Inclusão	600,00000	5,1800	3.108,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
031	Item compra: 00067 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ANTI HBS, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	3.265,00



Data e hora da consulta: 31/03/2022 13:47

Usuário: ***.293.662-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

133.567,00

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
031	Item compra: 00067 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ANTI HBS, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	3.265,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/03/2022	Inclusão	500,00000	6,5300	3.265,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
032	Item compra: 00068 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE CEA, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	1.472,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/03/2022	Inclusão	200,00000	7,3600	1.472,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
033	Item compra: 00069 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ANTI CITOMEGALOVÍRUS IGG, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	2.148,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/03/2022	Inclusão	200,00000	10,7400	2.148,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
034	Item compra: 00070 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ANTI CITOMEGALOVÍRUS IGM, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	2.252,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/03/2022	Inclusão	200,00000	11,2600	2.252,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
035	Item compra: 00071 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ALFAFETOPROTEÍNA (AFP), MÉTODO IMUNOENSAIO ENZIMÁTICO DE MICROPARTÍCULAS, APRESENTAÇÃO TESTE	918,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/03/2022	Inclusão	200,00000	4,5900	918,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	31/03/2022 10:06:28	Alteração



Data e hora da consulta: 31/03/2022 13:47

Usuário: ***.293.662.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista
133.567,00

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
036	Item compra: 00072 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE CA 125, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	1.786,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/03/2022	Inclusão	200,00000	8,9300	1.786,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
037	Item compra: 00073 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE CA 19.9, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	1.744,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/03/2022	Inclusão	200,00000	8,7200	1.744,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
038	Item compra: 00074 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE INSULINA, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	4.704,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/03/2022	Inclusão	600,00000	7,8400	4.704,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
039	Item compra: 00075 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE CA 15.3, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	1.774,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/03/2022	Inclusão	200,00000	8,8700	1.774,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
040	Item compra: 00076 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DHEA-SO4, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	2.006,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/03/2022	Inclusão	200,00000	10,0300	2.006,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
041	Item compra: 00077 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO 1 CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE	2.478,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	31/03/2022 10:06:28	Alteração



Data e hora da consulta: 31/03/2022 13:47

Usuário: ***.293.662.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista
133.567,00

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
041	ANÁLISE 1 QUANTITATIVO ANTICORPO ANTI TIREOPEROXIDASE (TPO), MÉTODO 1 ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO 1 TESTE	2.478,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/03/2022	Inclusão	300,00000	8,2600	2.478,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
042	Item compra: 00078 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE TIREOGLOBULINA, MÉTODO ELISA, APRESENTAÇÃO TESTE	3.028,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/03/2022	Inclusão	400,00000	7,5700	3.028,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
043	Item compra: 00079 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ANTI-HCV, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	6.820,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/03/2022	Inclusão	500,00000	13,6400	6.820,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
044	Item compra: 00080 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO SHBG, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	4.064,00

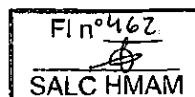
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/03/2022	Inclusão	400,00000	10,1600	4.064,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO
***.297.212.**
31/03/2022 10:06:28



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 31/03/2022 13:47

Usuário: ***.293.662-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Responsável pela Nota de Empenho
MARCOS ROBERTO DE MELO HERRERA
***.305.647-**
30/03/2022 15:24:53

Versão	Data/Hora	Operação
002	31/03/2022 10:06:28	Alteração



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

Fl n° 463
SALC HMAM



Data e hora da consulta: 04/05/2022 14:56

Usuário: ***.293.662.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167020	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.601.850/0002-09	RUA PROF ERNANI SIMAO, NR 1421 CACHOEIRINHA	69065-390
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	PABX: (092)2126-2000 FAX:2126-2005/2126-2056

Ano	Tipo	Número
2022	NE	710

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171500	0170270013	339030	167505	D8SAFUSUGPD

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
03/05/2022	Ordinário	64581.004535/2022-62	0,0000	46.656,25

Favorecido

Código	Nome	CEP
73.008.682/0001-52	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	05802-140
Endereço	UF	Telefone
GUIO CALOI 1.935 TERREOBLOCOS A, B JARDIM SAO LUIZ	SP	
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

339030.11-MATERIAL QUIMICO
DIEX Nº 47-LAC, DE 07 ABR 22 * PREGÃO 26/2021, CONTRATO 05/2022
2022NC400489-DGP, DE 17 JAN 22

Local da Entrega

RUA PROF. ERNANI SIMÃO, NR 1421, CACHOEIRINHA, MANAUS-AM, CEP 69.065-390

Informação Complementar

16002005000262021 - UASG Minuta: 160020

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	04/05/2022 14:54:29	Alteração



Data e hora da consulta: 04/05/2022 14:56

Usuário: *** 293.662.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

46.656,25

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00009 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE CLORETOS, MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	12.800,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/05/2022	Inclusão	10.000,0000	1,2800	12.800,00
		0		

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00012 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE HDL COLESTEROL, MÉTODO DIRETO, APRESENTAÇÃO TESTE	5.379,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/05/2022	Inclusão	2.908,00000	1,8500	5.379,80

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00026 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE POTÁSSIO, MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	14.600,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/05/2022	Inclusão	10.000,0000	1,4600	14.600,00
		0		

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00029 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE SÓDIO, MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	13.200,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/05/2022	Inclusão	10.000,0000	1,3200	13.200,00
		0		

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00034 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE PROTEÍNAS NO LÍQUOR E URINA, MÉTODO COLORIMÉTRICO/VERMELHO DE PIROGALOL, APRESENTAÇÃO TESTE	676,45

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/05/2022	Inclusão	415,00000	1,6300	676,45

Versão	Data/Hora	Operação
002	04/05/2022 14:54:29	Alteração



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

Fl n° 465
SALC HMAM

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 04/05/2022 14:56

Usuário: ***.293.662-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO

***.297.212-**

04/05/2022 14:54:28

Responsável pela Nota de Empenho

MARCOS ROBERTO DE MELO HERRERA

***.305.647-**

03/05/2022 15:29:27

Versão	Data/Hora	Operação
002	04/05/2022 14:54:29	Alteração



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 30/05/2022 15:19

Usuário: ***.031.072-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167020	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.601.850/0002-09	RUA PROF ERNANI SIMAO, NR 1421 CACHOEIRINHA	69065-390
Município	UF Telefone	
MANAUS	AM .PABX: (092)2126-2000 FAX:2126-2005/2126-2056	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	882

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171500	0170270013	339030	167505	D8SAFUSUGPD

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
26/05/2022	Global	64581006955202283	0,0000	163.048,00

Favorecido

Código	Nome	
01.490.595/0001-73	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	
Endereço		CEP
DUARTE COELHO 399 F PAUPINA		60873-665
Município	UF Telefone	
FORTALEZA	CE (085) - 224-3600	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

339030.11-MATERIAL QUÍMICO
DIEX Nº 76-LAC, DE 23 MAI 22 * PREGÃO 26/2021, CONTRATO 06/2022
2022NC400489-DGP, DE 17 JAN 22

Local da Entrega

RUA PROF. ERNANI SIMÃO, NR 1421, CACHOEIRINHA, MANAUS-AM, CEP 69.065-390

Informação Complementar

16002005000262021 - UASG Minuta: 160020

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/05/2022 11:32:00	Alteração

Data e hora da consulta: 30/05/2022 15:19

Usuário: ***.031.072.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

163.048,00

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00037 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE FERRITINA, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	3.584,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/05/2022	Inclusão	700,00000	5,1200	3.584,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00038 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE-FSH, MÉTODO ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	1.004,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/05/2022	Inclusão	200,00000	5,0200	1.004,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00039 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE HIV I E II, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	6.300,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/05/2022	Inclusão	900,00000	7,0000	6.300,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00040 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DO HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH), MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	4.940,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/05/2022	Inclusão	1.000,00000	4,9400	4.940,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00041 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE PROLACTINA, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	1.094,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/05/2022	Inclusão	200,00000	5,4700	1.094,00

Data e hora da consulta: 30/05/2022 15:19

Usuário: ***.031.072-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	163.048,00

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item		
006	Item compra: 00042 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE PSA TOTAL, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	3.510,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/05/2022	Inclusão	500,00000	7,0200	3.510,00

Seq.	Descrição	Valor do Item		
007	Item compra: 00043 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE PSA LIVRE, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	1.688,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/05/2022	Inclusão	200,00000	8,4400	1.688,00

Seq.	Descrição	Valor do Item		
008	Item compra: 00044 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE TRIIODOTIRONINA LIVRE (T3), MÉTODO ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	1.533,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/05/2022	Inclusão	300,00000	5,1100	1.533,00

Seq.	Descrição	Valor do Item		
009	Item compra: 00045 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE TIROXINA LIVRE (T4), MÉTODO ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	12.540,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/05/2022	Inclusão	3.000,00000	4,1800	12.540,00

Seq.	Descrição	Valor do Item		
010	Item compra: 00046 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DO HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH), MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	9.975,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/05/2022	Inclusão	2.500,00000	3,9900	9.975,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/05/2022 11:32:00	Alteração



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 30/05/2022 15:19

Usuário: ***.031.072.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista
163.048,00

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
011	Item compra: 00047 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CALBRADOR, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE TESTOSTERONA, MÉTODO ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO LIOFILIZADO	3.320,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/05/2022	Inclusão	500,00000	6,6400	3.320,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
012	Item compra: 00048 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ANTI TOXOPLASMA GONDII IGG, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	2.559,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/05/2022	Inclusão	300,00000	8,5300	2.559,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
013	Item compra: 00049 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ANTI TOXOPLASMA GONDII IGM, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	2.928,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/05/2022	Inclusão	300,00000	9,7600	2.928,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
014	Item compra: 00050 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE 25 HIDROXI VITAMINA D, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	27.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/05/2022	Inclusão	2.500,00000	10,8000	27.000,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
015	Item compra: 00051 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ÁCIDO FÓLICO, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	756,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/05/2022	Inclusão	100,00000	7,5600	756,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
016	Item compra: 00052 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE	2.079,00

Data e hora da consulta: 30/05/2022 15:19

Usuário: ***.031.072-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista
163.048,00

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
016	ANÁLISE QUANTITATIVO DE CORTISOL TOTAL, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	2.079,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/05/2022	Inclusão	300,00000	6,9300	2.079,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
017	Item compra: 00054 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE BETA HCG, MÉTODO ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	1.665,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/05/2022	Inclusão	300,00000	5,5500	1.665,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
018	Item compra: 00055 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE PROGESTERONA, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	1.506,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/05/2022	Inclusão	300,00000	5,0200	1.506,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
019	Item compra: 00056 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE TIROXINA TOTAL (T4), MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	2.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/05/2022	Inclusão	400,00000	5,0000	2.000,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
020	Item compra: 00057 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE TRIIODOTIRONINA TOTAL (T3), MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	5.020,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/05/2022	Inclusão	1.000,00000	5,0200	5.020,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
021	Item compra: 00058 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE CIANOCOBALAMINA, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	11.568,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/05/2022 11:32:00	Alteração



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 30/05/2022 15:19

Usuário: ***.031.072.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	163.048,00

Subelemento 11 - MATERIAL QUÍMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
021	Item compra: 00058 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE CIANOCOBALAMINA, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	11.568,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/05/2022	Inclusão	1.600,00000	7,2300	11.568,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
022	Item compra: 00059 - ANTICORPO, TIPO MONOCLONAL DE CAMUNDONGO, ATIVIDADE*** ANTI HORMÔNIO PARATIRÓIDE (PTH) HUMANO	2.985,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/05/2022	Inclusão	300,00000	9,9500	2.985,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
023	Item compra: 00060 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ANTI RUBÉOLA VÍRUS IGG, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	2.550,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/05/2022	Inclusão	300,00000	8,5000	2.550,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
024	Item compra: 00061 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ANTI RUBÉOLA VÍRUS IGM, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	1.844,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/05/2022	Inclusão	200,00000	9,2200	1.844,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
025	Item compra: 00062 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO ANTI HAV IGG, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	3.984,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/05/2022	Inclusão	400,00000	9,9600	3.984,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
026	Item compra: 00064 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO ANTI HBC TOTAL, MÉTODO	609,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/05/2022 11:32:00	Alteração



Data e hora da consulta: 30/05/2022 15:19

Usuário: ***.031.072-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	163.048,00

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
026	ELETRQUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	609,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/05/2022	Inclusão	100,00000	6,0900	609,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
027	Item compra: 00065 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO ANTI HBC IGM, MÉTODO ELETRQUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	1.899,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/05/2022	Inclusão	300,00000	6,3300	1.899,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
028	Item compra: 00066 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE HBSAG, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	6.216,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/05/2022	Inclusão	1.200,00000	5,1800	6.216,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
029	Item compra: 00070 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ANTI CITOMEGALOVÍRUS IGM, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	2.252,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/05/2022	Inclusão	200,00000	11,2600	2.252,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
030	Item compra: 00071 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ALFAFETOPROTEÍNA (AFP), MÉTODO IMUNOENSAIO ENZIMÁTICO DE MICROPARTÍCULAS, APRESENTAÇÃO TESTE	918,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/05/2022	Inclusão	200,00000	4,5900	918,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
031	Item compra: 00072 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE CA 125, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	1.786,00



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

Fl nº 473
6
SALC HMAM



Data e hora da consulta: 30/05/2022 15:19

Usuário: ***.031.072-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista
163.048,00

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
031	Item compra: 00072 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE CA 125, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	1.786,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/05/2022	Inclusão	200,00000	8,9300	1.786,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
032	Item compra: 00073 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE CA 19.9, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	2.616,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/05/2022	Inclusão	300,00000	8,7200	2.616,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
033	Item compra: 00074 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE INSULINA, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	2.352,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/05/2022	Inclusão	300,00000	7,8400	2.352,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
034	Item compra: 00075 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE CA 15.3, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	2.661,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/05/2022	Inclusão	300,00000	8,8700	2.661,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
035	Item compra: 00076 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DHEA-SO4, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	3.009,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/05/2022	Inclusão	300,00000	10,0300	3.009,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
036	Item compra: 00077 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO 1 CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE	4.130,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/05/2022 11:32:00	Alteração

Data e hora da consulta: 30/05/2022 15:19

Usuário: ***.031.072-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista
163.048,00

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
036	ANÁLISE 1 QUANTITATIVO ANTICORPO ANTI TIREOPEROXIDASE (TPO), MÉTODO 1 ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO 1 TESTE	4.130,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/05/2022	Inclusão	500,00000	8,2600	4.130,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
037	Item compra: 00078 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE TIREOGLOBULINA, MÉTODO ELISA, APRESENTAÇÃO TESTE	3.028,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/05/2022	Inclusão	400,00000	7,5700	3.028,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
038	Item compra: 00079 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ANTI-HCV, MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO TESTE	13.640,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/05/2022	Inclusão	1.000,00000	13,6400	13.640,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO
***.297.212-**
30/05/2022 11:02:50

Responsável pela Nota de Empenho
MARCOS ROBERTO DE MELO HERRERA
***.305.647-**
30/05/2022 11:32:00



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 18/07/2022 11:43

Usuário: ***.998.993-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissor

Código	Nome	Moeda
167020	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.601.850/0002-09	RUA PROF ERNANI SIMAO, NR 1421 CACHOEIRINHA	69065-390
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	PABX: (092)2126-2000 FAX:2126-2005/2126-2056

Ano	Tipo	Número
2022	NE	1162

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171500	0170270013	339030	167505	D8SAFUSUGPD

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
12/07/2022	Global	64581.009053/2022-07	0,0000	145.966,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
01.490.595/0001-73	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	60873-665
Endereço	UF	Telefone
DUARTE COELHO 399 F PAUPINA	CE	(085) - 224-3600
Município	UF	Telefone
FORTALEZA	CE	(085) - 224-3600

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

339030.11-MATERIAL QUIMICO
DIEX Nº 90-LAC, DE 04 JUL 22 * PREGÃO 26/2021
2022NC400489-DGP, DE 17 JAN 22

Local da Entrega

RUA PROF. ERNANI SIMÃO, NR 1421, CACHOEIRINHA, MANAUS-AM, CEP 69.065-390

Informação Complementar

16002005000062022 - UASG Minuta: 160020

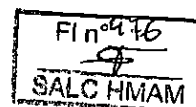
Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	18/07/2022 11:02:01	Alteração



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 18/07/2022 11:43

Usuário: ***.998.993-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

145.966,00

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item		
001	Item compra: 00037 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	4.096,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/07/2022	Inclusão	800,00000	5,1200	4.096,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00038 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	2.510,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/07/2022	Inclusão	500,00000	5,0200	2.510,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00039 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	7.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/07/2022	Inclusão	1.000,00000	7,0000	7.000,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00064 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7	1.218,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/07/2022	Inclusão	200,00000	6,0900	1.218,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00065 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7	2.532,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/07/2022	Inclusão	400,00000	6,3300	2.532,00

Seq.	Descrição	Valor do Item		
006	Item compra: 00066 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	4.144,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/07/2022	Inclusão	800,00000	5,1800	4.144,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00040 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	3.952,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/07/2022	Inclusão	800,00000	4,9400	3.952,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	Item compra: 00041 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	2.735,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	18/07/2022 11:02:01	Alteração



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

Fl n° 477
SALC HMAM

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 18/07/2022 11:43

Usuário: ***.998.993-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista
145.966,00

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	Item compra: 00041 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	2.735,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/07/2022	Inclusão	500,00000	5,4700	2.735,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
009	Item compra: 00042 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	3.510,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/07/2022	Inclusão	500,00000	7,0200	3.510,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
010	Item compra: 00043 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	4.220,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/07/2022	Inclusão	500,00000	8,4400	4.220,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
011	Item compra: 00044 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	1.533,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/07/2022	Inclusão	300,00000	5,1100	1.533,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
012	Item compra: 00045 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	6.270,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/07/2022	Inclusão	1.500,00000	4,1800	6.270,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
013	Item compra: 00046 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	4.788,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/07/2022	Inclusão	1.200,00000	3,9900	4.788,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
014	Item compra: 00048 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	2.559,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/07/2022	Inclusão	300,00000	8,5300	2.559,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
015	Item compra: 00049 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	2.928,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	18/07/2022 11:02:01	Alteração



Data e hora da consulta: 18/07/2022 11:43

Usuário: ***.998.993-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

145.966,00

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item		
015	Item compra: 00049 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	2.928,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/07/2022	Inclusão	300,00000	9,7600	2.928,00
Seq.	Descrição	Valor do Item		
016	Item compra: 00050 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4	12.960,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/07/2022	Inclusão	1.200,00000	10,8000	12.960,00
Seq.	Descrição	Valor do Item		
017	Item compra: 00052 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	2.079,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/07/2022	Inclusão	300,00000	6,9300	2.079,00
Seq.	Descrição	Valor do Item		
018	Item compra: 00053 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	2.964,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/07/2022	Inclusão	600,00000	4,9400	2.964,00
Seq.	Descrição	Valor do Item		
019	Item compra: 00056 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	2.500,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/07/2022	Inclusão	500,00000	5,0000	2.500,00
Seq.	Descrição	Valor do Item		
020	Item compra: 00057 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	2.510,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/07/2022	Inclusão	500,00000	5,0200	2.510,00
Seq.	Descrição	Valor do Item		
021	Item compra: 00059 - ANTICORPO	3.980,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/07/2022	Inclusão	400,00000	9,9500	3.980,00
Seq.	Descrição	Valor do Item		
022	Item compra: 00060 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	4.250,00		

Versão	Data/Hora	Operação
002	18/07/2022 11:02:01	Alteração



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 18/07/2022 11:43

Usuário: ***.998.993-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista
145.966,00

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
022	Item compra: 00060 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	4.250,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/07/2022	Inclusão	500,00000	8,5000	4.250,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
023	Item compra: 00061 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	4.610,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/07/2022	Inclusão	500,00000	9,2200	4.610,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
024	Item compra: 00062 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3	3.984,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/07/2022	Inclusão	400,00000	9,9600	3.984,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
025	Item compra: 00067 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4	3.265,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/07/2022	Inclusão	500,00000	6,5300	3.265,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
026	Item compra: 00068 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7	2.208,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/07/2022	Inclusão	300,00000	7,3600	2.208,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
027	Item compra: 00069 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	6.444,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/07/2022	Inclusão	600,00000	10,7400	6.444,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
028	Item compra: 00070 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	6.756,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/07/2022	Inclusão	600,00000	11,2600	6.756,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
029	Item compra: 00071 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	1.836,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	18/07/2022 11:02:01	Alteração



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

Fl n° 480
SALC HMAM



Data e hora da consulta: 18/07/2022 11:43

Usuário: ***.998.993-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista
145.966,00

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
029	Item compra: 00071 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	1.836,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/07/2022	Inclusão	400,00000	4,5900	1.836,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
030	Item compra: 00072 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3	2.679,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/07/2022	Inclusão	300,00000	8,9300	2.679,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
031	Item compra: 00073 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3	2.616,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/07/2022	Inclusão	300,00000	8,7200	2.616,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
032	Item compra: 00074 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	3.920,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/07/2022	Inclusão	500,00000	7,8400	3.920,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
033	Item compra: 00075 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3	1.774,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/07/2022	Inclusão	200,00000	8,8700	1.774,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
034	Item compra: 00076 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7	3.009,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/07/2022	Inclusão	300,00000	10,0300	3.009,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
035	Item compra: 00077 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	3.304,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/07/2022	Inclusão	400,00000	8,2600	3.304,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
036	Item compra: 00078 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	2.271,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	18/07/2022 11:02:01	Alteração



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

Finº 481
SALC HMAM



Data e hora da consulta: 18/07/2022 11:43

Usuário: ***.998.993-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

145.966,00

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
036	Item compra: 00078 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	2.271,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/07/2022	Inclusão	300,00000	7,5700	2.271,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
037	Item compra: 00079 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	8.184,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/07/2022	Inclusão	600,00000	13,6400	8.184,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
038	Item compra: 00063 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3	3.868,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/07/2022	Inclusão	400,00000	9,6700	3.868,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO

***.297.212-**

18/07/2022 11:02:01

Responsável pela Nota de Empenho

MARCOS ROBERTO DE MELO HERRERA

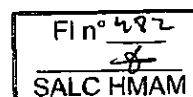
***.305.647-**

15/07/2022 12:51:32

Versão	Data/Hora	Operação
002	18/07/2022 11:02:01	Alteração



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 12/08/2022 09:10

Usuário: ***.293.662-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissor

Código	Nome	Moeda
167020	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.601.850/0002-09	RUA PROF ERNANI SIMAO, NR 1421 CACHOEIRINHA	69065-390
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	PABX: (092)2126-2000 FAX:2126-2005/2126-2056

Ano	Tipo	Número
2022	NE	1522

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171497	0150270001	339030	167505	D8SAFCTUGPD

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
10/08/2022	Global	64581010775202204	0,0000	175.118,03

Favorecido

Código	Nome	CEP
73.008.682/0001-52	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	05802-140
Endereço		
GUIDO CALOI 1.935 TERREOBLOCOS A,B JARDIM SAO LUIZ		
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

339030.11-MATERIAL QUIMICO
DIEX Nº 116-LAC, DE 04 AGO 22 * PREGÃO 26/2021, CONTRATO 05/2022
2022NC419978-DGP, DE 15 JUL 22

Local da Entrega

RUA PROF. ERNANI SIMÃO, NR 1421, CACHOEIRINHA, MANAUS-AM, CEP 69.065-390

Informação Complementar

16002005000262021 - UASG Minuta: 160020

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	11/08/2022 09:50:04	Alteração



Data e hora da consulta: 12/08/2022 09:10

Usuário: ***.293.662-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

175.118,03

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ÁCIDO ÚRICO, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	5.915,60

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/08/2022	Inclusão	5.144,00000	1,1500	5.915,60

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00003 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE AMILASE, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	1.086,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/08/2022	Inclusão	970,00000	1,1200	1.086,40

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00004 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ALT/TGP, MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	3.372,44

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/08/2022	Inclusão	2.858,00000	1,1800	3.372,44

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00005 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE AST/TGO, MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	3.086,64

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/08/2022	Inclusão	2.858,00000	1,0800	3.086,64

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00006 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 2, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO BILIRRUBINA DIRETA E TOTAL, MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	6.858,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/08/2022	Inclusão	5.715,00000	1,2000	6.858,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00007 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE	1.371,60

Versão	Data/Hora	Operação
002	11/08/2022 09:50:04	Alteração



Data e hora da consulta: 12/08/2022 09:10

Usuário: ***.293.662-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista
175.118,03

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	ANÁLISE QUANTITATIVO DE BILIRRUBINA DIRETA, MÉTODO FOTOMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	1.371,60

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/08/2022	Inclusão	1.143,00000	1,2000	1.371,60

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00008 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE CÁLCIO, MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	3.712,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/08/2022	Inclusão	3.120,00000	1,1900	3.712,80

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	Item compra: 00009 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE CLORETOS, MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	19.200,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/08/2022	Inclusão	15.000,00000	1,2800	19.200,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
009	Item compra: 00010 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE COLESTEROL TOTAL, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	5.900,16

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/08/2022	Inclusão	5.268,00000	1,1200	5.900,16

Seq.	Descrição	Valor do Item
010	Item compra: 00011 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE TRIGLICERÍDEOS, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	3.442,74

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/08/2022	Inclusão	2.342,00000	1,4700	3.442,74

Versão	Data/Hora	Operação
002	11/08/2022 09:50:04	Alteração



Data e hora da consulta: 12/08/2022 09:10

Usuário: ***.293.662-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

175.118,03

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
011	Item compra: 00012 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE HDL COLESTEROL, MÉTODO DIRETO, APRESENTAÇÃO TESTE	2.689,90

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/08/2022	Inclusão	1.454,00000	1,8500	2.689,90

Seq.	Descrição	Valor do Item
012	Item compra: 00013 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE URÉIA, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	5.741,88

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/08/2022	Inclusão	4.866,00000	1,1800	5.741,88

Seq.	Descrição	Valor do Item
013	Item compra: 00014 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE CREATININA, MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	7.655,84

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/08/2022	Inclusão	6.488,00000	1,1800	7.655,84

Seq.	Descrição	Valor do Item
014	Item compra: 00015 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK), MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	11.590,02

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/08/2022	Inclusão	6.858,00000	1,6900	11.590,02

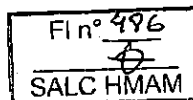
Seq.	Descrição	Valor do Item
015	Item compra: 00016 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE CK-MB, MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	2.204,06

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/08/2022	Inclusão	1.142,00000	1,9300	2.204,06

Versão	Data/Hora	Operação
002	11/08/2022 09:50:04	Alteração



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 12/08/2022 09:10

Usuário: ***.293.662-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

175.118,03

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
016	Item compra: 00018 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE FERRO, MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	2.841,42

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/08/2022	Inclusão	2.001,00000	1,4200	2.841,42

Seq.	Descrição	Valor do Item
017	Item compra: 00019 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE FOSFATASE ALCALINA, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	2.674,62

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/08/2022	Inclusão	2.286,00000	1,1700	2.674,62

Seq.	Descrição	Valor do Item
018	Item compra: 00020 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE FÓSFORO, MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	3.480,75

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/08/2022	Inclusão	2.925,00000	1,1900	3.480,75

Seq.	Descrição	Valor do Item
019	Item compra: 00021 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	2.013,48

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/08/2022	Inclusão	1.428,00000	1,4100	2.013,48

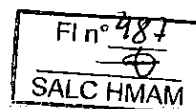
Seq.	Descrição	Valor do Item
020	Item compra: 00022 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	6.912,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/08/2022	Inclusão	6.400,00000	1,0800	6.912,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	11/08/2022 09:50:04	Alteração



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 12/08/2022 09:10

Usuário: ***.293.662-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

175.118,03

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
021	Item compra: 00023 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE LACTATO, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	288,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/08/2022	Inclusão	200,00000	1,4400	288,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
022	Item compra: 00024 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE LIPASE, MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	2.235,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/08/2022	Inclusão	1.500,00000	1,4900	2.235,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
023	Item compra: 00025 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE MAGNÉSIO, MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	4.363,20

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/08/2022	Inclusão	3.030,00000	1,4400	4.363,20

Seq.	Descrição	Valor do Item
024	Item compra: 00026 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE POTÁSSIO, MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	21.900,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/08/2022	Inclusão	15.000,00000	1,4600	21.900,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
025	Item compra: 00029 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE SÓDIO, MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	19.800,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/08/2022	Inclusão	15.000,00000	1,3200	19.800,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	11/08/2022 09:50:04	Alteração



Data e hora da consulta: 12/08/2022 09:10

Usuário: ***.293.662-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

175.118,03

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
026	Item compra: 00030 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ANTIESTREPTOLISINA "O", MÉTODO IMUNOTURBIDIMETRIA, APRESENTAÇÃO TESTE	1.425,60

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/08/2022	Inclusão	352,00000	4,0500	1.425,60

Seq.	Descrição	Valor do Item
027	Item compra: 00031 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE FATOR REUMATÓIDE, MÉTODO IMUNOTURBIDIMETRIA, APRESENTAÇÃO TESTE	2.126,76

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/08/2022	Inclusão	444,00000	4,7900	2.126,76

Seq.	Descrição	Valor do Item
028	Item compra: 00033 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA, MÉTODO IMUNOTURBIDIMETRIA, APRESENTAÇÃO TESTE	17.400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/08/2022	Inclusão	4.000,00000	4,3500	17.400,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
029	Item compra: 00035 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE MICROALBUMINÚRIA, MÉTODO IMUNOTURBIDIMETRIA, APRESENTAÇÃO TESTE	2.711,28

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/08/2022	Inclusão	572,00000	4,7400	2.711,28

Seq.	Descrição	Valor do Item
030	Item compra: 00036 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE CAPACIDADE LIGAÇÃO DE FERRO, MÉTODO QUÍMICA SECA, APRESENTAÇÃO TESTE	1.117,84

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/08/2022	Inclusão	314,00000	3,5600	1.117,84

Assinaturas

Versão	Data/Hora	Operação
002	11/08/2022 09:50:04	Alteração



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

Fl n° 489
SALC HMAM



Data e hora da consulta: 12/08/2022 09:10

Usuário: ***.293.662-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO

***.297.212-**

11/08/2022 09:50:04

Responsável pela Nota de Empenho

MARCOS ROBERTO DE MELO HERRERA

***.305.647-**

11/08/2022 08:40:57

Versão	Data/Hora	Operação
002	11/08/2022 09:50:04	Alteração



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 17/08/2022 09:47

Usuário: *** 293.662-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167020	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.601.850/0002-09	RUA PROF ERNANI SIMAO, NR 1421 CACHOEIRINHA	69065-390
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	PABX: (092)2126-2000 FAX:2126-2005/2126-2056

Ano	Tipo	Número
2022	NE	1537

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171497	0150270001	339030	167505	D8SAFCTUGPD

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
12/08/2022	Ordinário	64581.011117/2022-21	0,0000	11.448,55

Favorecido

Código	Nome	CEP
73.008.682/0001-52	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	05802-140
Endereço	UF	Telefone
GUIDO CALOI 1.935 TERREOBLOCOS A,B JARDIM SAO LUIZ	SP	
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

339030.11-MATERIAL QUÍMICO
DIEX Nº 119-LAC, DE 11 AGO 22 * PREGÃO 26/2021, CONTRATO 05/2022
2022NC419978-DGP, DE 15 JUL 22

Local da Entrega

RUA PROF. ERNANI SIMÃO, NR 1421, CACHOEIRINHA, MANAUS-AM, CEP 69.065-390

Informação Complementar

16002005000262021 - UASG Minuta: 160020

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	16/08/2022 11:55:29	Alteração



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

Fl nº 491
SALC HMAM

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 17/08/2022 09:47

Usuário: ***.293.662-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

11.448,55

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00027 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE PROTEÍNA "C" REATIVA, MÉTODO IMUNOTURBIDIMETRIA, APRESENTAÇÃO TESTE	11.448,55

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/08/2022	Inclusão	2.855,00000	4,0100	11.448,55

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO

***.297.212-**

15/08/2022 12:06:26

Responsável pela Nota de Empenho

MARCOS ROBERTO DE MELO HERRERA

***.305.647-**

16/08/2022 11:55:29

Versão	Data/Hora	Operação
002	16/08/2022 11:55:29	Alteração



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

Fl nº 492
SALC HMAM

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 21/10/2022 14:53

Usuário: ***.293.662-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167020	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.601.850/0002-09	RUA PROF ERNANI SIMAO, NR 1421 CACHOEIRINHA	69065-390
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	PABX: (092)2126-2000 FAX:2126-2005/2126-2056

Ano	Tipo	Número
2022	NE	1944

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171497	0150270001	339030	167505	D8SAFCTUGPD

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
14/10/2022	Global	64581013125202211	0,0000	92.057,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
01.490.595/0001-73	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	60873-665
Endereço	UF	Telefone
DUARTE COELHO 399 F PAUPINA	CE	(085) - 224-3600
Município	UF	Telefone
FORTALEZA	CE	(085) - 224-3600

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inclso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inclso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

339030.11-MATERIAL QUIMICO
DIEX Nº 128-LAC, DE 21 SET 22 * PREGÃO 26/2021, CONTRATO 06/2022
2022NC426461-DGP, DE 29 SET 22

Local da Entrega

RUA PROF. ERNANI SIMÃO, NR 1421, CACHOEIRINHA, MANAUS-AM, CEP 69.065-390

Informação Complementar

16002005000062022 - UASG Minuta: 160020

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	17/10/2022 10:23:06	Alteração



Data e hora da consulta: 21/10/2022 14:53

Usuário: ***.293.662-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

92.057,00

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00037 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	5.632,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/10/2022	Inclusão	1.100,00000	5,1200	5.632,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00038 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	1.004,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/10/2022	Inclusão	200,00000	5,0200	1.004,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00039 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	7.700,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/10/2022	Inclusão	1.100,00000	7,0000	7.700,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00041 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	2.188,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/10/2022	Inclusão	400,00000	5,4700	2.188,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00042 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	3.510,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/10/2022	Inclusão	500,00000	7,0200	3.510,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00044 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	1.022,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/10/2022	Inclusão	200,00000	5,1100	1.022,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00045 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	6.270,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/10/2022	Inclusão	1.500,00000	4,1800	6.270,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	Item compra: 00046 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	4.788,00



Data e hora da consulta: 21/10/2022 14:53

Usuário: ***.293.662-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

92.057,00

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	Item compra: 00046 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	4.788,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/10/2022	Inclusão	1.200,00000	3,9900	4.788,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
009	Item compra: 00047 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	1.328,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/10/2022	Inclusão	200,00000	6,6400	1.328,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
010	Item compra: 00050 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4	23.760,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/10/2022	Inclusão	2.200,00000	10,8000	23.760,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
011	Item compra: 00051 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	1.512,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/10/2022	Inclusão	200,00000	7,5600	1.512,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
012	Item compra: 00056 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	2.500,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/10/2022	Inclusão	500,00000	5,0000	2.500,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
013	Item compra: 00057 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	1.004,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/10/2022	Inclusão	200,00000	5,0200	1.004,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
014	Item compra: 00058 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	10.122,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/10/2022	Inclusão	1.400,00000	7,2300	10.122,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
015	Item compra: 00063 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3	1.934,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	17/10/2022 10:23:06	Alteração



Data e hora da consulta: 21/10/2022 14:53

Usuário: ***.293.662-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

92.057,00

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
015	Item compra: 00063 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3	1.934,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/10/2022	Inclusão	200,00000	9,6700	1.934,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
016	Item compra: 00066 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	3.108,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/10/2022	Inclusão	600,00000	5,1800	3.108,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
017	Item compra: 00068 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7	2.208,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/10/2022	Inclusão	300,00000	7,3600	2.208,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
018	Item compra: 00075 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3	887,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/10/2022	Inclusão	100,00000	8,8700	887,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
019	Item compra: 00079 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	9.548,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/10/2022	Inclusão	700,00000	13,6400	9.548,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
020	Item compra: 00080 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7	2.032,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/10/2022	Inclusão	200,00000	10,1600	2.032,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO

***.297.212-**

17/10/2022 10:23:06



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

Finº 496
SALC HMAM

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 21/10/2022 14:53

Usuário: ***.293.662-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Responsável pela Nota de Empenho

MARCOS ROBERTO DE MELO HERRERA

***.305.647-**

17/10/2022 10:02:47

Versão	Data/Hora	Operação
002	17/10/2022 10:23:06	Alteração



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

Fl n° 497
SALC HMAM



TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 26/10/2022 14:51

Usuário: ***.998.993-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissor

Código	Nome	Moeda
167020	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.601.850/0002-09	RUA PROF ERNANI SIMAO, NR 1421 CACHOEIRINHA	69065-390
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	PABX: (092)2126-2000 FAX:2126-2005/2126-2056

Ano	Tipo	Número
2022	NE	1982

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171497	0150270001	339030	167505	D8SAFCTUGPD

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
20/10/2022	Ordinário	64581014261202210	0,0000	25.015,04

Favorecido

Código	Nome	CEP
73.008.682/0001-52	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	05802-140
Endereço	UF	Telefone
GUIDO CALOI 1.935 TERREOBLOCOS A,B JARDIM SAO LUIZ	SP	
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

339030.11-MATERIAL QUIMICO
DIEX Nº 144-LAC, DE 14 OUT 22 * PREGÃO 26/2021
2022NC426461-DGP, DE 29 SET 22

Local da Entrega

RUA PROF. ERNANI SIMÃO, NR 1421, CACHOEIRINHA, MANAUS-AM, CEP 69.065-390

Informação Complementar

16002005000262021 - UASG Minuta: 160020

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	24/10/2022 12:57:09	Alteração



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

Fl n° 493
SALC HMAM

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 26/10/2022 14:51

Usuário: ***.998.993--

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

25.015,04

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00003 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE AMILASE, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	1.086,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/10/2022	Inclusão	970,00000	1,1200	1.086,40

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00007 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE BILIRRUBINA DIRETA, MÉTODO FOTOMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	2.743,20

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/10/2022	Inclusão	2.286,00000	1,2000	2.743,20

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00009 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE CLORETOS, MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	1.920,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/10/2022	Inclusão	1.500,00000	1,2800	1.920,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00018 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE FERRO, MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	944,30

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/10/2022	Inclusão	665,00000	1,4200	944,30

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00020 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE FÓSFORO, MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	1.392,30

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/10/2022	Inclusão	1.170,00000	1,1900	1.392,30

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00022 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE	3.456,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	24/10/2022 12:57:09	Alteração



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

Fl nº 499
SALC HMAM



Data e hora da consulta: 26/10/2022 14:51

Usuário: ***.998.993-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista
25.015,04

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	GLICOSE, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	3.456,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/10/2022	Inclusão	3.200,00000	1,0800	3.456,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00023 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE LACTATO, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	144,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/10/2022	Inclusão	100,00000	1,4400	144,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	Item compra: 00026 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE POTÁSSIO, MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	2.190,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/10/2022	Inclusão	1.500,00000	1,4600	2.190,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
009	Item compra: 00027 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE PROTEÍNA "C" REATIVA, MÉTODO IMUNOTURBIDIMETRIA, APRESENTAÇÃO TESTE	9.158,84

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/10/2022	Inclusão	2.284,00000	4,0100	9.158,84

Seq.	Descrição	Valor do Item
010	Item compra: 00029 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE SÓDIO, MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO TESTE	1.980,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/10/2022	Inclusão	1.500,00000	1,3200	1.980,00

Assinaturas

Versão	Data/Hora	Operação
002	24/10/2022 12:57:09	Alteração

Data e hora da consulta: 26/10/2022 14:51

Usuário: ***.998.993-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO

***.297.212-**

24/10/2022 12:57:09

Responsável pela Nota de Empenho

MARCOS ROBERTO DE MELO HERRERA

***.305.647-**

24/10/2022 09:11:11

Versão	Data/Hora	Operação
002	24/10/2022 12:57:09	Alteração



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

Fl n° 503
SALC HMAM

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 26/10/2022 14:50

Usuário: ***.998.993.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167020	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.601.850/0002-09	RUA PROF ERNANI SIMAO, NR 1421 CACHOEIRINHA	69065-390
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	PABX: (092)2126-2000 FAX:2126-2005/2126-2056

Ano	Tipo	Número
2022	NE	2000

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171497	0150270001	339030	167505	D8SAFCTUGPD

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
21/10/2022	Ordinário	64581014064202209	0,0000	15.120,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
73.008.682/0001-52	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	05802-140
Endereço		
GUIDO CALOI 1.935 TERREOBLOCOS A,B JARDIM SAO LUIZ		
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

339030.11-MATERIAL QUIMICO
DIEX Nº 132-LAC, DE 11 OUT 22 * PREGÃO 26/2021, CONTRATO 05/2022
2022NC426461-DGP, DE 29 SET 22

Local da Entrega

RUA PROF. ERNANI SIMÃO, NR 1421, CACHOEIRINHA, MANAUS-AM, CEP 69.065-390

Informação Complementar

16002005000052022 - UASG Minuta: 160020

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	24/10/2022 12:57:10	Alteração



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 26/10/2022 14:50
Usuário: ***.998.993-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	15.120,00

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00081 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	4.820,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/10/2022	Inclusão	2.000,00000	2,4100	4.820,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00082 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	10.300,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/10/2022	Inclusão	2.000,00000	5,1500	10.300,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO
***.297.212-**
24/10/2022 12:57:10

Responsável pela Nota de Empenho
MARCOS ROBERTO DE MELO HERRERA
***.305.647-**
24/10/2022 09:16:46



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 04/11/2022 12:34

Usuário: ***.293.662-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167020	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.601.850/0002-09	RUA PROF ERNANI SIMAO, NR 1421 CACHOEIRINHA	69065-390
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	PABX: (092)2126-2000 FAX:2126-2005/2126-2056

Ano	Tipo	Número
2022	NE	2112

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171497	0150270001	339030	167505	D8SAFCTUGPD

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
03/11/2022	Global	64581014055202218	0,0000	28.400,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
01.490.595/0001-73	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	
Endereço		
DUARTE COELHO 399 F PAUPINA		60873-665
Município	UF	Telefone
FORTALEZA	CE	(085) - 224-3600

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

339030.11-MATERIAL QUIMICO
DIEX Nº 131-LAC, DE 11 OUT 22 * PREGÃO 24/2021, CONTRATO 152/2022
2022NC426542-DGP, DE 03 OUT 22

Local da Entrega

RUA PROF. ERNANI SIMÃO, NR 1421, CACHOEIRINHA, MANAUS-AM, CEP 69.065-390

Informação Complementar

16002005000242021 - UASG Minuta: 160020

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	04/11/2022 10:58:21	Alteração



Data e hora da consulta: 04/11/2022 12:34

Usuário: ***.293.662-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

28.400,00

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - MEIO DE CULTURA, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL AEROBIOSE PARA AUTOMAÇÃO, COMPONENTES ADICIONAIS COM INIBIDOR DE ANTIBIÓTICO, APLICAÇÃO PARA HEMOCULTURA ADULTO	26.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/11/2022	Inclusão	650,00000	40,0000	26.000,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00003 - MEIO DE CULTURA, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL AEROBIOSE PARA AUTOMAÇÃO, COMPONENTES ADICIONAIS COM INIBIDOR DE ANTIBIÓTICO, APLICAÇÃO PARA HEMOCULTURA PEDIÁTRICO	2.400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/11/2022	Inclusão	60,00000	40,0000	2.400,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO

***.297.212-**

04/11/2022 10:58:21

Responsável pela Nota de Empenho

MARCOS ROBERTO DE MELO HERRERA

***.305.647-**

04/11/2022 09:40:52



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 11/11/2022 08:48

Usuário: ***.293.662-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissor

Código	Nome	Moeda
167020	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.601.850/0002-09	RUA PROF ERNANI SIMAO, NR 1421 CACHOEIRINHA	69065-390
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	PABX: (092)2126-2000 FAX:2126-2005/2126-2056

Ano	Tipo	Número
2022	NE	2113

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171497	0150270001	339030	167505	D8SAFCTUGPD

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
03/11/2022	Global	64581014064202209	0,0000	15.120,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
73.008.682/0001-52	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	05802-140
Endereço	UF	Telefone
GUIDO CALOI 1.935 TERREOBLOCOS A,B JARDIM SAO LUIZ	SP	
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

339030.11-MATERIAL QUIMICO
DIEX Nº 132-LAC, DE 11 OUT 22 * PREGÃO 26/2021, CONTRATO 05/2022
2022NC426542-DGP, DE 03 OUT 22

Local da Entrega

RUA PROF. ERNANI SIMÃO, NR 1421, CACHOEIRINHA, MANAUS-AM, CEP 69.065-390

Informação Complementar

16002005000052022 - UASG Minuta: 160020

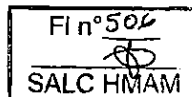
Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	04/11/2022 10:58:20	Alteração



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 11/11/2022 08:48

Usuário: ***.293.662-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	15.120,00

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00081 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	4.820,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/11/2022	Inclusão	2.000,00000	2,4100	4.820,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00082 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	10.300,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/11/2022	Inclusão	2.000,00000	5,1500	10.300,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO
***.297.212-**
04/11/2022 10:58:20

Responsável pela Nota de Empenho
MARCOS ROBERTO DE MELO HERRERA
***.305.647-**
04/11/2022 09:40:52

Versão	Data/Hora	Operação
002	04/11/2022 10:58:20	Alteração

CONSULTA ATA DE PREGÃO

160020.262021.29146.4341.2909386242



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
124 Região Militar
Hospital Geral de Manaus

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00026/2021 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 25 de janeiro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Instrumento legal BI nº 5 de 07/01/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64581014312202122, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00026/2021. Modo de disputa: Aberto/fechado. Objeto: Aquisição de material de consumo (reagentes) para a realização de exames de Bioquímica, Imuno-Hormônio, Coagulação e Citologia, com cessão de uso do equipamento(s) em regime de comodato, para atender às necessidades dos setores do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Militar de Área de Manaus. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final, Tipo De Análise: Quantitativo De Ácido Úrico, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste, Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 6.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,6200
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,1500 e a quantidade de 6.000 Teste.

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Química Seca, Tipo De Análise: Quantitativo De Albumina, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste, Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 7.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,8400
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,3000 e a quantidade de 7.000 Teste.

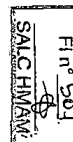
Item: 3 - Grupo 1
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final, Tipo De Análise: Quantitativo De Amilase, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste, Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 4.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,5800
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,1200 e a quantidade de 4.000 Teste.

Item: 4 - Grupo 1
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Cinético Colorimétrico De Ponto Final, Tipo De Análise: Quantitativo De Alt/Tgo, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste, Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 28.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,6700
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,1800 e a quantidade de 28.000 Teste.

Item: 5 - Grupo 1
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Cinético Colorimétrico De Ponto Final, Tipo De Análise: Quantitativo De Ast/Tgo, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste, Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 28.000
Unidade de fornecimento: Teste



13/12/2023 11:50

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,5200
Intervalo mínimo entre lances: -

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,0800 e a quantidade de 28.000 Teste .

Item: 6 - Grupo 1
Descrição: Reagente para diagnóstico clínico 2
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 2 Método: Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo Bilirrubina Direta E Total , Tipo: Conjunto Completo , Apresentação: Teste , -
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 12.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,7000
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,2000 e a quantidade de 12.000 Teste .

Item: 7 - Grupo 1
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Método: Fotométrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Bilirrubina Direta , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste ,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 12.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,6900
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,2000 e a quantidade de 12.000 Teste .

Item: 8 - Grupo 1
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Cálcio , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste ,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 20.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,6800
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,1900 e a quantidade de 20.000 Teste .

Item: 9 - Grupo 1
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Clóretos , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste ,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 46.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,8100
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,2800 e a quantidade de 46.000 Teste .

Item: 10 - Grupo 1
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Colesterol Total , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste ,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 18.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,5900
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

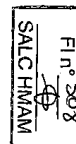
Aceito para: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,1200 e a quantidade de 18.000 Teste .

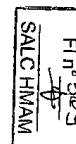
Item: 11 - Grupo 1
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Tríglicerídeos , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste ,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 18.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,0800
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,4700 e a quantidade de 18.000 Teste .

Item: 12 - Grupo 1
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Direto , Tipo De Análise: Quantitativo De Hdl Colesterol , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste ,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 18.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,6200
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,8500 e a quantidade de 18.000 Teste .



Item: 13 - Grupo 1**Descrição:** Reagente Para Diagnóstico Clínico 5**Descrição Complementar:** Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Uréia , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste ,**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 32.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,6700**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Teste**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,1800 e a quantidade de 32.000 Teste .**Item: 14 - Grupo 1****Descrição:** Reagente Para Diagnóstico Clínico 5**Descrição Complementar:** Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Creatinina , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste ,**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 32.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,6700**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Teste**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,1800 e a quantidade de 32.000 Teste .**Item: 15 - Grupo 1****Descrição:** Reagente Para Diagnóstico Clínico 5**Descrição Complementar:** Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Cinético Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Creatinofosfoquinase (Cpk) , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste ,**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 10.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,3900**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Teste**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,6900 e a quantidade de 10.000 Teste .**Item: 16 - Grupo 1****Descrição:** Reagente Para Diagnóstico Clínico 5**Descrição Complementar:** Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Cinético Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Ck-Mb , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste ,**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 5.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,7300**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Teste**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,9300 e a quantidade de 5.000 Teste .**Item: 17 - Grupo 1****Descrição:** Reagente Analítico 1**Descrição Complementar:** Reagente Analítico 1 Característica Adicional: Enzimático Colorimétrico , Tipo De Análise: Quantitativo De Lactato Desidrogenase (Ldh) , Tipo: Conjunto Completo , Apresentação: Teste ,**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 6.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,6000**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Teste**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,8400 e a quantidade de 6.000 Teste .**Item: 18 - Grupo 1****Descrição:** Reagente Para Diagnóstico Clínico 5**Descrição Complementar:** Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Ferro , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste ,**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 4.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,0100**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Teste**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,4200 e a quantidade de 4.000 Teste .**Item: 19 - Grupo 1****Descrição:** Reagente Para Diagnóstico Clínico 5**Descrição Complementar:** Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Fosfatase Alcalina , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste ,**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 10.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,6500**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Teste**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,1700 e a quantidade de 10.000 Teste .**Item: 20 - Grupo 1**

Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Fósforo , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste ,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 18.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,6800
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Acelto para: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,1900 e a quantidade de 18.000 Teste .

Item: 21 - Grupo 1
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Gama Glutamil Transferase , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste ,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 10.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,0000
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Acelto para: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,4100 e a quantidade de 10.000 Teste .

Item: 22 - Grupo 1
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose , Tipo: Conjunto Completo , Apresentação: Teste ,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 26.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,5300
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Acelto para: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,0800 e a quantidade de 26.000 Teste .

Item: 23 - Grupo 1
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Lactato , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste ,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 4.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,0300
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Acelto para: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,4400 e a quantidade de 4.000 Teste .

Item: 24 - Grupo 1
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Lipase , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste ,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 4.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,1100
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Acelto para: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,4900 e a quantidade de 4.000 Teste .

Item: 25 - Grupo 1
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Magnésio , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste ,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 20.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,0300
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Acelto para: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,4400 e a quantidade de 20.000 Teste .

Item: 26 - Grupo 1
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Potássio , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste ,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 66.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,0600
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Acelto para: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,4600 e a quantidade de 66.000 Teste .

Item: 27 - Grupo 1



Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Imunoturbidimetria , Tipo De Análise: Quantitativo De Proteína "C" Reativa , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste ,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 25.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,6700
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,0100 e a quantidade de 25.000 Teste .

Item: 28 - Grupo 1
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 7
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Método: Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Proteínas Totais , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste ,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 2.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,4100
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,0000 e a quantidade de 2.000 Teste .

Item: 29 - Grupo 1
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Colorimétrico De Ponto Final , Tipo De Análise: Quantitativo De Sódio , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste ,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 66.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,8700
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,3200 e a quantidade de 66.000 Teste .

Item: 30 - Grupo 1
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Imunoturbidimetria , Tipo De Análise: Quantitativo De Antiestreptolisina "O" , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste ,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,7200
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,0500 e a quantidade de 1.000 Teste .

Item: 31 - Grupo 1
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Imunoturbidimetria , Tipo De Análise: Quantitativo De Fator Reumatóide , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste ,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 2.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,7700
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,7900 e a quantidade de 2.000 Teste .

Item: 32 - Grupo 1
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Turbidimetria , Tipo De Análise: Quantitativo De Transferrina , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste ,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,0200
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,2600 e a quantidade de 1.000 Teste .

Item: 33 - Grupo 1
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Imunoturbidimetria , Tipo De Análise: Quantitativo De Hemoglobina Glicosilada , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste ,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 10.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,1500
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,3500 e a quantidade de 10.000 Teste .

Item: 34 - Grupo 1



13/12/2023 11:50

Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Método: Colorimétrico/Vermelho De Pírogolal , Tipo De Análise: Quantitativo De Proteínas No Líquor E Urina , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste ,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,3100
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,6300 e a quantidade de 1.000 Teste .

Item: 35 - Grupo 1
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Imunoturbidimetria , Tipo De Análise: Quantitativo De Microalbuminúria , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste ,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,7000
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,7400 e a quantidade de 1.000 Teste .

Item: 36 - Grupo 1
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Química Seca , Tipo De Análise: Capacidade Ligação De Ferro , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste ,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,0300
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,5600 e a quantidade de 1.000 Teste .

Item: 37 - Grupo 2
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Quimioluminescência , Tipo De Análise: Quantitativo De Ferritina , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste ,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 6.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,1500
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5,1200 e a quantidade de 6.000 Teste .

Item: 38 - Grupo 2
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Eletroquimioluminescência , Tipo De Análise: Quantitativo De Hormônio Folículo Estimulante-Fsh , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste ,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 3.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,9000
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5,0200 e a quantidade de 3.000 Teste .

Item: 39 - Grupo 2
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Método: Quimioluminescência , Tipo De Análise: Quantitativo De Hiv I E II , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste ,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 6.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 9,4400
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

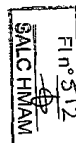
Aceito para: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,0000 e a quantidade de 6.000 Teste .

Item: 40 - Grupo 2
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Quimioluminescência , Tipo De Análise: Quantitativo Do Hormônio Luteinizante (Lh) , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste ,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 2.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,8100
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,9400 e a quantidade de 2.000 Teste .

Item: 41 - Grupo 2



13/12/2023 11:50

Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Quimioluminescência , Tipo De Análise: Quantitativo De Prolactina , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste ,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 2.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,4400
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5,4700 e a quantidade de 2.000 Teste .

Item: 42 - Grupo 2
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Método: Quimioluminescência , Tipo De Análise: Quantitativo De Psa Total , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste ,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 3.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,2600
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,0200 e a quantidade de 3.000 Teste .

Item: 43 - Grupo 2
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Método: Quimioluminescência , Tipo De Análise: Quantitativo De Psa Livre , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste ,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 3.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 9,9300
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8,4400 e a quantidade de 3.000 Teste .

Item: 44 - Grupo 2
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Eletroquimioluminescência , Tipo De Análise: Quantitativo De Triiodotironina Livre (T3) , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste ,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 2.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,0100
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5,1100 e a quantidade de 2.000 Teste .

Item: 45 - Grupo 2
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Eletroquimioluminescência , Tipo De Análise: Quantitativo De Tiroxina Livre (T4) , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste ,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 10.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,9200
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,1800 e a quantidade de 10.000 Teste .

Item: 46 - Grupo 2
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Quimioluminescência , Tipo De Análise: Quantitativo Do Hormônio Tireostimulante (Tsh) , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste ,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 14.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,6900
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,9900 e a quantidade de 14.000 Teste .

Item: 47 - Grupo 2
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Eletroquimioluminescência , Tipo De Análise: Quantitativo De Testosterona , Tipo: Calibrador , Apresentação: Liofilizado ,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,8100
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6,6400 e a quantidade de 1.000 Teste .

Item: 48 - Grupo 2

Fls 513
SALC HIMAM

Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Método: Quimioluminescência, Tipo De Análise: Quantitativo De Anti Toxoplasma Gondii IgG, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste, Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 10,0400
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8,5300 e a quantidade de 1.000 Teste .

Item: 49 - Grupo 2
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Método: Quimioluminescência, Tipo De Análise: Quantitativo De Anti Toxoplasma Gondii IgM, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste, Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 11,4800
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9,7600 e a quantidade de 1.000 Teste .

Item: 50 - Grupo 2
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 4
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 4 Método: Quimioluminescência, Tipo De Análise: Quantitativo De 25 Hidroxí Vitamina D, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste, Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 8.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 12,7000
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 10,8000 e a quantidade de 8.000 Teste .

Item: 51 - Grupo 2
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Método: Quimioluminescência, Tipo De Análise: Quantitativo De Ácido Fólico, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste, Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,8900
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,5600 e a quantidade de 1.000 Teste .

Item: 52 - Grupo 2
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Método: Quimioluminescência, Tipo De Análise: Quantitativo De Cortisol Total, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste, Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,1500
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6,9300 e a quantidade de 1.000 Teste .

Item: 53 - Grupo 2
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Quimioluminescência, Tipo De Análise: Quantitativo De Estradiol, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste, Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 2.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,8100
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,9400 e a quantidade de 2.000 Teste .

Item: 54 - Grupo 2
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Eletroquimioluminescência, Tipo De Análise: Quantitativo De Beta Hcg, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste, Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,5300
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5,5500 e a quantidade de 1.000 Teste .

Item: 55 - Grupo 2

Finalizado
 SALC HMAM

Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Quimioluminescência , Tipo De Análise: Quantitativo De Progesterona , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste ,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,9100
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5,0200 e a quantidade de 1.000 Teste .

Item: 56 - Grupo 2
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Quimioluminescência , Tipo De Análise: Quantitativo De Tiroxina Total (T4) , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste ,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 4.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,8800
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5,0000 e a quantidade de 4.000 Teste .

Item: 57 - Grupo 2
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Quimioluminescência , Tipo De Análise: Quantitativo De Triiodotironina Total (T3) , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste ,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 4.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,9000
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5,0200 e a quantidade de 4.000 Teste .

Item: 58 - Grupo 2
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Método: Quimioluminescência , Tipo De Análise: Quantitativo De Cianocobalamina , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste ,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 4.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,5100
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,2300 e a quantidade de 4.000 Teste .

Item: 59 - Grupo 2
Descrição: Anticorpo
Descrição Complementar: Anticorpo Atividade***: Anti Hormônio Paratiróide (Pth) Humano , Tipo: Monoclonal De Camundongo ,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 2.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 11,7000
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9,9500 e a quantidade de 2.000 Teste .

Item: 60 - Grupo 2
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Método: Quimioluminescência , Tipo De Análise: Quantitativo De Anti Rubéola Vírus IgG , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste ,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 10,0000
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

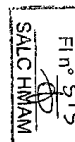
Aceito para: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8,5000 e a quantidade de 1.000 Teste .

Item: 61 - Grupo 2
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Método: Quimioluminescência , Tipo De Análise: Quantitativo De Anti Rubéola Vírus IgM , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste ,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 10,8500
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9,2200 e a quantidade de 1.000 Teste .

Item: 62 - Grupo 2



Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 3
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 3 Método: Quimioluminescência, Tipo De Análise: Qualitativo Anti Hav IgG, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 11,7200
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9,9600 e a quantidade de 1.000 Teste .

Item: 63 - Grupo 2
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 3
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 3 Método: Eletroquimioluminescência, Tipo De Análise: Qualitativo Anti Hav IgM, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 11,3800
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9,6700 e a quantidade de 1.000 Teste .

Item: 64 - Grupo 2
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 7
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Método: Eletroquimioluminescência, Tipo De Análise: Qualitativo Anti Hbc Total, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,1600
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6,0900 e a quantidade de 1.000 Teste .

Item: 65 - Grupo 2
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 7
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Método: Eletroquimioluminescência, Tipo De Análise: Qualitativo Anti Hbc IgM, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,4500
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6,3300 e a quantidade de 1.000 Teste .

Item: 66 - Grupo 2
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Método: Quimioluminescência, Tipo De Análise: Quantitativo De Hbsag, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 5.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,0900
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5,1800 e a quantidade de 5.000 Teste .

Item: 67 - Grupo 2
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 4
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 4 Método: Quimioluminescência, Tipo De Análise: Quantitativo De Anti Hbs, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 3.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,6800
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6,5300 e a quantidade de 3.000 Teste .

Item: 68 - Grupo 2
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 7
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Método: Quimioluminescência, Tipo De Análise: Quantitativo De Cea, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste,
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,6600
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,3600 e a quantidade de 1.000 Teste .

Item: 69 - Grupo 2



13/12/2023 11:50

Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Método: Quimioluminescência, Tipo De Análise: Quantitativo De Anti Citomegalovírus Igg, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste, Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 12,6300
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 10,7400 e a quantidade de 1.000 Teste.

Item: 70 - Grupo 2

Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Método: Quimioluminescência, Tipo De Análise: Quantitativo De Anti Citomegalovírus Igm, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste, Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 13,2500
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 11,2600 e a quantidade de 1.000 Teste.

Item: 71 - Grupo 2

Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Método: Imunoensaio Enzimático De Micropartículas, Tipo De Análise: Quantitativo De Alfafetoproteína (Afp), Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste, Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,4000
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,5900 e a quantidade de 1.000 Teste.

Item: 72 - Grupo 2

Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 3
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 3 Método: Quimioluminescência, Tipo De Análise: Quantitativo De Ca 125, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste, Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 10,5000
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8,9300 e a quantidade de 1.000 Teste.

Item: 73 - Grupo 2

Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 3
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 3 Método: Quimioluminescência, Tipo De Análise: Quantitativo De Ca 19.9, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste, Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 10,2600
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8,7200 e a quantidade de 1.000 Teste.

Item: 74 - Grupo 2

Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Quimioluminescência, Tipo De Análise: Quantitativo De Insulina, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste, Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 2.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 9,2200
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,8400 e a quantidade de 2.000 Teste.

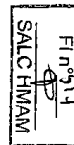
Item: 75 - Grupo 2

Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 3
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 3 Método: Quimioluminescência, Tipo De Análise: Quantitativo De Ca 15.3, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste, Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 10,4400
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8,8700 e a quantidade de 1.000 Teste.

Item: 76 - Grupo 2



13/12/2023 11:50

Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 7
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Método: Quimioluminescência, Tipo De Análise: Quantitativo Dhea-So4, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste, Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 11,8000
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 10,0300 e a quantidade de 1.000 Teste .

Item: 77 - Grupo 2
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo 1: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise 1: Quantitativo Anticorpo Anti Tireoperoxidase (Tpo), Apresentação 1: Teste, Método 1: Eletroquimioluminescência, Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 2.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 10,3100
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8,2600 e a quantidade de 2.000 Teste .

Item: 78 - Grupo 2
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Método: Elisa, Tipo De Análise: Quantitativo De Tireoglobulina, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste, Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 2.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 9,1400
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,5700 e a quantidade de 2.000 Teste .

Item: 79 - Grupo 2
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Quimioluminescência, Tipo De Análise: Quantitativo De Anti-Hcv, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste, Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 4.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 13,6400
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 13,6400 e a quantidade de 4.000 Teste .

Item: 80 - Grupo 2
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 7
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Método: Quimioluminescência, Tipo De Análise: Quantitativo Shbg, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste, Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 11,9500
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 10,1600 e a quantidade de 1.000 Teste .

Item: 81 - Grupo 3
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Coagulometria, Tipo De Análise: Tempo De Atividade De Protrombina, Tipo: Conjunto Completo, Apresentação: Teste, Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 15.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,3400
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

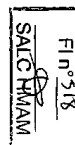
Aceito para: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,4100 e a quantidade de 15.000 Teste .

Item: 82 - Grupo 3
Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Coagulometria, Tipo De Análise: Tempo De Tromboplastina Parcial Ativada, Tipo: Conjunto Completo, Apresentação: Teste, Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 12.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,1400
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5,1500 e a quantidade de 12.000 Teste .

Item: 83



13/12/2023 11:50

Descrição: Conjunto Para Papanicolau
Descrição Complementar: Conjunto Para Papanicolau Composição Básica: 1 Espécúlo Vaginal Grande, 1 Espátula De Ayres , Embalagem: Estéril, Embalagem Individual , Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron , Tipo: Composição Básica:
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 3.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 22,6600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Relação de Grupos

Grupo 1
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R\$ 1.225.520,0000
Aceito para: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 866.820,0000 ,

Situação: Aceito e Habilitado

- Itens do grupo:**
- * 1 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
 - * 2 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
 - * 3 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
 - * 4 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
 - * 5 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
 - * 6 - Reagente para diagnóstico clínico 2
 - * 7 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 6
 - * 8 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
 - * 9 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
 - * 10 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
 - * 11 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
 - * 12 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
 - * 13 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
 - * 14 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
 - * 15 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
 - * 16 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
 - * 17 - Reagente Analítico 1
 - * 18 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
 - * 19 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
 - * 20 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
 - * 21 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
 - * 22 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
 - * 23 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
 - * 24 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
 - * 25 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
 - * 26 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
 - * 27 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
 - * 28 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 7
 - * 29 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
 - * 30 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
 - * 31 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
 - * 32 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
 - * 33 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5

13/12/2021 11:50
 SALC/HMAM
 FIN 510



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 17/2023
JUSTIFICATIVA VEDAÇÃO DE CONSÓRCIO
(NUP: 64581.031177/2023-41)**

Trata-se de justificativa referente à vedação à participação de consórcios no Pregão SRP nº 17/2023 - HMAM.

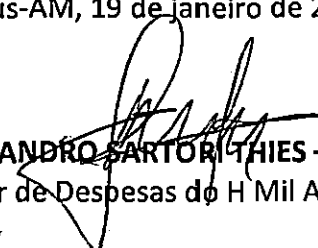
O ato convocatório admitirá ou não a participação de empresas em consórcio. Trata-se de escolha discricionária da Administração Pública, o que evidentemente não significa autorização para decisões arbitrárias ou imotivadas; por este motivo, o Presidente da Comissão de Licitação do Hospital Militar de Área de Manaus, no uso das atribuições legais, torna Público:

A vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas aquisições de bens comuns, perfeitamente pertinente e compatível para empresas atuantes do ramo licitado, é bastante comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital.

Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 14.133/2021, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade. Ressalte-se que a nossa decisão com relação à vedação à participação de consórcios para o caso concreto em análise, visa exatamente afastar

a restrição à competição, na medida em que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam fornecer os bens, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluíus/cartéis para manipular os preços nas licitações.

Manaus-AM, 19 de janeiro de 2024.


ALESSANDRO SARTORI THIES – Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



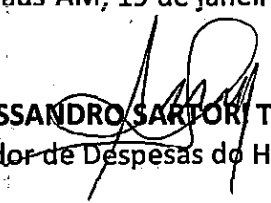
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 17/2023
JUSTIFICATIVA PARA A POSSIBILIDADE DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(NUP: 64581.031177/2023-41)

1. Considerando a excepcionalidade da utilização da ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes do planejamento da contratação, justifica-se tal autorização pelo princípio da eficiência, evidenciado quando da desnecessidade de um ente realizar nova licitação cujo objeto seja idêntico ao constante de licitação já concluída por outro órgão, oportunidade em que tal possibilidade, a da adesão, permitirá resultados satisfatórios em economicidade, redução de desperdícios, qualidade, rapidez, produtividade e rendimento funcional.
2. Por outro lado, a previsão de autorização para adesões configura inequívoca vantagem a este Órgão Gerenciador e aos Participantes, uma vez que é levada em consideração pelos licitantes, quando da formulação de suas propostas, a possibilidade de vendas adicionais, no limite estabelecido, possibilitando contratações potencialmente mais vantajosas para a Administração.
3. Configuram outras vantagens, ainda, a evidente possibilidade de este Órgão Gerenciador ou algum Órgão Participante já ter "posto à prova" o fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, ocasião em que poderá ser avaliado sobre a capacidade de atender demandas adicionais.
4. Cabe citar, como de conhecimento geral, a situação do efetivo de pessoal de alguns órgãos, que não possuem estrutura administrativa para materializar as demandas licitatórias, dependendo, muitas vezes, de utilização de atas de registros de preços de outros entes públicos, podendo realizar, somente dessa forma as aquisições e contratações que lhes são necessárias.
5. Reforça-se, ainda, o estímulo aos licitantes, visando incrementar o desempenho comercial e possibilitar a aplicação do princípio constitucional da licitação como instrumento de desenvolvimento nacional, geração de emprego e renda, além dos efeitos na arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais, haja vista o elevado potencial de compras dos órgãos da Administração Pública.

6. No caso concreto, por se tratar de um Hospital Militar de Área, unidade de saúde de maior porte no Exército Brasileiro, à exceção apenas do Hospital Central do Exército, esta Organização Militar de Saúde (OMS) possui estrutura administrativa que permite realizar os procedimentos licitatórios voltados à atividade fim, qual seja, o atendimento ao usuário, o que não ocorre nas demais OMS da Amazônia e, até mesmo de outras regiões do país.
7. Tal cenário é retratado, historicamente, pela grande quantidade de solicitações de adesões que são registradas no sistema SIASGNET, no sentido de permitir que outros Hospitais, diante de suas dificuldades administrativas particulares, adquiram ou contratem objetos semelhantes aos do Hospital Militar de Área de Manaus, já licitados, de modo a possibilitar a manutenção da capacidade de bem desempenhar as atividades relativas ao atendimento dos pacientes.
8. Essa realidade é agravada, ainda mais, em se tratando de localidades situadas na Região Amazônica, particularmente aquelas mais afastadas, com deficiência, inclusive, nos serviços essenciais à execução de um processo licitatório, como o serviço de comunicação por dados (internet), inviabilizando, muitas vezes, o registro, alterações e operações dos mais variados itens de objetos de materiais e serviços, necessários a cada órgão.
9. Portanto, diante de todo exposto e em consonância com a permissão contida no artigo 31 do Decreto nº 11462, de 31 de Março de 2023, após comprovada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do presente certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que não prejudique as obrigações decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Manaus-AM, 19 de janeiro de 2024.


ALESSANDRO SARTORI THIES – Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

**JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO SRP
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 17/2023
(NUP: 64581.031177/2023-41)**

O H Mil A Manaus opta por realizar a presente licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades dos órgãos públicos citados nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, previstas no art 3º do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e abaixo citadas:

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

A Aquisição do material insumos e reagentes para realização de exames laboratoriais, atender as necessidades da o Hospital Militar de Área de Manaus que atende toda a guarnição de Manaus e Organizações Militares que em municípios onde não possuem Hospital Militar, na condição de Unidade Gestora Gerenciadora e Unidade Gestora Participante.

A escolha dos materiais e quantitativos a serem adquiridos foi fruto de minucioso processo de levantamento das principais necessidades dos referidos setores para o atendimento usuários do H Mil A Manaus. *A Aquisição de Insumos/reagentes para a realização de exames laboratoriais de Bioquímica, Imuno-hormônios, Coagulação e Grupo Sanguíneo, com sessão de uso de equipamento em regime de comodato,* através do Sistema de Registro de Preços, especificados neste instrumento, visa atender as necessidades do H Mil A Manaus, suprimindo a demanda de atendimentos aos pacientes hospitalizados nas enfermarias, Unidade de Tratamento Intensivo (UTI), Serviço de Pronto atendimento (SPA) e Centro Cirúrgico, sem o qual poderá haver prejuízo nas atividades desenvolvidas pela unidade.

A intenção de registro de preços foi divulgada e não houve nenhuma manifestação de demais órgãos da Administração Pública.

Manaus-AM, 19 de janeiro de 2024.

ALESSANDRO SARTORI THIES – Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº 81/2024 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.002563/2024-15.

Inexigibilidade Nº 24/2023. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.
Contratado: 17.789.810/0002-52 - URMED SERVICOS MEDICOS LTDA. Objeto: Prestação de serviço de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do sammed/fusex.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024. Valor Total: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 27/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/03/2024).

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº 39/2024 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.002421/2024-40.

Inexigibilidade Nº 44/2022. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.
Contratado: 05.992.464/0001-45 - IMAM - INSTITUTO DE MAMA DO AMAZONAS LTDA. Objeto: Prestação de serviço de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do sammed/fusex.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024. Valor Total: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 27/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/03/2024).

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº 34/2024 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.002409/2024-35.

Inexigibilidade Nº 53/2023. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.
Contratado: 39.773.219/0001-69 - RC ODONTOLOGIA. Objeto: Prestação de serviço de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do sammed/fusex.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024. Valor Total: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 27/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/03/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 160020

Número do Contrato: 168/2022.

Nº Processo: 64581.002647/2022-89.

Pregão. Nº 21/2021. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS. Contratado: 12.372.984/0001-10 - IONTECH SERVICOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Suprimir 0,49% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 124.210,40 (cento e vinte quatro mil duzentos e dez reais e quarenta centavos), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993; Vigência: 06/03/2024 a 06/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 868.862,40. Data de Assinatura: 06/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/03/2024).

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 18/2023

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 07/03/2024 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais permanentes PAASSEX 23/24 Total de itens Licitados: 00071 Novo Edital: 08/03/2024 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 15h00. Endereço: Rua Professor Ernani Simão, Nº 1421, Bairro Cachoeirinha Cachoeirinha - MANAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 08/03/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/03/2024, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALESSANDRO SARTORI THIES
Ordenador de Despesas

(SIDE - 07/03/2024) 160020-00001-2024NE099999

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 - UASG 160020

Nº Processo: 64581031177202341. Objeto: Aquisição de Insumos/reagentes para realização exames e Bioquímica, Imuno-hormônios, Coagulação e Grupo Sanguíneo com cessão de Equipamentos em regime de comodato. Total de Itens Licitados: 84. Edital: 08/03/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Rua Professor Ernani Simão, Nº 1421, Bairro Cachoeirinha, Cachoeirinha - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160020-5-00017-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 08/03/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/03/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALESSANDRO SARTORI THIES
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 07/03/2024) 160020-00001-2024NE999999

12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2024 - UASG 160018

Nº Processo: 64488043164/2022-01.

Pregão Nº 4/2023. Contratante: 12. BATALHAO DE SUPRIMENTO.

Contratado: 06.988.429/0001-15 - J.R. MEIAS LTDA. Objeto: Aquisição de material de intendência - uniformes, roupas de cama e banho, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência.
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 26/02/2024 a 26/07/2024. Valor Total: R\$ 186.835,00. Data de Assinatura: 26/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/03/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 160018

Número do Contrato: 1/2023.

Nº Processo: 64156.001039/2023-58.

Pregão. Nº 11/2021. Contratante: 12. BATALHAO DE SUPRIMENTO. Contratado: 06.064.175/0001-49 - AIRES TURISMO LTDA. Objeto: Prestação de serviço de emissão de passagem aérea. Vigência: 24/02/2024 a 24/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.000.092,00. Data de Assinatura: 22/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/02/2024).

COMANDO MILITAR DO LESTE

1ª REGIÃO MILITAR

BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: UNIÃO POR INTERMÉDIO DA BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO UASG 160242 E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.

Espécie: 3ª Prorrogação de Termo de contrato nº 18/2021.

OBJETO: Contratação de serviços de coleta, transporte e destinação final adequado de resíduos extraordinários, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo passa a ser fixado no máximo de 6 (seis) meses, com início na data de 07/03/2024 e encerramento em até 07/09/2024.

DATA DE ASSINATURA: Rio de Janeiro, 06 de março de 2024. ALAN MARTINS GOMES - Cel - Ordenador de Despesas da B Adm Cmpl Sau RJ.

HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 70/2023

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 113/2023, publicada no D.O.U de 31/01/2024. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Clínica da Dor do HCE Novo Edital: 08/03/2024 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Francisco Manuel, Nr 126 - Benfica - Rio de Janeiro Bairro - RIO DE JANEIRO - RJ Entrega das Propostas: a partir de 08/03/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/03/2024, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALMYR COSTA DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

(SIDE - 07/03/2024) 160322-00001-2024NE000001

4ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020-2024 UASG 160121

Processo 64580.004490201931. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração de vigência e valor do termo de credenciamento da prestação complementar de serviços de assistência Médico-Hospitalar aos beneficiários do Sistema de Saúde do Exército Brasileiro (SAMMED/FUSEX/PASS), referente ao Edital de Credenciamento nº 1/2020-2023 HGEJF. Fundamento Legal: Este Termo Aditivo tem amparo nos itens 9.1.1 e 9.3 do Edital de Credenciamento nº 1/2020-HGEJF, na CLÁUSULA SEXTA do Termo de Credenciamento e no Inc. II do Art. 57 da Lei 8.666/93. Credenciante: HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA. Credenciados CNPJ: 45.412.607/0001-17, OCS: CRISTINA APARECIDA AMARAL GOLINO FISIOTERAPIA, vigência: 14/02/2024 a 31/12/2024, data da assinatura: 05/02/2024, valor total: R\$ 382.265,78.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 - UASG 160121

Nº Processo: 64580.002340/2024. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais permanentes diversos, em atendimento ao Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército - PAASSEX/2024, nos termos do Apêndice "A" do Anexo I - Termo de Referência - Relação de itens. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 08/03/2024 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Rua Gen Deschamps Cavalcanti S/n - Fábrica - Juiz de Fora, Jôquei Club - Juiz de Fora/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/160121-5-90004-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 08/03/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/03/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

SANDRO PORCIUNCULA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 07/03/2024) 160121-00001-2024NE000001

55º BATALHÃO DE INFANTARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 160122

Nº Processo: 64067.000279/2024-15.

Dispensa Nº 90001/2024. Contratante: 55º BATALHÃO DE INFANTARIA.

Contratado: 48.878.413/0001-08 - INSECT CONTROLE DE PRAGAS LTDA.. Objeto: Dedetização e desratização das instalações do Setor de Abastecimento do 55º Batalhão de Infantaria, localizado no quartel do Exército Brasileiro em Montes Claros-MG..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 19/02/2024 a 31/12/2024. Valor Total: R\$ 1.344,00. Data de Assinatura: 14/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/02/2024).

1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

GRUPAMENTO DE UNIDADES ESCOLAS E 9ª BRIGADA DE
INFANTARIA MOTORIZADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2024 - UASG 160295

Nº Processo: 64303.015883/2023- 25.

Pregão Nº 4/2023. Contratante: CMDO GRUPAMENTO UNID.ESCOLA/9ª BDA INF MTZ. Contratado: 03.282.047/0001-83 - TOTAL LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, nas condições estabelecidas no termo de referência. Decorrente do pregão eletrônico nº. 04/2023, do comando da 9ª bda inf mtz es, uasg (160265)..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 27/02/2024 a 27/02/2025. Valor Total: R\$ 22.306,80. Data de Assinatura: 26/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/03/2024).

PREGÃO ELETRÔNICO

17/2023



CONTRATANTE (UASG)
(160020)

OBJETO

INSUMOS/REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, IMUNO-HORMONIOS, COAGULAÇÃO E GRUPO SANGUÍNEO

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ R\$ 3.001.868,00 (TRÊS MILHÕES EUM MIL E OITOCENTOS E SESENTA E OITO REAIS)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

25/03/2024 – 10h Horário de Brasília

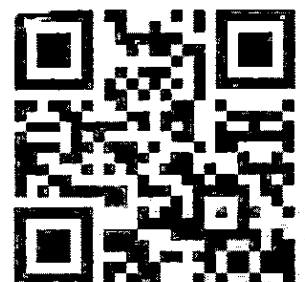
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço do Grupo

MODO DE DISPUTA:

Aberto/Fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário



1. DO OBJETO3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS **Erro! Indicador não definido.**
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES8
7. DA FASE DE JULGAMENTO11
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO14
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**Erro! Indicador não definido.**
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA16
11. DOS RECURSOS17
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**Erro! Indicador não definido.**
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO20
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS20



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2023

(Processo Administrativo nº64581.031177/2023-41)

Torna-se público que o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS, por meio do Setor de Licitações e Contratos, sediado na Rua Professor **Ernani Simião, 1421, Manaus-AM**, Cachoeirinha Manaus- AM, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da , do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1.** O objeto da presente licitação é a Aquisição de **INSUMOS/REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, IMUNO-HORMONIOS, COAGULAÇÃO E GRUPO SANGUÍNEO**, incluindo equipamentos em regime de **COMODATO** (com manutenção e assistência técnica) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2.** A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1.** As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1.** Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br/compras).
- 3.1.1.** Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

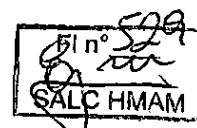
3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da e do Decreto n.º 8.538, de 2015..

3.6. Não poderão disputar esta licitação:



3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a

sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

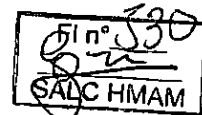
3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da .

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.



4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.12.1 deste Edital.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos ;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na , mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na , e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

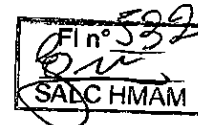
5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. *valor unitário e total do item, limitados a duas casas decimais;*

5.1.2. *Marca;*

5.1.3. *Fabricante;*

5.1.4. *Quantidade cotada*



5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do ; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.10. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.11. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ~~ou percentuais entre os lances~~, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

Finº 333
SALC HMAM

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

Fl. nº 34
SALVO HIMAM

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo .

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União ().

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ().

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ().

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 4.5 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:

7.7.1. O(s) sindicato(s) indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado.

7.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.8.1. contiver vícios insanáveis;

7.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.10. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.10.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.10.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

7.10.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.10.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no , ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de [INSERIR UM PERCENTUAL 10% A 30 %, SALVO SE HOVER JUSTIFICATIVA NOS AUTOS PARA SUPRIMIR ESSE ACRÉSCIMO] para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por indicar QUALQUER OUTRO MEIO EXPRESSAMENTE ADMITIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (*caput*).

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ((IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e):

8.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

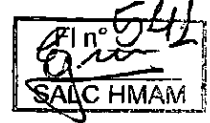
8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.1.

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.



9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

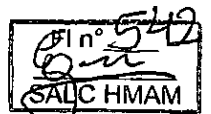
10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, **observada** a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.



11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES



12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na , a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.



12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05(**cinco**) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do .

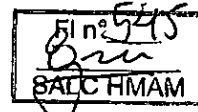
12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da , devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelo seguinte meio:* E-Mail licitahmam@gmail.com

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico .



14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

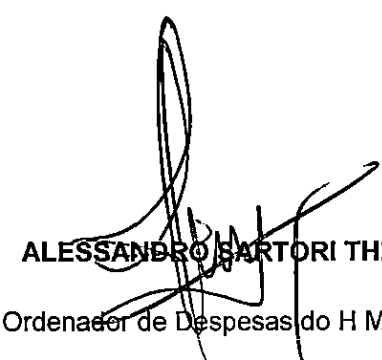
14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

Manaus – AM, 06 de março de 2024.



ALESSANDRO SARTORI THIES – CEL

Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

PREGÃO ELETRÔNICO 17/2023

(Processo Administrativo nº64581.031177/2023-41)

MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de insumos/reagentes para a realização de exames laboratoriais de Bioquímica, Imuno-hormônios, Coagulação e Grupo Sanguíneo, com cessão de uso de equipamento em regime de comodato para atender às necessidades dos setores do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Militar de Área de Manaus, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Dos insumos/reagentes - Grupo 01 - Bioquímica

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENT. CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD. TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL
1	REAGENTE PARA DOSAGEM DE ACIDO URICO, PARA AUTOMAÇÃO	331748	TESTE	7.500	R\$ 1,87	R\$ 14.025,00
2	REAGENTE PARA DOSAGEM DE ALBUMINA, PARA AUTOMAÇÃO	351628	TESTE	7.000	R\$ 1,81	R\$ 12.670,00
3	REAGENTE PARA DOSAGEM DE AMILASE, PARA AUTOMAÇÃO	331734	TESTE	3.500	R\$ 2,83	R\$ 9.905,00
4	REAGENTE PARA DOSAGEM DE ASLO, PARA AUTOMAÇÃO	333398	TESTE	1.500	R\$ 5,05	R\$ 7.575,00
5	REAGENTE PARA DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL, PARA AUTOMAÇÃO	336250	TESTE	11.500	R\$ 2,11	R\$ 24.265,00
6	REAGENTE PARA DOSAGEM DE BILIRRUBINA DIRETA OU INDIRETA, PARA AUTOMAÇÃO	336253	TESTE	11.500	R\$ 2,07	R\$ 23.805,00
7	REAGENTE PARA DOSAGEM DE CALCIO TOTAL, PARA AUTOMAÇÃO	331741	TESTE	15.000	R\$ 1,97	R\$ 29.550,00
8	REAGENTE PARA DOSAGEM DE CLORETO, PARA AUTOMAÇÃO	360111	TESTE	20.000	R\$ 2,38	R\$ 47.600,00
9	REAGENTE PARA DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL, PARA AUTOMAÇÃO	331732	TESTE	16.500	R\$ 2,28	R\$ 37.620,00
10	REAGENTE PARA DOSAGEM DE CREATININA, PARA AUTOMAÇÃO	333334	TESTE	30.000	R\$ 1,75	R\$ 52.500,00
11	REAGENTE PARA DOSAGEM DE	333453	TESTE	4.500	R\$ 2,65	R\$ 11.925,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENT CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL
	CREATINOFOSFOQUINASE CPK, PARA AUTOMAÇÃO					
12	REAGENTE PARA DOSAGEM DE CREATINQUINASE FRACAO MB CKMB, PARA AUTOMAÇÃO	333336	TESTE	3.000	R\$ 4,42	R\$ 13.260,00
13	REAGENTE PARA DOSAGEM DE FERRO SERICO, PARA AUTOMAÇÃO	331739	TESTE	5.000	R\$ 2,10	R\$ 10.500,00
14	REAGENTE PARA DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA, PARA AUTOMAÇÃO	331735	TESTE	11.000	R\$ 2,00	R\$ 22.000,00
15	REAGENTE PARA DOSAGEM DE FOSFORO, PARA AUTOMAÇÃO	331740	TESTE	14.000	R\$ 2,48	R\$ 34.720,00
16	REAGENTE PARA DOSAGEM DE FATOR REUMATÓIDE, PARA AUTOMAÇÃO	160400	TESTE	1.500	R\$ 6,70	R\$ 10.050,00
17	REAGENTE PARA DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GGT), PARA AUTOMAÇÃO	331737	TESTE	12.000	R\$ 2,45	R\$ 29.400,00
18	REAGENTE PARA DOSAGEM DE GLICOSE, PARA AUTOMAÇÃO	331408	TESTE	25.000	R\$ 2,68	R\$ 67.000,00
19	REAGENTE PARA DOSAGEM DE HDL COLESTEROL, PARA AUTOMAÇÃO	331754	TESTE	16.500	R\$ 3,16	R\$ 52.140,00
20	REAGENTE PARA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA, PARA AUTOMAÇÃO	357736	TESTE	10.000	R\$ 8,76	R\$ 87.600,00
21	REAGENTE PARA DOSAGEM DE LACTATO, PARA AUTOMAÇÃO	368924	TESTE	1.500	R\$ 4,94	R\$ 7.410,00
22	REAGENTE PARA DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA TOTAL, DHL, PARA AUTOMAÇÃO	416748	TESTE	2.500	R\$ 3,24	R\$ 8.100,00
23	REAGENTE PARA DOSAGEM DE LIPASE, PARA AUTOMAÇÃO	331744	TESTE	3.000	R\$ 3,08	R\$ 9.240,00
24	REAGENTE PARA DOSAGEM DE MAGNESIO, PARA AUTOMAÇÃO	331738	TESTE	15.200	R\$ 2,44	R\$ 37.088,00
25	REAGENTE PARA DOSAGEM DE MICROALBUMINÚRIA, PARA AUTOMAÇÃO	333405	TESTE	1.500	R\$ 8,20	R\$ 12.300,00
26	REAGENTE PARA DOSAGEM DE POTASSIO, PARA AUTOMAÇÃO	334490	TESTE	20.000	R\$ 2,49	R\$ 49.800,00
27	REAGENTE PARA DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA, PARA AUTOMAÇÃO	333328	TESTE	25.000	R\$ 5,79	R\$ 144.750,00
28	REAGENTE PARA DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS, PARA AUTOMAÇÃO	350233	TESTE	7.000	R\$ 1,77	R\$ 12.390,00
29	REAGENTE PARA DOSAGEM DE UPRO - PROTEÍNA URINÁRIA, PARA AUTOMAÇÃO	390043	TESTE	1.500	R\$ 1,97	R\$ 2.955,00
30	REAGENTE PARA DOSAGEM DE SODIO, PARA AUTOMAÇÃO	331751	TESTE	20.000	R\$ 2,82	R\$ 56.400,00
31	REAGENTE PARA DOSAGEM DE TGPIALT, PARA AUTOMAÇÃO	331747	TESTE	25.000	R\$ 2,13	R\$ 53.250,00
32	REAGENTE PARA DOSAGEM DE TGO/AST, PARA AUTOMAÇÃO	331746	TESTE	25.000	R\$ 1,95	R\$ 48.750,00
33	REAGENTE PARA DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS, PARA AUTOMAÇÃO	331733	TESTE	16.300	R\$ 2,26	R\$ 36.838,00
34	REAGENTE PARA DOSAGEM DE TRANSFERRINA, PARA AUTOMAÇÃO	332710	TESTE	1.500	R\$ 7,43	R\$ 11.145,00
35	REAGENTE PARA DOSAGEM DE	333406	TESTE	1.500	R\$ 2,78	R\$ 4.170,00

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENT CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL
	CAPACIDADE LIGAÇÃO DE FERRO, PARA AUTOMAÇÃO					
36	REAGENTE PARA DOSAGEM DE UREIA, PARA AUTOMAÇÃO	331749	TESTE	35.000	R\$ 1,79	R\$ 62.650,00
TOTAL GRUPO 01						R\$ 1.155.346,00

1.2 Especificação do grupo 01

1.2.1 A empresa vencedora do certame deverá conceder em regime de comodato 02 (dois) equipamentos do mesmo fabricante – um principal e um backup, **novos**, totalmente automatizados com as seguintes características mínimas:

- Equipamento principal e secundário (backup): capacidade mínima de 900 testes/hora, bandeja com capacidade mínima de 90 posições para amostras, bandeja com capacidade mínima de 90 posições para reagentes com compartimento refrigerado. Deverá possuir pelo menos 02 (duas) agulhas independentes para pipetagem de reagentes e 01 (uma) agulha independente para pipetagem de amostra, todas com detecção de nível e proteção contra colisão; em caso de equipamentos modulares, os mesmos (principal e backup) deverão funcionar de forma independente sem integração entre si e com equipamentos de imuno-hormônios.
- O equipamento principal e o equipamento secundário (back-up) deverão utilizar a mesma metodologia e reagentes do mesmo fabricante. A metodologia poderá ser por Fotometria de absorbância (colorimétrica e imunoturbidimetria) e potenciometria seletiva de íons (ISE) ou por metodologia de química seca ou imunoturbidimetria.

1.2.2 Os aparelhos deverão possuir sistema randômico, com uso de leitor de código de barras e utilização de tubos primários de 5 a 10 ml, que não retenha os tubos de amostras no equipamento durante o processamento, utilizando volume reduzido de amostras, incluindo eletrólitos.

1.2.3 Os equipamentos deverão possuir detectores de coágulos e de hemólise (exceto para hemoglobina glicada), produzindo segurança dos resultados ao processar amostras de soro, urina e líquidos.

1.2.4 Possuir função STAT para realização de testes emergenciais.

1.2.5 Todas as reações deverão ser totalmente automatizadas. Realizar as diluições de amostras automaticamente, com o resultado final calculado, levando-se em conta o fator de diluição.

1.2.6 O equipamento deverá possuir sistema de detecção de nível de reagente/amostra, verificação de rotina e checagem de inventário.

1.2.7 Outros requisitos: estabilidade da curva de calibração até a mudança de do lote do reagente e estabilidade dos Kits a bordo. Deverá possuir o fornecimento dos inventários dos reagentes a bordo e deverá ser dotado de detector de nível de líquidos, reagentes, amostras e soluções.

1.2.8 Caso o vencedor do certame utilizar equipamentos com metodologias de química líquida, deverá ser fornecido um sistema contínuo de fornecimento e purificação de água acoplado ao equipamento, que produza água Tipo – I. Neste caso, a qualidade da água é fundamental para análises laboratoriais, evitando

interferentes nas análises, sendo também considerada um reagente. A empresa será responsável pela qualidade da água, através da manutenção da estação de tratamento, inclusive com fornecimento de filtros e membranas para serem trocados periodicamente.

1.2.9 A empresa vencedora do certame também deverá conceder em regime de comodato 01 (um) equipamento, novo ou semi-novo com até 02 (dois) anos de uso, para dosagem independente Eletrólitos com as seguintes características mínimas:

- Sistema completamente automatizado que mede Na⁺, K⁺ e Cl⁻ no sangue total, soro, plasma e urina, utilizando a tecnologia de Eléctrodo Seletivo de Ions (ISE). Com capacidade mínima de análise de 60 testes/hora, calibração de 2 pontos a cada 4 horas e 1 ponto a cada amostra. Realizar controle de qualidade (CQ) em pelo menos 02 (dois) níveis e dispor de gráficos de Levey-Jennings. Armazenamento de dados de no mínimo 1.000 resultados do paciente e de CQ.
- Fornecer os acessórios e quaisquer outros materiais necessários e integrantes para a realização dos testes adquiridos (como por exemplo: eletrodos, soluções de limpeza, controles/calibradores, bobinas de impressão, materiais de manutenção, etc).

Dos insumos/reagentes - Grupo 02 – Imuno-Hormônio

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENT CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD. TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL
37	ÁCIDO FÓLICO (FOLATO) + CALIBRADOR + CONTROLES	357104	TESTE	2.000	R\$ 9,23	R\$ 18.460,00
38	ANTI-TIREOGLOBULINA + CALIBRADOR + CONTROLES	340723	TESTE	1.500	R\$ 17,52	R\$ 26.280,00
39	ANTITIREOPOEROXIDASE - ANTI - MICROSSOMAL (ANTI - TPO) + CALIBRADOR + CONTROLES	340721	TESTE	2.500	R\$ 15,21	R\$ 38.025,00
40	BHCG QUANTITATIVO + CALIBRADOR + CONTROLES	378044	TESTE	1.500	R\$ 14,45	R\$ 21.675,00
41	CORTISOL + CALIBRADOR + CONTROLES	351141	TESTE	1.500	R\$ 15,01	R\$ 22.515,00
42	ESTRADIOL + CALIBRADOR + CONTROLES	340713	TESTE	2.700	R\$ 7,36	R\$ 19.872,00
43	FERRITINA + CALIBRADOR + CONTROLES	340708	TESTE	7.000	R\$ 7,91	R\$ 55.370,00
44	FSH (HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE) + CALIBRADOR + CONTROLES	378023	TESTE	3.500	R\$ 11,01	R\$ 38.535,00
45	INSULINA + CALIBRADOR + CONTROLES	340706	TESTE	3.200	R\$ 14,76	R\$ 47.232,00
46	LH (HORMÔNIO LUTEINIZANTE) + CALIBRADOR + CONTROLES	340710	TESTE	3.200	R\$ 10,19	R\$ 32.608,00
47	PROGESTERONA + CALIBRADOR + CONTROLES	350506	TESTE	2.000	R\$ 9,38	R\$ 18.760,00
48	PROLACTINA + CALIBRADOR + CONTROLES	340707	TESTE	2.200	R\$ 9,07	R\$ 19.954,00
49	PSA TOTAL (ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO) + CALIBRADOR + CONTROLES	340716	TESTE	4.000	R\$ 9,55	R\$ 38.200,00
50	PSA LIVRE + CALIBRADOR + CONTROLES	340715	TESTE	2.500	R\$ 12,46	R\$ 31.150,00
51	DEHIDROEPIANDROSTERONA SULFATO	350619	TESTE	1.200	R\$ 14,73	R\$ 17.676,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENT CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL
	- SDHEA + CALIBRADOR + CONTROLES					
52	SHBG - GLOBULINA LIGADORA DE HORMÔNIOS SEXUAIS + CALIBRADOR + CONTROLES	350622	TESTE	2.200	R\$ 21,89	R\$ 48.158,00
53	TESTOSTERONA TOTAL + CALIBRADOR + CONTROLES	340714	TESTE	3.000	R\$ 11,54	R\$ 34.620,00
54	TSH (HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE) + CALIBRADOR + CONTROLES	340709	TESTE	15.200	R\$ 4,48	R\$ 68.096,00
55	T3 TOTAL + CALIBRADOR + CONTROLES	356507	TESTE	3.500	R\$ 5,33	R\$ 18.655,00
56	T3 LIVRE + CALIBRADOR + CONTROLES	378019	TESTE	2.200	R\$ 9,92	R\$ 21.824,00
57	T4 TOTAL + CALIBRADOR + CONTROLES	350502	TESTE	3.000	R\$ 5,47	R\$ 16.410,00
58	T4 LIVRE + CALIBRADOR + CONTROLES	340722	TESTE	15.000	R\$ 5,27	R\$ 79.050,00
59	25 HIDROXI VITAMINA D + CALIBRADOR + CONTROLES	400466	TESTE	14.000	R\$ 18,10	R\$ 253.400,00
60	VITAMINA B 12 (CIANOCOBALAMINA) + CALIBRADOR + CONTROLES	349473	TESTE	7.000	R\$ 10,18	R\$ 71.260,00
61	ALFAFETOPROTEÍNA + CALIBRADOR + CONTROLES	343169	TESTE	1.000	R\$ 14,10	R\$ 14.100,00
62	CA 125 + CALIBRADOR + CONTROLES	389758	TESTE	1.000	R\$ 14,07	R\$ 14.070,00
63	CA 15.3 + CALIBRADOR + CONTROLES	360109	TESTE	1.000	R\$ 21,39	R\$ 21.390,00
64	CA 19.9 + CALIBRADOR + CONTROLES	382633	TESTE	1.000	R\$ 17,23	R\$ 17.230,00
65	CEA- ANTIGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO + CALIBRADOR + CONTROLES	356318	TESTE	1.200	R\$ 10,70	R\$ 12.840,00
66	CITOMEGALOVÍRUS IGM + CALIBRADOR + CONTROLES	356309	TESTE	1.000	R\$ 16,48	R\$ 16.480,00
67	CITOMEGALOVÍRUS IGG + CALIBRADOR + CONTROLES	356308	TESTE	1.000	R\$ 11,12	R\$ 11.120,00
68	HBSAG + CALIBRADOR + CONTROLES	352205	TESTE	5.000	R\$ 16,76	R\$ 83.800,00
69	HVA IGM + CALIBRADOR + CONTROLES	378140	TESTE	1.000	R\$ 17,63	R\$ 17.630,00
70	HVA TOTAL OU IGG + CALIBRADOR + CONTROLES	360364	TESTE	1.000	R\$ 15,04	R\$ 15.040,00
71	HBC TOTAL + CALIBRADOR + CONTROLES	378035	TESTE	1.000	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00
72	HBC IGM + CALIBRADOR + CONTROLES	378036	TESTE	2.000	R\$ 16,32	R\$ 32.640,00
73	ANTI - HBS + CALIBRADOR + CONTROLES	400448	TESTE	3.000	R\$ 9,22	R\$ 27.660,00
74	HCV + CALIBRADOR + CONTROLES	352207	TESTE	5.500	R\$ 15,53	R\$ 85.415,00
75	HIV I E II (DETERMINAÇÃO CONJUNTA) + CALIBRADOR + CONTROLES	351672	TESTE	6.500	R\$ 11,83	R\$ 76.895,00
76	RUBEOLA IGG + CALIBRADOR + CONTROLES	339049	TESTE	1.000	R\$ 15,53	R\$ 15.530,00
77	RUBEOLA IGM + CALIBRADOR + CONTROLES	339050	TESTE	1.000	R\$ 15,76	R\$ 15.760,00
78	TOXOPLASMOSE IGM + CALIBRADOR + CONTROLES	356313	TESTE	1.000	R\$ 15,45	R\$ 15.450,00
79	TOXOPLASMOSE IGG + CALIBRADOR + CONTROLES	356312	TESTE	1.000	R\$ 14,25	R\$ 14.250,00
80	PARATORMÔNIO - PTH + CALIBRADOR + CONTROLES	349474	TESTE	1.500	R\$ 16,22	R\$ 24.330,00
TOTAL GRUPO 02						R\$ 1.602.415,00



1.3 Especificação do grupo 02

1.3.1 A empresa vencedora do certame deverá conceder em regime de comodato 02 (dois) equipamentos do mesmo fabricante – um principal e um backup, **novos**, totalmente automatizados com as seguintes características mínimas:

- Equipamento principal e secundário (backup): capacidade mínima de 120 testes/hora com no mínimo 25 canais para reagentes e 90 posições para amostras; em caso de equipamentos modulares, os mesmos (principal e backup) deverão funcionar de forma independente sem integração entre si e com equipamentos de bioquímica.
- O analisador totalmente automático, computadorizado deverá ser capaz de realizar simultaneamente testes de imunologia (sorologia) e hormônios em amostras de soro, plasma e urina. A vencedora deverá fornecer todos os insumos e materiais necessários para total e perfeito funcionamento do equipamento e realização dos testes, bem como manutenção e atualizações necessárias ao software.

1.3.2 Deverá utilizar uma das seguintes metodologias: quimioluminescência ou quimioluminescência amplificada ou eletroquimioluminescência.

1.3.3 Deverá possuir sistema de diluição configurável, diluição automática e leitor de código de barras a laser para identificação das amostras. Proteção contra evaporação pelo fechamento das tampas dos reagentes. Apresentar sistema de detecção de líquido, sistema de detecção de coágulo, micro fibrinas e micro-bolhas (para amostras e reativos), garantindo assim a qualidade dos resultados através de eliminação dos interferentes. O centro de pipetagem de amostras deve ser capaz de comportar qualquer formato de tubo, sejam tubos primários (5 a 10mL), alíquotas ou cubetas de amostras.

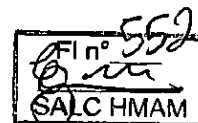
1.3.4 Possuir função STAT para realização de testes emergenciais.

1.3.5 Utilizar ponteiros descartáveis individuais por amostra, caso não utilize, deverá comprovar a não contaminação cruzada (Carryover) clinicamente significativa, que não gere impacto nos resultados dos exames;

1.3.6 Possuir interface bidirecional para comunicação com o computador central, PC Touchscreen, capacidade de armazenar resultados nos arquivos de controle de qualidade, provido de Regras de Westgard e Gráficos de Levey-Jennings;

1.3.7 Os reagentes deverão ser do mesmo fabricante, prontos para uso nos dois equipamentos, sem intervenção manual.

1.3.8 A vencedora deverá fornecer todos os consumíveis como racks, cubetas, eletrodos, agulhas e afins, assim como as soluções de limpeza, hemolisante, diluidores, calibradores e controles.



**Dos insumos/reagentes - Grupo 03 – Coagulação**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENT CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL
81	TEMPO DE ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	442196	TESTE	12.000	R\$ 9,43	R\$ 113.160,00
82	O TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTPA OU PTTA)	442195	TESTE	8.000	R\$ 7,24	R\$ 38.000,00
TOTAL GRUPO 03						R\$ 171.080,00

1.4 Especificação do grupo 03

1.4.1 A empresa vencedora do certame deverá conceder em regime de comodato 01 (um) equipamento **novο** com as seguintes características mínimas:

- Sistema totalmente automatizado para a determinação dos parâmetros de coagulação: tempo de protrombina (TP) e tempo de tromboplastina parcial ativada (TTPA).
- Metodologia de formação de coágulo com leitura coagulométrica óptica e/ou mecânica que componha sistema de automação.
- Possuir no mínimo 3 canais de leitura e 10 canais de incubação de amostras. Sistema de "Probes" independentes para detecção de nível para amostra e reagente, bem como pipetagem de amostras e reagentes para execução dos testes de forma randômica.
- Possuir leitor de código de barras acoplado ao sistema permitindo a identificação de amostras e reagentes em tubos e frascos primários. Realizar o carregamento contínuo e aleatório para amostras e reagentes, com rastreabilidade por código de barras (número de lote, volume, estabilidade e datas de vencimento), e gestão das amostras urgentes (STAT) imediata.
- Capacidade de trabalho de no mínimo 100 testes/hora para TAP, percentual ou RNI; cálculo de RNI automático; medição de amostras calculadas a partir de curvas de calibração armazenáveis na memória. Armazenamento de dados para 1000 resultados.

1.4.5 Reagentes para determinação de TP (tempo de protrombina) devem apresentar um ISI igual ou inferior a 1.

1.4.6 Possuir depósito para os reagentes com refrigeração. Os reagentes devem estar prontos para uso, sem a necessidade de ressuspensão ou realização de alíquotas e apresentar estabilidade mínima de 72 horas após abertura para uso.

1.4.7 Em caso de o equipamento necessitar de reparo corretivo, o fornecedor terá o prazo máximo de 24 horas para o conserto, por se tratarem de exames também solicitados em unidades de pronto atendimento e áreas de internação para manejo da dosagem terapêutica.

1.4.8 Em caso de inoperação dos equipamentos superior a 24 horas a empresa vencedora do certame irá

se responsabilizar pela execução e pelos custos dos exames em um dos laboratórios de Análises Clínicas possuidores de Acreditação na cidade de Manaus (incluindo leva dos materiais coletados e retorno de resultados), pelo período em que perdurar o problema.

1.4.9 Entregar os acessórios e quaisquer outros materiais necessários e integrantes para a realização dos testes adquiridos (como por exemplo: ponteiras, diluentes, tubos descartáveis, solução salina estéril, pipetador, tampas, etc).



Dos insumos/reagentes - Grupo 04 – Grupo Sanguíneo

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENT CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL
83	TESTE PARA CLASSIFICAÇÃO SANGÜÍNEA ABO/RH+PROVA REVERSA. POR METODOLOGIA DE AGLUTINAÇÃO EM COLUNA. CARTÃO COM MÍNIMO DE 6 MICROTUBOS OU MICROCOLUNAS, CONTENDO ANTICORPOS MONOCLONAIS ANTI-A, ANTI-B, ANTI-D, CONTROLE E PROVA REVERSA.	337326	TESTE	3.300	R\$ 20,95	R\$ 69.135,00
84	TESTE PARA CONFIRMAÇÃO DE (D) PARCIAL. POR METODOLOGIA DE AGLUTINAÇÃO EM COLUNA. CARTÃO COM MÍNIMO DE 6 MICROTUBOS OU MICROCOLUNAS.	335877	TESTE	400	R\$ 9,73	R\$ 3.892,00
TOTAL GRUPO 04						R\$ 73.027,00

1.5 Especificação do grupo 04

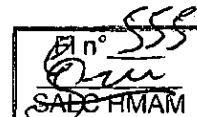
1.5.1 A empresa vencedora do certame deverá conceder em regime de comodato equipamentos com as seguintes características e condições:

- Incubadora: identificar grupos sanguíneos (prova direta e reversa) e pesquisar anticorpos irregulares utilizando cartões pelo método de gel ou microcolunas de aglutinação, em equipamento semi-automatizado, em módulo único;
- Pipetadora automática compatível;
- Centrífuga com capacidade a partir de 10 cartões.

1.5.2 Entregar os acessórios e quaisquer outros materiais necessários e integrantes para a realização dos testes adquiridos (como por exemplo: ponteiras, diluentes, células e anti-soros).

1.5.3 Possuir reagentes do mesmo fabricante do equipamento.

1.5.4 Entregar periodicamente os reagentes de glóbulos vermelhos, soluções diluidoras e quaisquer outros reagentes necessários de maneira que os mesmos sempre estejam dentro do prazo de validade para permitir a realização dos testes adquiridos. O vencimento dos glóbulos vermelhos deve ser a partir de 21 dias.



1.6 As especificações com relação aos equipamentos, reagentes e demais insumos comuns a todos os grupos estão pormenorizados na cláusula nona do Termo de Contrato, bem como no ETP.

1.7 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.8 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

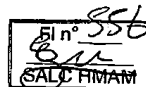
1.9 O prazo de vigência da contratação é de 1 ano, contado a partir da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.1.1 Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador.

GERENCIADOR: HOSPITAL MILITAR – UASG 160020

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QTD TOTAL
1	TESTE	750	6.750	7.500
2	TESTE	700	6.300	7.000
3	TESTE	350	3.150	3.500
4	TESTE	150	1.350	1.500
5	TESTE	1150	10.350	11.500
6	TESTE	1150	10.350	11.500
7	TESTE	1500	13.500	15.000
8	TESTE	2000	18.000	20.000
9	TESTE	1650	14.850	16.500
10	TESTE	3000	27.000	30.000
11	TESTE	450	4.050	4.500
12	TESTE	300	2.700	3.000
13	TESTE	500	4.500	5.000
14	TESTE	1100	9.900	11.000
15	TESTE	1400	12.600	14.000
16	TESTE	150	1.350	1.500
17	TESTE	1200	10.800	12.000
18	TESTE	2500	22.500	25.000
19	TESTE	1650	14.850	16.500
20	TESTE	1000	9.000	10.000
21	TESTE	150	1.350	1.500
22	TESTE	250	2.250	2.500
23	TESTE	300	2.700	3.000
24	TESTE	1520	13.680	15.200
25	TESTE	150	1.350	1.500
26	TESTE	2000	18.000	20.000
27	TESTE	2500	22.500	25.000
28	TESTE	700	6.300	7.000
29	TESTE	150	1.350	1.500
30	TESTE	2000	18.000	20.000
31	TESTE	2500	22.500	25.000
32	TESTE	2500	22.500	25.000
33	TESTE	1630	14.670	16.300

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO



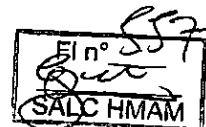
34	TESTE	150	1.350	1.500
35	TESTE	150	1.350	1.500
36	TESTE	3500	31.500	35.000
37	TESTE	200	1.800	2.000
38	TESTE	150	1.350	1.500
39	TESTE	250	2.250	2.500
40	TESTE	150	1.350	1.500
41	TESTE	150	1.350	1.500
42	TESTE	270	2.430	2.700
43	TESTE	700	6.300	7.000
44	TESTE	350	3.150	3.500
45	TESTE	320	2.880	3.200
46	TESTE	320	2.880	3.200
47	TESTE	200	1.800	2.000
48	TESTE	220	1.980	2.200
49	TESTE	400	3.600	4.000
50	TESTE	250	2.250	2.500
51	TESTE	120	1.080	1.200
52	TESTE	220	1.980	2.200
53	TESTE	300	2.700	3.000
54	TESTE	1520	13.680	15.200
55	TESTE	350	3.150	3.500
56	TESTE	220	1.980	2.200
57	TESTE	300	2.700	3.000
58	TESTE	1500	13.500	15.000
59	TESTE	1400	12.600	14.000
60	TESTE	700	6.300	7.000
61	TESTE	100	900	1.000
62	TESTE	100	900	1.000
63	TESTE	100	900	1.000
64	TESTE	100	900	1.000
65	TESTE	120	1.080	1.200
66	TESTE	100	900	1.000
67	TESTE	100	900	1.000
68	TESTE	500	4.500	5.000
69	TESTE	100	900	1.000
70	TESTE	100	900	1.000
71	TESTE	100	900	1.000
72	TESTE	200	1.800	2.000
73	TESTE	300	2.700	3.000
74	TESTE	550	4.950	5.500
75	TESTE	650	5.850	6.500
76	TESTE	100	900	1.000
77	TESTE	100	900	1.000
78	TESTE	100	900	1.000
79	TESTE	100	900	1.000
80	TESTE	150	1.350	1.500
81	TESTE	1200	10.800	12.000
82	TESTE	800	7.200	8.000
83	TESTE	330	2.970	3.300
84	TESTE	40	360	400

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000017/2023;
- II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023;
- III) Id do item no PCA: 140;
- IV) Classe/Grupo: 6640 – Equipamento e Artigos de Laboratório;
- V) Identificador da Futura Contratação: 160020-12/2022.



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- Atentar para as exigências de sustentabilidade ambiental, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 7746/12, alterado pelo Decreto nº 9.178, de 23 de outubro de 2017 e as determinações sobre disposição final ambientalmente adequada prevista na Lei nº 12.305/2010.

- As atividades relacionadas à realização dos exames laboratoriais automatizados elencados na presente contratação devem estar de acordo com o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde- PGRSS do H Mil A Manaus, além de estar em conformidade com as diretrizes constantes da Resolução CONAMA nº 358, de 29/04/2005 e RDC 222, de 28/03/2018 - ANVISA.

- As medidas a serem tomadas a fim de minimizar os impactos ambientais gerados pelas atividades descritas no presente processo estão descritas no item XII do ETP.

Subcontratação

4.2 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, considerando os baixos riscos envolvidos na contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única ou parcelada, conforme o tipo de empenho.

5.2 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Prof. Ernani Simão nº 1421, Cachoeirinha; CEP: 69065-390, Manaus – AM; Hospital Militar de Área de Manaus, Seção: Laboratório, de 2ª a 6ª Feira 08:00 as 12:00h.

5.3 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).



6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).



Fiscalização Administrativa

6.8 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.9 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

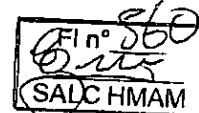
6.11 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.



7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 30 (trinta) dias úteis.

7.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

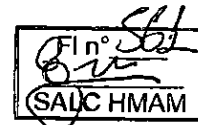
7.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

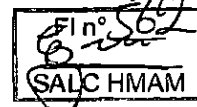
- 7.9.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.10 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.10.1 o prazo de validade;
 - 7.10.2 a data da emissão;
 - 7.10.3 os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 7.10.4 o período respectivo de execução do contrato;
 - 7.10.5 o valor a pagar; e
 - 7.10.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.11 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.12 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.13 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 7.14 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.15 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.



Prazo de pagamento

7.18 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice IPCA de correção monetária.



Forma de pagamento

7.20 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.33 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.34 A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.36 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.37 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2 O fornecimento do objeto será integral, conforme constante na nota de empenho.



Exigências de habilitação

8.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

☐ Habilitação jurídica

8.4 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

☐ 8.8 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12 **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13 **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista



8.15 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.24 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.25 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

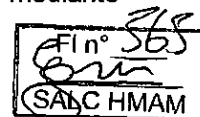
8.25.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.27 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.



Qualificação Técnica

8.29 Registro ou inscrição de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ou cópia legível da publicação no D.O.U, explicitando claramente as atividades a serem exercidas pela empresa, devendo constar, no mínimo, os processos de fabricação e /ou armazenagem, distribuição e transporte (quando for o caso);

8.30 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30.1 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.30.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.30.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.31 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.31.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.31.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.31.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.31.4 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.31.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

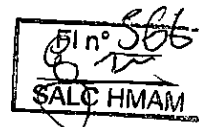
8.31.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.31.7 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.32 Licença de Funcionamento (LF) estadual e/ou municipal emitida pela Vigilância Sanitária.

8.33 Certificado de Registro dos Produtos, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, expedido via Internet, em original, ou cópia da publicação no D.O.U., legível e assinada, em validade ou pedido de revalidação, datado do semestre anterior ao do vencimento, caso o prazo esteja vencido, acompanhado do respectivo Registro a ser revalidado. Em todo o caso, fica a cargo do proponente provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime de vigilância sanitária.

8.34 Folder/Encarte, prospecto ou outro documento ilustrativo que contenha todos os dados técnicos dos materiais exigidos, caso seja solicitado pelo pregoeiro e equipe de apoio.



9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3.001.868,00** (Três milhões, e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

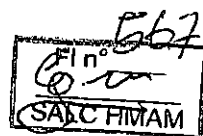
9.2.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

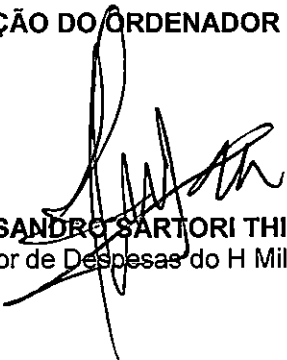
- I) Gestão/Unidade: Tesouro Nacional;
- II) Fonte de Recursos: 1005000142;
- III) Programa de Trabalho: 215845;
- IV) Elemento de Despesa: 339030;
- V) Plano Interno: D8SAFUSUGPD.



10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Manaus, 06 de Março de 2023

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS


ALESSANDRO SARTORI THIES - Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

Manaus, 20 de março de 2024

INTERESSADO: M J DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ: 27.488.259/0001-80

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTODO EDITAL DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 64581.031177/2023-41
H MIL A MANAUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

Resposta do Hospital Militar de Área de Manaus

✓ **Questionamento 01 relacionado ao Equipamento de Bioquímica – Grupo 01.**

A empresa solicita a retirada do item “*O equipamento principal e o equipamento secundário (back-up) deverão utilizar a mesma metodologia e reagentes do mesmo fabricante*” e que seja alterado o Edital alegando que existem uma quantidade mínima de equipamentos que atendam o edital, e alguns deles o fabricante fornece apenas o equipamento, sendo este aberto para utilizar reagentes de outras marcas.

Em resposta ao questionamento cabe destacar que:

- ✓ utilizar a metodologia e reagentes do mesmo fabricante garante uma maior padronização e consistência nos resultados. Isso reduz a variação nos dados experimentais e aumenta a confiabilidade das análises. Além disso, muitos equipamentos são projetados para funcionar melhor com reagentes próprios com os quais suas metodologias foram validadas;
- ✓ utilizar produtos do mesmo fabricante, tanto para o equipamento principal quanto secundário, garante uma maior liberdade em razão da compatibilidade, o que pode levar a uma melhor performance, precisão, padronização e resultados rápidos para tomada de decisão. A exigência de metodologia e mesma fabricação para os equipamentos e reagentes também se justifica para otimização de insumos, sobretudo calibradores e controles específicos destinados para um mesmo sistema e perfil de exame;
- ✓ usar reagentes de um fabricante diferente dos equipamentos pode exigir calibração adicional e controle de qualidade diverso, o que pode aumentar a complexidade do processo e introduzir mais fontes de erro;
- ✓ outro fator importante consiste no fato de que os fabricantes muitas vezes oferecem garantias de qualidade e desempenho quando seus produtos são usados em conjunto. Isso pode incluir suporte técnico, serviços de calibração e manutenção.

Frente ao exposto, o questionamento formulado não apresenta razões técnicas suficientes para desconsideração da exigência de equipamentos com mesma metodologia e que utilizem reagentes dedicados (mesma marca) do fabricante. Também cabe frisar que tal exigência não limita a concorrência uma vez que no mercado é possível encontrar diversas empresas e fabricantes que atendem ao previsto no Edital.

✓ **Questionamento 02 relacionado ao Equipamento de Coagulação – Grupo 03.**

A empresa alega que não há a necessidade de um equipamento que realize 100 testes hora e que seja alterado o Edital com mudança para um equipamento que realize no mínimo 50 testes por hora e com bandejas de reagentes e amostras com capacidade inferior.

Em resposta ao questionamento cabe destacar que:

- ✓ ao Ente Público é atribuído o poder discricionário, que garante o benefício de praticar atos com liberdade de escolha, pautada na conveniência e oportunidade;
- ✓ a aquisição de um sistema de automação laboratorial de médio/alto porte gera vários benefícios para o laboratório.
- ✓ a primeira vantagem é a padronização da realização dos testes. Considerando que equipamentos de médio/alto porte reduzem a necessidade abastecimento recorrente de reagentes e amostras, torna-se menor a interferência humana e a possibilidade de erros é reduzida se comparada aos equipamentos manuais, semi-automáticos ou de menor porte.
- ✓ a segunda vantagem é a produtividade do laboratório, pois um sistema de automação de médio/alto porte garante que mais testes sejam realizados em menos tempo. Ainda neste quesito, é importante frisar que o Laboratório do Hospital de Área de Manaus atende à demandas expressivas de pacientes que por vezes realizam missões na região amazônica, o que reforça a necessidade de dispormos de equipamentos com maior eficiência considerando os aspectos financeiros e melhorias contínuas no setor a fim de garantir resultados de exames com maior qualidade, segurança e rapidez;

Frente ao exposto, o questionamento formulado não apresenta razões técnicas suficientes para desconsideração da exigência de equipamentos que realize 100 testes hora e capacidade de reagentes/amostras conforme disposto em edital.

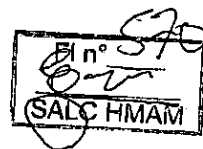
Atenciosamente.

Suelen Ferreira de Souza
SUELEN FERREIRA DE SOUZA – 1º Ten
Farmacêutica
Membro da Equipe de Planejamento

Jorlane Catrine Corrêa Ferreira
JORLANA CATRINE CORRÊA FERREIRA – 1º Ten
Farmacêutica
Membro da Equipe de Planejamento

Ramon Alves Pires
RAMON ALVES PIRES – 2º Ten
Farmacêutica
Membro da Equipe de Planejamento

Nairze Saldanha Santos
NAIRZE SALDANHA DA SILVA – 2º Ten
Farmacêutica
Membro da Equipe de Planejamento

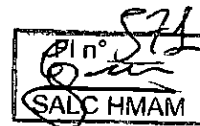


Manaus, 21 de março de 2024

INTERESSADO: **MG COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO S/A (LABSA)**

CNPJ: 12.454.719/0001-81

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 64581.031177/2023-41
H MIL A MANAUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023



Resposta do Hospital Militar de Área de Manaus

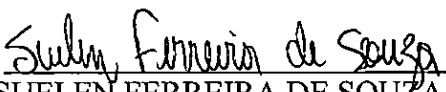
✓ **Questionamento 01 quanto aos itens 1.2.1 e 1.2.9 – Grupo 01.**

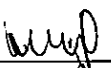
A empresa questiona que no item 1.2.1 especifica equipamento NOVO e no item 1.2.9 especifica equipamento NOVO ou SEMI-NOVO. E quer saber qual o correto.

Em resposta ao questionamento cabe esclarecer que:

- ✓ a exigência de equipamentos NOVOS no item 1.2.1 é referente aos equipamentos principal e secundário (backup) com capacidade mínima de 900 testes/hora, bandeja com capacidade mínima de 90 posições para amostras, bandeja com capacidade mínima de 90 posições para reagentes com compartimento refrigerado;
- ✓ a exigência de equipamento SEMI-NOVOS no item 1.2.9 é referente ao equipamento específico para dosagem de ISE (sódio, potássio e cloro) que será utilizado prioritariamente para dosagens de eletrólitos de pacientes atendidos na UTI e no serviço de urgência e emergência, podendo também servir como backup em caso de problemas técnicos que impossibilite o uso dos equipamentos principal e secundário.

Atenciosamente.

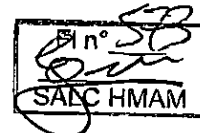

SUELEN FERREIRA DE SOUZA – 1º Ten
Farmacêutica
Membro da Equipe de Planejamento


JORLANA CATRINE CORREIA FERREIRA – 1º Ten
Farmacêutica
Membro da Equipe de Planejamento



Ramon Alves Pires
RAMON ALVES PIRES – 2º Ten
Farmacêutico
Membro da Equipe de Planejamento

Nairze Saldanha Santos
NAIRZE SALDANHA DA SILVA – 2º Ten
Farmacêutica
Membro da Equipe de Planejamento



Manaus, 20 de março de 2024

INTERESSADO: **Ortho Clinical Diagnostics do Brasil Produtos para Saúde Ltda**
CNPJ: **21.921.393/0003-08**

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTODO EDITAL DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **64581.031177/2023-41**
H MIL A MANAUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

Resposta do Hospital Militar de Área de Manaus

✓ **Questionamento 01 relacionado à Assistência técnica e/ou científica – Grupo 01.**

A empresa questiona sobre a exigência do item 9.35 *“Assistência técnica e/ou científica em até 04 horas a partir da comunicação do evento, incluindo sábado, domingo e feriados em regime de 24 horas com fornecimento de laudo técnico de vistoria”* e que alega que *“difícilmente teremos problemas com a parada de 2 equipamentos simultaneamente”*.

Em resposta ao questionamento cabe destacar que:

- ✓ o Laboratório do Hospital Militar de Área de Manaus funciona 24 horas por dia ininterruptas e tem como público alvo tanto paciente ambulatoriais, urgência e emergência bem como internados em UTI. Neste sentido faz-se necessário dispormos de assistência técnica e científica que nos sanem eventuais problemas em tempo hábil a fim de minimizar os riscos e impactar a assistências aos pacientes;
- ✓ outro fato a se considerar é que as peculiaridades da região amazônica, muitas vezes limitam a oferta de serviços em tempo oportuno.

Frente ao exposto, o questionamento formulado não apresenta razões suficientes que justifiquem a alteração do Edital.

✓ **Questionamento 02 relacionado às especificações do Grupo 01 e 02.**

A empresa questiona sobre a exigência do item 1.3.1 *“A empresa vencedora do certame deverá conceder em regime de comodato 02 (dois) equipamentos do mesmo fabricante – um principal e um backup, novos, totalmente automatizados”* e solicitam que seja aceito equipamentos submetidos a processo de remanufatura”.

Em resposta ao questionamento cabe destacar que:

- ✓ ao Ente Público é atribuído o poder discricionário, que garante o benefício de praticar atos com liberdade de escolha, pautada na conveniência e oportunidade;
- ✓ a aquisição de um sistema de automação novo gera vários benefícios para o laboratório. A citar: reduz interrupção da oferta do serviço devido problemas técnicos e necessidade de reparos, reduz atrasos na liberação da rotina;
- ✓ a aquisição de equipamentos novos proporciona maior eficiência sem perder de vista os aspectos financeiros e melhorias contínuas no setor a fim de garantir resultados de exames com maior qualidade, segurança, rapidez e custo-efetividade.

Frente ao exposto, o questionamento formulado não apresenta razões suficientes que justifiquem a alteração do Edital.

✓ **Questionamento 03 relacionado às especificações do Grupo 01 e 02.**

A empresa questiona sobre a exigência do item 1.2.9 “A empresa vencedora do certame também deverá conceder em regime de comodato 01 (um) equipamento, novo ou seminovo com até 02 (dois) anos de uso, para dosagem independente Eletrólitos com as seguintes características mínimas” a empresa alega que o equipamento ofertado na proposta suporta a demanda dos eletrólitos estimados neste edital, sem necessidade de comodatar o terceiro equipamento.

Em resposta ao questionamento cabe destacar que:

- ✓ ao Ente Público é atribuído o poder discricionário, que garante o benefício de praticar atos com liberdade de escolha, pautada na conveniência e oportunidade;
- ✓ a aquisição de um terceiro equipamento para realização de eletrólitos tem por finalidade garantir a continuidade do serviço para os pacientes atendidos na UTI deste hospital, os quais fazem controle periódico dos níveis de sódio, potássio e cloro que são fundamentais para tomada de decisão clínica;
- ✓ cabe frisar que mesmo dispondo de dois equipamentos (principal e secundário) ainda assim existe a possibilidade de falhas técnicas em ambos, e dispormos de um equipamento para dosagem de eletrólitos minimizaria os impactos para acompanhamento dos pacientes da internação, bem como aqueles atendidos no setor de urgência e emergência.

Frente ao exposto, o questionamento formulado não apresenta razões suficientes que justifiquem a alteração do Edital.

Atenciosamente.

Suelen Ferreira de Souza
SUELEN FERREIRA DE SOUZA – 1º Ten
Farmacêutica
Membro da Equipe de Planejamento

Jorlane Catrine Corrêa Ferreira
JORLANA CATRINE CORRÊA FERREIRA – 1º Ten
Farmacêutica
Membro da Equipe de Planejamento

Ramon Alves Pires
RAMON ALVES PIRES – 2º Ten
Farmacêutica
Membro da Equipe de Planejamento

Nairze Saldanha da Silva
NAIRZE SALDANHA DA SILVA – 2º Ten

Farmacêutica
Membro da Equipe de Planejamento



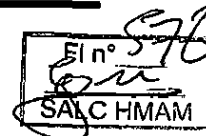


DESDE 1973

**HOSPITALAR
LABORATORIO
ODONTOLÓGICO**

O maior mix de produtos para saúde de Manaus

INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
Departamento de Licitações
CNPJ: 04.214.086/0001-06 | I.E: 04.150.128-4
Tel: (92) 3182-6233 / (92) 3182-6241
Email: licitacoes@instrumentaltecnico.com.br



AO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA MANAUS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 - INSUMOS/REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, IMUNO-HORMONIOS, COAGULAÇÃO E GRUPO SANGUÍNEO

ABERTURA: 25/03/2024 ÀS 10:00

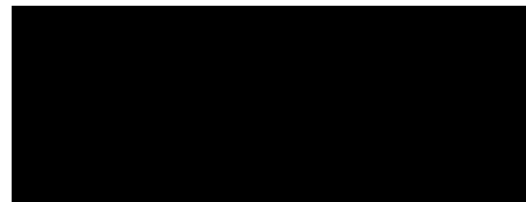
GRUPO 03 - COAGULAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTD	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
				PROCEDÊNCIA		
81	TEMPO DE ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP). P/ EQUIPAMENTO YUMIZEN G800	TESTE	12.000	HORIBA/FRANÇA	R\$ 5,50	R\$ 66.000,00
82	O TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTPA OU PTTA). P/ EQUIPAMENTO YUMIZEN G800	TESTE	8.000	HORIBA/FRANÇA	R\$ 5,20	R\$ 41.600,00
					Valor total da proposta: R\$ 107.600,00	
					cento e sete mil e seiscentos reais	

A empresa Instrumental técnico declara que:

Nos valores da proposta estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

Validade da proposta: 90 (noventa) dias;

Prazo de entrega: De acordo com o estabelecido no edital dentro do prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho (NE), na Rua Prof. Ernani Simão, 1421 - Cachoeirinha, Manaus - AM, 69065-060, H Mil A Manaus



00'

**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO****CERTIDÃO Nº: 007522127****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 25/03/2024, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

INSTRUMENTAL TECNICO LTDA, residente na AV AYRAO 690, , centro, CEP: 69025-050, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 04.214.086/0001-06. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 26 de março de 2024.

PEDIDO Nº: 0007522127





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.921.393/0003-08 DUNS®: 921238271
Razão Social: ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/12/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Parte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	07/04/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/09/2024	Automática

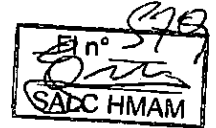
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/06/2024
Receita Municipal	Validade:	14/05/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.921.393/0003-08 DUNS®: 921238271
Razão Social: ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/12/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 0,00 Data de Abertura da Empresa: 08/11/2016
CNAE Primário: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
CNAE Secundário 1: 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 2: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNAE Secundário 3: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E

Dados para Contato

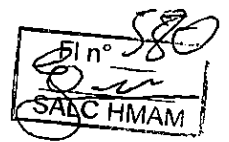
CEP: 88.316-701
Endereço: RUA VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA, 500 - ARMZ 03 PARTE 03 -
Município / UF: Itajaí / Santa Catarina
Telefone: (11) 28882965
E-mail: RPUBLICAS@IRKO.COM.BR

Dados do Responsável Legal

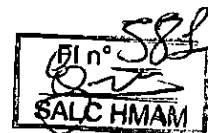
Dados do Responsável pelo Cadastro

E-mail: ronaldo.loiola@orthoclinicaldiagnostics.com

Relatório de Credenciamento



Relatório de Credenciamento



Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CNPJ: 27.737.776/0001-45 Participação Societária: 0,01%
Nome: OCD INVESTMENT HOLDINGS B.V.
Data Abertura Empresa: 15/05/2017
CEP:
Endereço: HART VAN BRABANTLAAN 12, 14-16 HET LAKEN - 5038JL - TILBURG
Município / UF:
Telefone:
E-mail:

Dados do Sócio/Administrador 2

CNPJ: 26.457.696/0001-73 Participação Societária: 99,99%
Nome: ORTHO-CLINICAL DIAGNOSTICS FINCO S.A R.L.
Data Abertura Empresa: 31/10/2016
CEP:
Endereço: 89C, RUE PAFEBRUCH - L-8308 - CAPELLEN
Município / UF:
Telefone:
E-mail:

Dados do Sócio/Administrador 3

Data de Expedição: 01/12/2016 Data de Nascimento: 27/03/1961
Filiação Materna: VERA JEANE SALLES SILVA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

☒ Estrangeiro

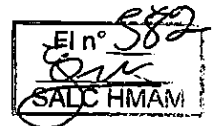
Nome:

Carteira

Data de Expedição: 03/07/2017

CEP: 05.415-050
Endereço: RUA MATEUS GROU, 109 - APTO 72 - PINHEIROS
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 83239979
E-mail: cristina.damotta@quidelortho.com

Relatório de Credenciamento



Dados do Sócio/Administrador 4

Filiação Materna: MARIA IRANI PESTANA BRANCONARO

Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não

Nome: ERIKA RIBEIRO BRANCONARO

Carteira de Identidade: 308440353

Órgão Expedidor: SSP/SP

Data de Expedição: 19/05/2003

CEP: 13.214-660

Endereço: AVENIDA PROFESSOR PEDRO CLARISMUNDO FORNARI, 475 - CASA 34 -

Município / UF: Jundiaí / São Paulo

Telefone: (11) 63445455

E-mail: rogerio.branconaro@orthoclinicaldiagnostics.com

Linhas Fornecimento

Materiais

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

6525 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS

6545 - JOGOS E CONJUNTOS MÉDICOS

Serviços

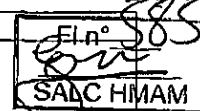
206 - Locação de Equipamento de Laboratório

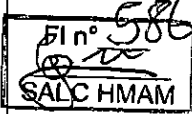
**EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS – AM.
PROPOSTA DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO 17/2023.****(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº64581.031177/2023-41)****OBJETO: INSUMOS/REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA.****DOS INSUMOS/REAGENTES – GRUPO 01 – BIOQUÍMICA**

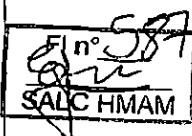
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID. MEDIDA	QTDE. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REAGENTE PARA DOSAGEM DE ACIDO URICO , PARA AUTOMAÇÃO Método enzimático para a determinação de ácido úrico em soro ou plasma, reativo pronto para uso, frasco dedicado. Nome Comercial: <u>Uricostat enzimático Linha Líquida AA Wiener</u> Embalagem: 3x60 + 3x15 ml (1286 testes) Nº do Registro: 10268590304 Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC. Procedência: Argentina	331748	TESTE	7.500	R\$ 1,11 (um real e onze centavos)	R\$ 8.325,00 (oito mil, trezentos e vinte e cinco reais)
2	REAGENTE PARA DOSAGEM DE ALBUMINA , PARA AUTOMAÇÃO Método colorimétrico para a determinação de albumina em soro, reativo pronto para uso, frasco dedicado. Nome Comercial: <u>Albumina AA Wiener</u> Embalagem: 6x60 ml (1469 testes) Nº do Registro: 10268590140 Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC. Procedência: Argentina	351628	TESTE	7.000	R\$ 1,07 (um real e sete centavos)	R\$ 7.490,00 (sete mil, quatrocentos e noventa reais)
3	REAGENTE PARA DOSAGEM DE AMILASE , PARA AUTOMAÇÃO Método cinético a 405 nm para a determinação de amilase em soro, plasma e urina. Substrato CNPG3, reativo pronto para uso, frasco dedicado. Nome Comercial: <u>Aamilasa 405 Linha Líquida AA Wiener</u> Embalagem: 4 x 20 ml (485 testes) Nº do Registro: 10268590162 Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC. Procedência: Argentina	331734	TESTE	3.500	R\$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos)	R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais)
4	REAGENTE PARA DOSAGEM DE ASLO , PARA AUTOMAÇÃO Método imunoturbidimétrico com látex para a determinação quantitativa de Antiestreptolisina O (ASO), reativo pronto para uso, frasco dedicado.	333398	TESTE	1.500	R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos)	R\$ 4.485,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)

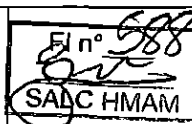
	Nome Comercial: ASO Latex Línea Turbitest AA Wiener Embalagem: 1 x 12 ml + 1 x 15 ml (88 testes) Nº do Registro: 10268590110 Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC. Procedência: Argentina					
5	REAGENTE PARA DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL, PARA AUTOMAÇÃO Método DPD para a determinação de bilirrubina total em soro ou plasma, reativo pronto para uso, frasco dedicado. Nome Comercial: Bilirrubina Total AA Líquida Embalagem: 4x50 + 2x20 ml (1143 testes) Nº do Registro: 10268590201 Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC. Procedência: Argentina	336250	TESTE	11.500	R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos)	R\$ 14.375,00 (quatorze mil, trezentos e setenta e cinco reais)
6	REAGENTE PARA DOSAGEM DE BILIRRUBINA DIRETA OU INDIRETA, PARA AUTOMAÇÃO Método DPD para a determinação de bilirrubina direta em soro ou plasma, reativo pronto para uso, frasco dedicado. Nome Comercial: Bilirrubina Directa AA Líquida Embalagem: 4x50 + 2x20 ml (1143 testes) Nº do Registro: 10268590191 Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC. Procedência: Argentina	336253	TESTE	11.500	R\$ 1,23 (um real e vinte e três centavos)	R\$ 14.145,00 (quatorze mil, cento e quarenta e cinco reais)
7	REAGENTE PARA DOSAGEM DE CALCIO TOTAL, PARA AUTOMAÇÃO Método colorimétrico direto para a determinação de cálcio em soro, plasma e urina, reativo pronto para uso, frasco dedicado. Nome Comercial: Ca-Color Arsenazo III AA Wiener Embalagem: 8x20 ml (780 testes) Nº do Registro: 10268590222 Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC. Procedência: Argentina	331741	TESTE	15.000	R\$ 1,17 (um real e dezessete centavos)	R\$ 17.550,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais)
8	REAGENTE PARA DOSAGEM DE CLORETO, PARA AUTOMAÇÃO Para a determinação de íons de sódio, potássio e cloro, utilizando módulo ISE acoplado a analisador automático, reativo pronto para uso, frasco dedicado. Nome Comercial: CMD Buffer Solution Embalagem: 1x2L (1500 testes) Nº do Registro: 10246810116 Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC.	360111	TESTE	20.000	R\$ 1,41 (um real e quarenta e um centavos)	R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais)

	Procedência: Argentina					
9	REAGENTE PARA DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL, PARA AUTOMAÇÃO Método enzimático para a determinação de Colesterol em soro ou plasma, reativo pronto para uso, frasco dedicado. Nome Comercial: Colestat enzimático Líquida AA Wiener Embalagem: 6x60 ml (1756 testes) Nº do Registro: 10268590230 Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC. Procedência: Argentina	331732	TESTE	16.500	R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos)	R\$ 22.275,00 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais)
10	REAGENTE PARA DOSAGEM DE CREATININA, PARA AUTOMAÇÃO Método cinético para a determinação de creatinina em soro ou urina, reativo pronto para uso, frasco dedicado. Nome Comercial: Creatinina cinética AA líquida Embalagem: 4x60 + 3x20 ml (1622 testes) Nº do Registro: 10268590225 Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC. Procedência: Argentina	333334	TESTE	30.000	R\$ 1,04 (um real e quatro centavos)	R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)
11	REAGENTE PARA DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE CPK, PARA AUTOMAÇÃO Método UV otimizado (IFCC) para a determinação de Creatina Quinase (CK) em soro ou plasma, reativo pronto para uso, frasco dedicado. Nome Comercial: CK-NAC UV AA Líquida Embalagem: 4 x 50 + 2x20 ml (1143 testes) Nº do Registro: 10268590190 Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC. Procedência: Argentina	333453	TESTE	4.500	R\$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos)	R\$ 7.065,00 (sete mil e sessenta e cinco reais)
12	REAGENTE PARA DOSAGEM DE CREATINOQUINASE FRACAO MB CKMB, PARA AUTOMAÇÃO Método UV para a determinação da isoenzima MB de Creatina em soro ou plasma utilizando anticorpos anti CK-M, reativo pronto para uso, frasco dedicado. Nome Comercial: CK-MB NAC UV AA Líquida Wiener Embalagem: 2 x 50 ml + 1x20 ml (571 testes) Nº do Registro: 10246810122 Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC. Procedência: Argentina	333336	TESTE	3.000	R\$ 2,62 (dois reais e sessenta e dois centavos)	R\$ 7.860,00 (sete mil, oitocentos e sessenta reais)
13	REAGENTE PARA DOSAGEM DE FERRO SERICO, PARA AUTOMAÇÃO	331739	TESTE	5.000	R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos)	R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais)

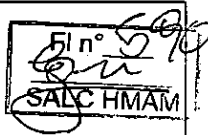


	Método colorimétrico direto para a determinação de ferro em soro ou plasma, reativo pronto para uso, frasco dedicado. Nome Comercial: Fer – Color AA Líquida Embalagem: 2x50 + 2x10 ml (667 testes) Nº do Registro: 10268590210 Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC. Procedência: Argentina					
14	REAGENTE PARA DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA, PARA AUTOMAÇÃO Método cinético otimizado (DGKC e SSCC) a 405 nm para a determinação da Fosfatase Alcalina em soro, reativo pronto para uso, frasco dedicado. Nome Comercial: ALP 405 AA Líquida Wiener Embalagem: 8x20 + 2x20 ml (1143 testes) Nº do Registro: 10268590113 Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC. Procedência: Argentina	331735	TESTE	11.000	R\$ 1,19 (um real e dezenove centavos)	R\$ 13.090,00 (treze mil e noventa reais)
15	REAGENTE PARA DOSAGEM DE FOSFORO, PARA AUTOMAÇÃO Método UV para a determinação de fósforo inorgânico (Pi) em soro e outros líquidos biológicos, reativo pronto para uso, frasco dedicado. Nome Comercial: Fosfatemia UV AA Wiener Embalagem: 6x20 ml (585 testes) Nº do Registro: 10268590219 Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC. Procedência: Argentina	331740	TESTE	14.000	R\$ 1,47 (um real e quarenta e sete centavos)	R\$ 20.580,00 (vinte mil, quinhentos e oitenta reais)
16	REAGENTE PARA DOSAGEM DE FATOR REUMATÓIDE, PARA AUTOMAÇÃO Método imunoturbidimétrico com látex para a determinação quantitativa de Fator Reumatóide (FR), reativo pronto para uso, frasco dedicado. Nome Comercial: FR Latex Línea Turbitest AA Wiener Embalagem: 1 x 30 ml + 1 x 10 ml (222 testes) Nº do Registro: 10268590273 Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC. Procedência: Argentina	160400	TESTE	1.500	R\$ 3,97 (três reais e noventa e sete centavos)	R\$ 5.955,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)
17	REAGENTE PARA DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GGT), PARA AUTOMAÇÃO Método (Szasz modificado) para a determinação de γ-glutamyl transferase em soro ou plasma. Substrato recomendado	331737	TESTE	12.000	R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos)	R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)

	pela IFCC, reativo pronto para uso, frasco dedicado. Nome Comercial: Gama - G - Test Cinética AA Líquida Embalagem: 5x20 + 2x12,5 ml (714 testes) Nº do Registro: 10268590198 Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC. Procedência: Argentina					
18	REAGENTE PARA DOSAGEM DE GLICOSE, PARA AUTOMAÇÃO Método enzimático para a determinação de glicose em sangue e outros líquidos biológicos, reativo pronto para uso, frasco dedicado. Nome Comercial: Glicemia Enzimática Líquida AA Wiener Embalagem: 6x60 ml (1600 testes) Nº do Registro: 10268590238 Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC. Procedência: Argentina	331408	TESTE	25.000	R\$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos)	R\$ 39.750,00 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais)
19	REAGENTE PARA DOSAGEM DE HDL COLESTEROL, PARA AUTOMAÇÃO Método colorimétrico homogêneo para a determinação de HDL-colesterol em soro ou plasma, reativo pronto para uso, em frasco dedicado. Nome Comercial: HDL Cholesterol Monofase AAv.2 Embalagem: 80 ml (727 testes) Nº do Registro: 10246810312 Marca: Wiener Fabricante: Wiener Laboratorios S.A.I.C. Procedência: Argentina	331754	TESTE	16.500	R\$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos)	R\$ 30.855,00 (trinta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)
20	REAGENTE PARA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA, PARA AUTOMAÇÃO Método de inibição imunoturbidimétrica para determinação quantitativa de HbA1 C, reativo pronto para uso, em frasco dedicado. Nome Comercial: HbA1c v.2 TURBITEST AA Embalagem: 2 x 60 ml + 2 x 12 ml x 2 x 60 ml (800 testes) Nº do Registro: 10268590313 Marca: Wiener Fabricante: Wiener Laboratorios S.A.I.C. Procedência: Argentina	357736	TESTE	10.000	R\$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos)	R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais)
21	REAGENTE PARA DOSAGEM DE LACTATO, PARA AUTOMAÇÃO Método enzimático colorimétrico para a determinação do lactato em plasma e líquido céfalo-raquidiano, reativo pronto para uso, frasco dedicado.	368924	TESTE	1.500	R\$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos)	R\$ 4.395,00 (quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais)

	Nome Comercial: Lactate Embalagem: 20ml + 4ml (110 testes) Nº do Registro: 10268590312 Marca: Wiener Fabricante: Wiener Laboratorios S.A.I.C. Procedência: Argentina					
22	REAGENTE PARA DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA TOTAL, DHL, PARA AUTOMAÇÃO Método UV otimizado (SFBC) para a determinação de Lactato Desidrogenase (LDH) em soro ou plasma, reativo pronto para uso, frasco dedicado. Nome Comercial: LDH-P UVAA Líquida Embalagem: 2x60 + 2x15 ml (857 testes) Nº do Registro: 10268590118 Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC. Procedência: Argentina	416748	TESTE	2.500	R\$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos)	R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
23	REAGENTE PARA DOSAGEM DE LIPASE, PARA AUTOMAÇÃO Método cinético para a determinação de lipase em soro e plasma, reativo pronto para uso, frasco dedicado. Nome Comercial: LIPASE AA Líquida Embalagem: 2x20 + 2x12 ml (300 testes) Nº do Registro: 10268590215 Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC. Procedência: Argentina	331744	TESTE	3.000	R\$ 1,83 (um real e oitenta e três centavos)	R\$ 5.490,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa reais)
24	REAGENTE PARA DOSAGEM DE MAGNÉSIO, PARA AUTOMAÇÃO Para a determinação de Magnésio em soro, plasma e urina, reativo pronto para uso, frasco dedicado. Nome Comercial: Magnesium CPZ Embalagem: 2 x 60 ml + 2 x 10 ml (606 testes) Nº do Registro: 10268590253 Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC. Procedência: Argentina	331738	TESTE	15.200	R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos)	R\$ 22.040,00 (vinte e dois mil e quarenta reais)
25	REAGENTE PARA DOSAGEM DE MICROALBUMINÚRIA, PARA AUTOMAÇÃO Método imunoturbidimétrico com látex para a determ. da microalbumina em sangue, reativo pronto para uso, frasco dedicado. Nome Comercial: Microalbumina Turbitest AA Embalagem: 1x50 ml + 1x10 ml (286 testes) Nº do Registro: 10268590195 Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC. Procedência: Argentina	333405	TESTE	1.500	R\$ 4,86 (quatro reais e oitenta e seis centavos)	R\$ 7.290,00 (sete mil, duzentos e noventa reais)

26	REAGENTE PARA DOSAGEM DE POTASSIO, PARA AUTOMAÇÃO Para a determinação de íons de sódio, potássio e cloro, utilizando módulo ISE acoplado a analisador automático, reativo pronto para uso, frasco dedicado. Nome Comercial: CMD Buffer Solution Embalagem: 1x2L (1500 testes) Nº do Registro: 10246810116 Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC. Procedência: Argentina	334490	TESTE	20.000	R\$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos)	Finº 387 SAIC HMAM R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais)
27	REAGENTE PARA DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA, PARA AUTOMAÇÃO Método imunoturbidimétrico com látex para a determinação quantitativa de proteína C reativa (PCR), reativo pronto para uso, frasco dedicado. Nome Comercial: PCR Turbitest AA Embalagem: 1x50 ml reativo A + 1x10 ml reativo B (571 testes) Nº do Registro: 10268590214 Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC. Procedência: Argentina	333328	TESTE	25.000	R\$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos)	R\$ 85.750,00 (oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais)
28	REAGENTE PARA DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS, PARA AUTOMAÇÃO Método colorimétrico para a determinação de Proteínas Totais em soro, reativo pronto para uso, frasco dedicado. Nome Comercial: Proteínas Totais AA Wiener Embalagem: 10x20 ml (1081 testes) Nº do Registro: 10268590151 Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC. Procedência: Argentina	350233	TESTE	7.000	R\$ 1,05 (um real e cinco centavos)	R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais)
29	REAGENTE PARA DOSAGEM DE UPRO - PROTEÍNA URINÁRIA, PARA AUTOMAÇÃO Método colorimétrico quantitativo para a determinação de proteínas em urina e líquido cefalorraquidiano, reativo pronto para uso, frasco dedicado. Nome Comercial: Proti U/LCR Wiener Embalagem: 2x60 ml (585 testes) Nº do Registro: 10268590131 Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC. Procedência: Argentina	390043	TESTE	1.500	R\$ 1,17 (um real e dezessete centavos)	R\$ 1.755,00 (um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)
30	REAGENTE PARA DOSAGEM DE SODIO, PARA AUTOMAÇÃO Para a determinação de íons de sódio, potássio e cloro, utilizando módulo ISE acoplado a analisador automático, reativo pronto para uso, frasco dedicado.	331751	TESTE	20.000	R\$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos)	R\$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais)

	Nome Comercial: CMD Buffer Solution Embalagem: 1x2L (1500 testes) Nº do Registro: 10246810116 Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC. Procedência: Argentina					
31	REAGENTE PARA DOSAGEM DE TGP/ALT , PARA AUTOMAÇÃO Método UV otimizado (IFCC) para a determinação de Alanina Aminotransferase (GPT/ALT) em soro ou plasma, reativo pronto para uso, frasco dedicado. Nome Comercial: GPT (ALT) UV Linha Líquida AA Wiener Embalagem: 4x50 + 4x12,5 ml (1429 testes) Nº do Registro: 10268590157 Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC. Procedência: Argentina	331747	TESTE	25.000	R\$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos)	R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)
32	REAGENTE PARA DOSAGEM DE TGO/AST , PARA AUTOMAÇÃO Método UV otimizado (IFCC) para a determinação de Aspartato Aminotransferase (GOT/AST) em soro ou plasma, reativo pronto para uso, frasco dedicado. Nome Comercial: GOT (AST) UV Linha Líquida AA Wiener Embalagem: 4x50 + 4x12,5 ml (1429 testes) Nº do Registro: 10268590155 Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC. Procedência: Argentina	331746	TESTE	25.000	R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos)	R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)
33	REAGENTE PARA DOSAGEM DE TRIGLICÉRIDEOS , PARA AUTOMAÇÃO Método enzimático para a determinação de Triglicérides em soro ou plasma, reativo pronto para uso, frasco dedicado. Nome Comercial: TG Color GPO/PAP AA Linha Líquida Wiener Embalagem: 4x60 ml (1171 testes) Nº do Registro: 10268590220 Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC. Procedência: Argentina	331733	TESTE	16.300	R\$ 1,34 (um real e trinta e quatro centavos)	R\$ 21.842,00 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais)
34	REAGENTE PARA DOSAGEM DE TRANSFERRINA , PARA AUTOMAÇÃO Para determinação de transferrina em soro ou plasma. É a principal proteína plasmática transportadora de ferro, reativo pronto para uso, frasco dedicado. Nome Comercial: TRE TURBITEST AA Embalagem: 1 x 50 ml + 1 x 10 ml (333 testes) Registro nº 10268590246	332710	TESTE	1.500	R\$ 4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos)	R\$ 6.615,00 (seis mil, seiscentos e quinze reais)

	Marca: Wiener Fabricante: Wiener Laboratorios S.A.I.C. Procedência: Argentina					
35	REAGENTE PARA DOSAGEM DE CAPACIDADE LIGAÇÃO DE FERRO, PARA AUTOMAÇÃO Método colorimétrico direto para a determinação da capacidade latente de ligação de ferro (UIBC) em soro ou plasma, reativo pronto para uso, frasco dedicado. Nome Comercial: <u>UIBC/TIBC AA Líquida</u> Embalagem: 3x20 + 3x4 ml (343 testes) N° do Registro: 10268590221 Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC. Procedência: Argentina	333406	TESTE	1.500	R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos)	R\$ 2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)
36	REAGENTE PARA DOSAGEM DE UREIA, PARA AUTOMAÇÃO Método cinético UV para a determinação de Uréia em soro ou plasma, reativo pronto para uso, frasco dedicado. Nome Comercial: <u>Urea UV cinética AA Líquida</u> Embalagem: 4x60 + 1x60 ml (1622 testes) N° do Registro: 10268590218 Marca: Wiener Fabricante: Wiener laboratórios SAIC. Procedência: Argentina	331749	TESTE	35.000	R\$ 1,06 (um real e seis centavos)	R\$ 37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais)
VALOR TOTAL R\$ 685.032,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil e trinta e dois reais)						

Especificação do grupo 01:

Concederemos em regime de comodato 02 (dois) equipamentos do mesmo fabricante – um principal e um backup, novos, totalmente automatizados com as seguintes características mínimas:

Equipamento principal e secundário (backup): capacidade 1200 testes/hora, bandeja com capacidade de 140 posições para amostras, bandeja com capacidade de 120 posições para reagentes com compartimento refrigerado. Possui pelo menos 02 (duas) agulhas independentes para pipetagem de reagentes e 01 (uma) agulha independente para pipetagem de amostra, todas com detecção de nível e proteção contra colisão; em caso de equipamentos modulares, os mesmos (principal e backup) funcionam de forma independente sem integração entre si e com equipamentos de imuno-hormônios.

O equipamento principal e o equipamento secundário (back-up) utiliza a mesma metodologia e reagentes do mesmo fabricante. A metodologia poderá ser por Fotometria de absorvância (colorimétrica e imunoturbidimetria) e potenciometria seletiva de íons (ISE) ou por metodologia de química seca ou imunoturbidimetria.

Os aparelhos possuem sistema randômico, com uso de leitor de código de barras e utilização de tubos primários de 5 a 10 ml, que não retenha os tubos de amostras no equipamento durante o processamento, utilizando volume reduzido de amostras, incluindo eletrólitos.

Os equipamentos possuem detectores de coágulos e de hemólise (exceto para hemoglobina glicada), produzindo segurança dos resultados ao processar amostras de soro, urina e líquidos.

Possui função STAT para realização de testes emergenciais.



Todas as reações totalmente automatizadas. Realizar as diluições de amostras automaticamente, com o resultado final calculado, levando-se em conta o fator de diluição.

Possui sistema de detecção de nível de reagente/amostra, verificação de rotina e checagem de inventário.

Outros requisitos: estabilidade da curva de calibração até a mudança do lote do reagente e estabilidade dos Kits a bordo. Possui o fornecimento dos inventários dos reagentes a bordo dotado de detector de nível de líquidos, reagentes, amostras e soluções.

Equipamentos com metodologias de química líquida, será fornecido um sistema contínuo de fornecimento e purificação de água acoplado ao equipamento, que produza água Tipo – I. Neste caso, a qualidade da água é fundamental para análises laboratoriais, evitando interferentes nas análises, sendo também considerada um reagente. Seremos responsáveis pela qualidade da água, através da manutenção da estação de tratamento, inclusive com fornecimento de filtros e membranas para serem trocados periodicamente.

Se vencedora do certame concederemos em regime de comodato 01 (um) equipamento, novo ou semi-novo com até 02 (dois) anos de uso, para dosagem independente Eletrólitos com as seguintes características mínimas:

Sistema completamente automatizado que mede Na⁺, K⁺ e Cl⁻ no sangue total, soro, plasma e urina, utilizando a tecnologia de Eléctrodo Seletivo de Íons (ISE). Com capacidade mínima de análise de 60 testes/hora, calibração de 2 pontos a cada 4 horas e 1 ponto a cada amostra. Realizar controle de qualidade (CQ) em pelo menos 02 (dois) níveis e dispor de gráficos de Levey-Jennings. Armazenamento de dados de no mínimo 1.000 resultados do paciente e de CQ.

Forneceremos os acessórios e quaisquer outros materiais necessários e integrantes para a realização dos testes adquiridos (como por exemplo: eletrodos, soluções de limpeza, controles/calibradores, bobinas de impressão, materiais de manutenção, etc).

CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO
--

Analizador de Íons Seletivos. Na, K, Cl

HUMALYTE PLUS 3

Tecnologia ISE Direto Touch Screen

Até 72 testes/hora

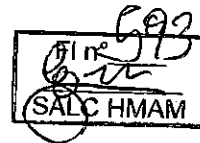
Baixo consumo de reagentes

Na, K, Cl

Tipo de amostra: sangue total, soro e plasma Volume de amostra 150 µL

LCD touch Screen

Tempo de Análise <60 segundos/amostra Calibração automática ou manual Controle de qualidade on-line
Lavagem automática
Dimensões: 400 x 380 x 350 mm
Peso líquido: 12 kg
230/110 Vac, 60 VA
Marca: In Vitro Diagnostica
Fabricante: Human GMBH
Procedência: Alemanha
Registro: 10303460376

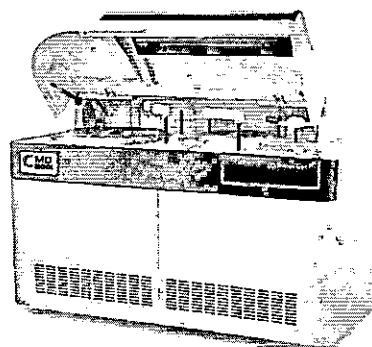
**REAGENT PACK HUMALYTE PLUS3**

FINALIDADE: Reagentes utilizados na calibração e manuseio do equipamento HUMALYTE PLUS 3 para dosagem de íons Na, K, e Cl.
Nome comercial: tampões, diluentes e demais soluções para análise laboratorial.
Embalagem: STD A: 1 x 650ml / STD B 1 x 350 ml.
Marca: In Vitro Diagnostica
Fabricante: Human GMBH
Procedência: Alemanha
Registro: 10303460390

OUTRAS CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO**ANALISADOR BIOQUÍMICO WIENER LAB CMD 800i**

Trata-se de um **Analizador Automático para Análises Bioquímicas**, com as seguintes características:

- Velocidade: até 1200 testes/hora com ISE
- Funções do Sistema:
 - Totalmente automatizado, silencioso, acesso randômico para rotina, emergência, urina e imunoenaios homogêneos;
- Velocidade de 800 testes/hora, até 1200 testes/hora com ISE.
- Manuseio de Amostras:
 - Bandeja de amostras: 140 posições para tubos primários ou cuvetas de amostras, incluindo 25 posições refrigeradas para controles e calibradores.
 - Volume de amostra: 1,5~35µl, intervalos de 0,1µl.
 - Probe de amostra: sensor de nível de líquidos, detecção de coágulos e proteção contra colisões.
 - Leitor de código de barras interno:
- Utilizado para a programação de amostras e reagentes; vários sistemas de códigos de barras são compatíveis, incluindo Codabar, ITF (Interleaved Two/ Five), code 128, code 39, UPC/EAN, code 93; interface bi-direcional com LIS.
- Módulo ISE: Indireto K, Na e Cl.
- Manuseio de Reagentes:
 - Bandeja de reagentes: 120 posições em compartimento refrigerado.



- Volume de reagentes: 15~300µl, intervalos de 0,5µl.
- Probes de reagentes: sensor de nível de líquidos, proteção contra colisões.
- Sistema de Reação:
- Volume de reação: 100~360µl.
- Temperatura de operação: 37 °C.
- Variação de temperatura: $\pm 0,1$ °C.
- Sistema Óptico:
- Fonte de Luz: lâmpada de halogênio-tungstênio.
- Fotômetro: óptica reversa, grade de difração.
- Comprimento de onda: 340 nm, 380 nm, 412 nm, 450 nm, 505 nm, 546 nm, 570 nm, 605 nm, 660 nm, 700 nm, 740 nm e 800 nm.
- Range de absorbância: 0~3,2 Abs.
- Controle e Calibração:
- Modos de calibração: linear (um ponto, dois pontos e múltiplos pontos), logit-log 4P, Logit-Log 5P,
- Spline, exponencial, polinomial e parábola.
- Regras de Controle: Westgard multi-regras, checagem de somas cumulativas, twin plot.
- Necessidades para instalação:
- Alimentação: 110 a 240 V $\pm 10\%$ - 50/60 Hz.
- Ambiente: temperatura 15 - 30 °C, umidade relativa 35 - 85%.
- Dimensões: largura 160 cm, altura 120 cm, profundidade 85 cm.
- Peso: 450kg.



Nome Comercial: Analisador Bioquímico Wiener lab. CMD 800I
Modelo: Wiener lab. CMD 800I **Marca/ Fabricante:** Wiener Laboratórios S.A.I.C
Procedência: Argentina **Nº do Registro no M.S.:** 10268590309
Código Alfandegário: 9027.50.90

CRONOGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS

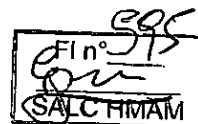
- MANUTENÇÃO PREVENTIVA: Semestral.
- MANUTENÇÃO CORRETIVA: Prestadas no prazo máximo 24 (vinte e quatro) horas, a partir da solicitação, sem qualquer ônus, reposição de peças, inclusive troca por outro equipamento, em caso de necessidade de manutenção que ultrapasse o prazo acima estipulado.

Declaramos que prestaremos assistência técnica e assessoria científica comprovadamente no local de instalação do aparelho, bem como os profissionais responsáveis pelos atendimentos técnico-científicos, sejam comprovadamente inscritos em seus respectivos conselhos de classe, e que toda essa assessoria seja realizada sem ônus para União.

Assistência técnica: vinte e quatro (24) horas por dia, em até duas (2) horas após o chamado efetuado pelo usuário, e caso o problema não seja solucionado, providenciaremos a substituição do equipamento por outro de igual modelo num período de até quarenta e oito (48) horas. A instalação do equipamento substituto será acertada entre as partes com relação a data e horário de instalação deixando em condições de uso o mais rápido possível. Se o mesmo não for prontamente substituído em tempo hábil, a

realização dos testes fica totalmente a nosso encargo, até que o equipamento esteja pronto para uso.

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.



Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

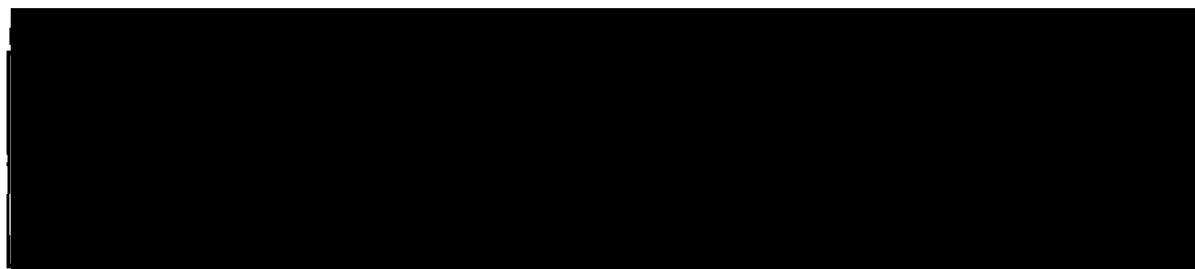
Prazo de entrega dos bens: 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única ou parcelada, conforme o tipo de empenho.

Local de entrega: Av. Prof. Ernani Simão nº 1421, Cachoeirinha; CEP: 69065-390, Manaus – AM; Hospital Militar de Área de Manaus, Seção: Laboratório, de 2ª a 6ª Feira 08:00 as 12:00h.

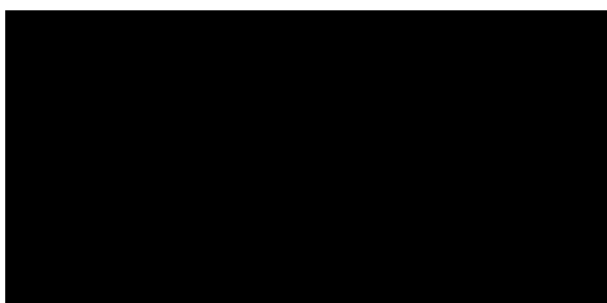
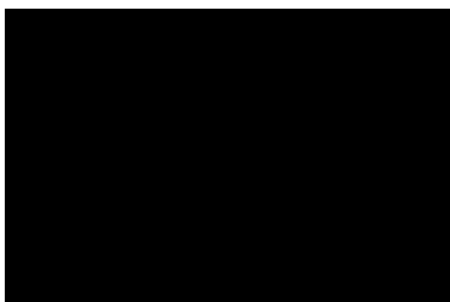
Validade dos produtos: 80% (oitenta por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante

Pagamento: 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

Declaramos que temos amplo conhecimento e integral aceitação das condições exigidas no edital para a habilitação, bem como concordamos com todas as cláusulas nele contidas.



São Paulo, 25 de março de 2024.





13/03/2024

0073755242

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 9234758****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/03/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LABINBRAZ COMERCIAL LTDA., CNPJ: 73.008.682/0001-52, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de março de 2024.

PEDIDO Nº:**0073755242**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 73.008.682/0001-52 DUNS®: 901695622
Razão Social: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 12/12/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

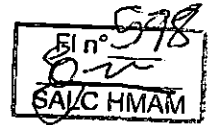
Receita Federal e PGFN	Validade:	02/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	30/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/05/2024
Receita Municipal	Validade:	26/05/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

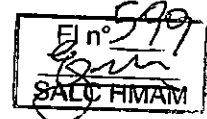
Dados do Fornecedor

CNPJ: 73.008.682/0001-52 DUNS®: 901695622
Razão Social: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

☐ Órgãos do Município de Joinville

☐



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 73.008.682/0001-52 DUNS®: 901695622
Razão Social: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/12/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

☒ Porte da Empresa: Demais
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 8.500.000,00 Data de Abertura da Empresa: 26/10/1993
CNAE Primário: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
CNAE Secundário 1: 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E

Dados para Contato

CEP: 05.802-140
Endereço: AVENIDA GUIDO CALOI, 1.935 - TERREOBLOCOS A, B - JARDIM SAO
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 21620351 Telefone: (11) 21620200
E-mail: WARAUJO@WIENER-LAB.COM.BR

Dados do Responsável Legal

☒ PF: [REDACTED]
Nome: [REDACTED] KIN

Dados do Responsável pelo Cadastro

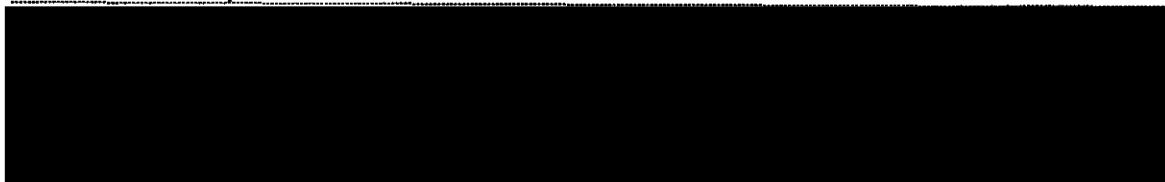
[REDACTED]

Relatório de Credenciamento



Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1



Filiação Materna: SUSANA MARIA EUGENIA BILLONI

Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não

Nome: CLARA ARGONZ



CEP: 05.802-140

Endereço: AVENIDA GUIDO CALOI, 1935 - TERREO BLOCO A B - JARDIM SAO

Município / UF: São Paulo / São Paulo

Telefone: (11) 21620200

E-mail: gmrojkin@wiener-lab.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CNPJ: 05.714.061/0001-34 Participação Societária: 99,97%

Nome: LABIN ARGENTINA S.A.

Data Abertura Empresa: 25/06/2003

CEP:

Endereço: NAO INFORMADO

Município / UF:

Telefone:

E-mail:



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 26 dias do mês de Maio do ano de 2024, procedemos ao encerramento deste volume n° 12 do Processo n° 64581.031177/2023-41, contendo 200 folhas.


THAYNÁ DE SOUZA SILVA OLIVEIRA – 3º SGT
Membro da Comissão Permanente de Licitação